MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO

OF/GAB/SEMSA/N° 903 /2019

Rio Branco - Acre, 11 de outubro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Antônio Lira de Morais
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco
Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Seis de Agosto
Rio Branco- AC

Assunto: Entrega do 2º Relatório Quadrimestral de 2019.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos o **Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas**, referente às ações de Saúde, da atenção primária, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, programadas e executadas no **Segundo Quadrimestre de 2019**, com os resultados dos indicadores do período mencionado, visando à realização de audiência pública com o tema referido.

Esclarecemos que o documento foi protocolado no Conselho Municipal de Saúde e precisamos aguardar a apreciação e aprovação daquele Colegiado.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

PROTOCOLO GERAL
Processo / CMRB Nº 10.308
Em: 15/10/19

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Saúde em Rio Branco
SEMSA

Avenida Brasil, 475 – Centro
Rio Branco/AC – CEP 69.900-078
Tel. +55 (68) 3213-2516
gabinetesemsa@gmail.com

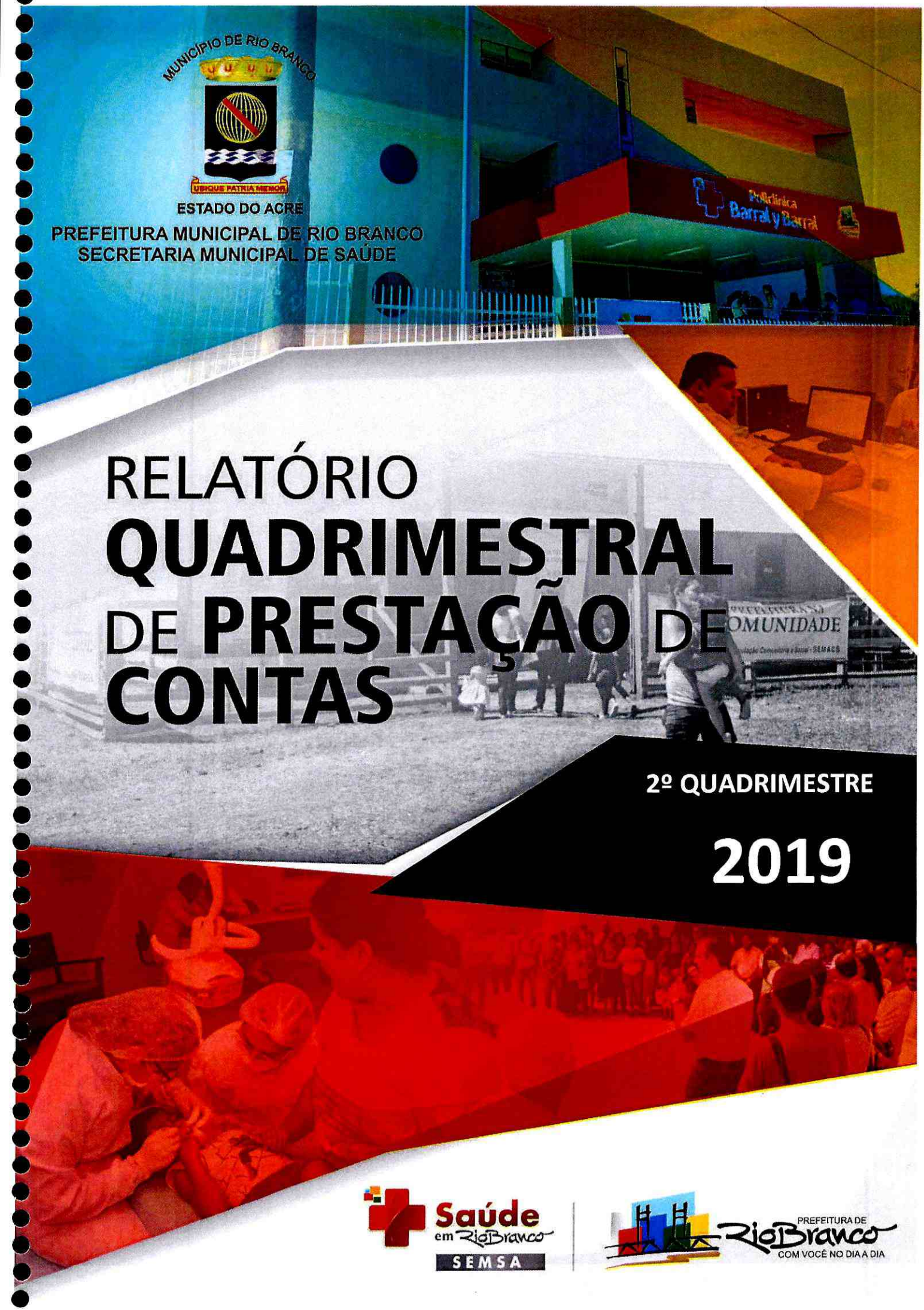

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

2º QUADRIMESTRE

2019

Saúde em RioBranco
SEMSA

PREFEITURA DE RioBranco
COM VOCÊ NO DIA A DIA

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DO 2º QUADRIMESTRE

2019

RIO BRANCO-AC

2019

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Gabriel Maia Gelpke
Diretoria de Gestão

Pablo Leite de Carvalho
Diretoria de Assistência à Saúde

Félix Araújo da Silva
Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação

Maria Reginalda Lima da Silva
Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde

Cleide Helena Prudêncio da Silva
Assessoria de Planejamento, Convênios e Projetos

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FORMULAÇÃO/ORGANIZAÇÃO

Assessoria de Planejamento, Convênios e Projetos

E-mail: diplan.semsarb@gmail.com

Telefone: 55 (68) 3213-2525

COLABORAÇÃO

Diretoria de Assistência à Saúde

Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Divisão de Gestão de Pessoas

Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação,

Coordenadoria de Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Ouvidoria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 4

1. DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÌODO 5

i. Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. 5

ii. Relatório da Execução Financeira por Bloco de Financiamento. 12

2. INFORMAÇÕES SOBRE AUDITORIAS 14

3. OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA REDE ASSISTENCIAL PRÓPRIA, CONTRATADA E CONVENIADA E INDICADORES DE SAÚDE. 15

a) Rede física de serviços de saúde (Fonte: SCNES): tipo de estabelecimento, tipo de administração e tipo de gestão. 15

b) Produção dos serviços de saúde, oriundos do SIA e SIH/SUS e outros sistemas locais de informação que expressem aspectos relativos à Atenção Básica, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde. 20

c) Indicadores de saúde, contemplando os de oferta, cobertura e produção de serviços estratégicos ao monitoramento das ações da Programação Anual de Saúde de cada ente federado. 22

4. MONITORAMENTO DAS AÇÕES PREVISTAS NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019 31

4.1 EIXO I – Atenção à Saúde – Diretoria de Assistência à Saúde 31

4.2 EIXO II – Vigilância em Saúde 66

4.2.1 Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental 66

4.2.2 Departamento de Vigilância Sanitária 89

4.2.3 Departamento de Controle de Zoonoses 91

4.3 EIXO III – Gestão em Saúde 95

4.3.1 Departamento de Gestão de Pessoas 95

4.3.2 Assessoria de Planejamento, Convênios e Projetos 99

4.3.3 Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação 100

4.3.4 Ouvidoria Municipal de Saúde 105

4.3.5 Conselho Municipal de Saúde 108

5 ANEXOS 109

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Identificação
UF: Acre
Município: Rio Branco
Quadrimestre a que se refere o relatório: maio/agosto de 2019

Secretaria de Saúde	
Razão Social da Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco
CNPJ	04.034.583/0006-37
Endereço da Secretaria de Saúde (logradouro, nº)	Avenida Brasil, 475 – 2º andar, Bairro Centro.
CEP	69.900.078
Telefone	(68) 3213-2516
FAX	(68) 3213-2510
E-mail	gabinetesemsa@gmail.com
Site da Secretaria (URL se houver)	www.riobranco.ac.gov.br

Secretário (a) de Saúde	
Nome	Oteniel Almeida dos Santos
Data de Posse	02/01/2017
A Secretaria de Saúde teve mais de um gestor no período a que se refere o RAG?	○ Sim ● Não

Plano de Saúde	
A Secretaria de Saúde tem Plano de Saúde?	● Sim ○ Não
Período a que se refere o Plano de Saúde	De 2018 - 2021
Status	● Aprovado ○ Em Análise
Data de Aprovação no Conselho de Saúde	Em 06/12/2017

Saúde em Rio Branco
SEMSA

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2527
diplan.semsarb@gmail.com

INTRODUÇÃO

No intuito de prestar contas e tornar públicas as ações realizadas no segundo quadrimestre do exercício de 2019, a Secretaria Municipal de Saúde apresenta o presente documento em conformidade com a **Lei Complementar 141/2012,** que revoga dispositivos da Lei Ordinária Nº 8.689/1993, que versa em seu **Art. 36** *"O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações: I – montante e fonte de recursos aplicados no período; II – auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III – oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação".*

Em observância aos dispositivos legais, este documento está dividido em três capítulos: 1 - Demonstrativo do Montante e Fonte dos Recursos Aplicados no Período; 2 - Informações sobre Auditorias; 3 – Oferta e produção de serviços públicos na Rede Assistencial Própria, Contratada e Conveniada e indicadores de saúde. Nesse momento, a Secretaria Municipal de Saúde, apresenta aos legítimos representantes da sociedade a prestação de contas das atividades realizadas no período de maio a agosto de 2019, com o objetivo de atender à legislação vigente e principalmente pelo desejo de dar conhecimento público da atuação desta Secretaria.

Após discussão e avaliação do Relatório Quadrimestral no Conselho Municipal de Saúde, pela **Lei Complementar N.º141, Art. 36, §5º**, o gestor do SUS apresentará o Relatório em audiência pública na Câmara Municipal de Rio Branco.

1. DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO

i. Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º QUADRIMESTRE DE 2019			
ITEM I- DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE (b)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**133.574.571,00**	**133.574.571,00**	**97.458.751,12**
IPTU	24.462.573,00	24.462.573,00	27.967.851,80
ITBI	5.055.131,00	5.055.131,00	3.604.746,70
ISS	82.939.972,00	82.939.972,00	49.710.113,11
IRRF	21.116.895,00	21.116.895,00	16.176.039,51
ITR	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Imp.		-	-
Dívida Ativa de Impostos	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros da Dívida Ativa	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTIT. E LEGAIS (II)	**444.309.162,00**	**444.309.162,00**	**338.710.078,84**
Cota-Parte FPM	279.573.207,00	279.573.207,00	212.470.268,61
(-) Cota parte FPM-adic. (Art.159 - I-alin.D CF/88)	-	-	-
Cota-Parte ITR	105.107,00	105.107,00	18.303,98
Cota-Parte do IPVA	28.318.000,00	28.318.000,00	19.362.338,20
Cota-Parte do ICMS (100%)	136.264.848,00	136.264.848,00	106.803.918,57

Saúde em Rio Branco SEMSA

Marlida Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº 416/2019

Otenis Aparecida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM I- DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO			
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	48.000,00	48.000,00	55.249,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	**200.000,00**	**200.000,00**	**-**
Lei Compl. N° 87/96 - Lei Kandir	200.000,00	200.000,00	-
Outras	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II + III	**578.083.733,00**	**578.083.733,00**	**436.168.829,96**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**13,22**

CONSIDERAÇÕES GERAIS
ANÁLISE: Os dados relativos às receitas com Impostos e Transferências Constitucionais e o total aplicado na saúde, como estão discriminadas no quadro 1, demonstra que conforme a realização da receita o Município cumpriu com os limites constitucionais e legais de forma a atender às necessidades da sociedade de forma igualitária, ou seja, de aplicar anualmente o limite mínimo de 15%, conforme planejamento.
CONSIDERAÇÕES GERAIS: Dispõe art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/12: " Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art.158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal. O Município de Rio Branco realizou até no período - ASPS 13,22, dessa forma cumprindo o que está previsto em Lei.

Saúde em Rio Branco SEMSA

Marilda Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto n° 416/2019

Oteriel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 010/2017

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º QUADRIMESTRE DE 2019		
RECEITAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITA ATUALIZADA ATÉ O QUADRIMESTRE**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		
Bloco de Custeio	**38.512.671,00**	**27.652.235,90**
Bloco de Investimento		**81.600,00**
Provenientes da União - Convênios		
Proveniente dos Estados	900.002,00	552.256,74
Provenientes de Outros Municípios	-	-
Outras Receitas do SUS	3.725.202,00	281.639,77
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES E CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		209.774,87
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FUNCIONAMENTO DA SAÚDE	**43.137.875,00**	**28.777.507,28**

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS
De acordo com a portaria 3.992, publicada em 28 de dezembro 2017, a transferência de recursos federais para o SUS passou a ser realizado por dois blocos de financiamento: custeio e investimentos. Isso, segundo o Governo Federal, dará aos gestores locais maior autonomia para gerir o dinheiro de acordo com as necessidades da população. Anteriormente os repasses eram feitos de acordo com o que ficou estabelecido pela portaria 204 de 2007, que dividia os repasses em seis blocos de financiamento: atenção básica, vigilância em saúde, média e alta Complexidade, medicamentos, gestão e investimento.

Marlida Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº 416/2019

Otenie Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Saúde em Rio Branco
SEMSA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º QUADRIMESTRE DE 2019					
ITEM I - ALÍNEA ii - DESPESAS POR BLOCO					
DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (e) R$**	**Empenhadas (Até o Bimestre) (f)**	**DESPESAS EXECUTADAS**	
				Liquidadas (g)	**% (g/e)x 100**
BLOCO CUSTEIO	**132.529.356,00**	**133.479.688,00**	**87.308.845,69**	**80.526.357,49**	**60,33%**
Despesa Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	85.685.815,00	86.838.535,00	58.203.127,44	58.203.127,44	**67,02%**
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	**0,00%**
Outras Despesas Correntes	46.843.541,00	46.641.153,00	29.105.718,25	22.323.230,05	**47,86%**
BLOCO DE INVESTIMENTO	**3.236.841,00**	**6.045.974,81**	**2.978.905,49**	**1.457.748,84**	**24,11%**
Despesa de Capital					
Investimentos	3.236.841,00	6.045.974,81	2.978.905,49	1.457.748,84	**24,11%**
Inversões Financeiras	-	-	-	-	**0,00%**
Amortização da Divida	-	-	-	-	**0,00%**
Total (IV)	**135.766.197,00**	**139.525.662,81**	**90.287.751,18**	**81.984.106,33**	**58,76%**

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS
Despesas por grupo da natureza da despesa definidos pela Portaria nº 3.992/2017 - que define as despesas por bloco de financiamento em apenas dois blocos: Bloco de Custeio e Bloco de Investimento - a execução orçamentaria continuam a refletir as despesas por categorias econômicas.

Marlida Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº 416/2019

Otoniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Saúde em Rio Branco
SEMSA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º QUADRIMESTRE DE 2019						
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONOMICA						
DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c) R$	Empenhadas (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		
				Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)	% (F/C)x 100/100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**30.920.621,00**	**31.990.621,00**	**21.408.995,91**	**19.910.144,76**	**19.910.144,76**	**62,24%**
Despesas Correntes	29.086.936,00	29.986.936,00	21.220.727,18	19.786.506,94	19.786.506,94	**65,98%**
Despesas de Capital	1.833.685,00	2.003.685,00	188.268,73	123.637,82	123.637,82	**6,17%**
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**1.850.266,00**	**1.850.266,00**	**1.681.573,20**	**1.615.938,20**	**1.615.938,20**	**87,34%**
Despesas Correntes	1.850.265,00	1.850.265,00	1.681.573,20	1.615.938,20	R$ 1.615.938,20	**87,34%**
Despesas de Capital	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	**0,00%**
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**2.103.984,00**	**3.193.371,14**	**1.283.282,70**	**1.135.151,85**	**1.135.151,85**	**35,55%**
Despesas Correntes	2.103.984,00	3.127.984,00	R$ 1.279.782,70	R$ 1.135.151,85	R$ 1.135.151,85	**36,29%**
Despesas de Capital	0,00	65.387,14	3.500,00	0,00	0,00	**0,00%**
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**7.263.002,00**	**8.663.002,00**	**2.021.379,39**	**1.551.893,24**	**1.551.893,24**	**17,91%**
Despesas Correntes	7.013.002,00	8.413.002,00	1.965.289,39	1.495.803,24	1.495.803,24	**17,78%**
Despesas de Capital	250.000,00	250.000,00	56.090,00	56.090,00	56.090,00	**22,44%**
	42.137.873,00	45.697.260,14	26.395.231,20	24.213.128,05	24.213.128,05	**52,99%**

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS
Para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos, não considerar-se como despesas em ações e serviços públicos de saúde – ASPS, aquelas que não são provenientes das suas receitas de impostos e de transferências municipais.

Saúde em Rio Branco SEMSA

Marlida Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº 416/2019

Otenil Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º QUADRIMESTRE DE 2019						
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONOMICA						
DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (c) R$**	**Empenhadas (d)**	**DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre**		
				Liquidadas (e)	**Despesas Pagas (f)**	**% (F/C)x 100/100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**79.139.845,00**	**80.792.670,20**	**60.177.768,34**	**54.693.790,35**	**54.693.790,35**	**67,70%**
Despesas Correntes	78.355.732,00	77.970.732,00	57.531.340,95	53.500.388,70	53.500.388,70	**68,62%**
Despesas de Capital	784.113,00	2.821.938,20	2.646.427,39	1.193.401,65	1.193.401,65	**42,29%**
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**3.009.460,00**	**2.619.660,00**	**411.349,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Despesas Correntes	3.009.459,00	2.619.659,00	411.349,20	378.379,20	378.379,20	**14,44%**
Despesas de Capital	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	**0,00%**
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**5.650.002,00**	**5.090.202,00**	**1.036.150,00**	**964.017,30**	**964.017,30**	**18,94%**
Despesas Correntes	5.650.002,00	5.090.202,00	1.036.150,00	964.017,30	R$ 964.017,30	**18,94%**
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00%**
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**4.829.014,00**	**4.379.014,00**	**2.089.683,07**	**1.632.222,09**	**1.632.222,09**	**37,27%**
Despesas Correntes	4.459.974,00	4.259.974,00	2.089.683,07	1.632.222,09	1.632.222,09	**38,32%**
Despesas de Capital	369.040,00	119.040,00	0,00	0,00	0,00	**0,00%**
	92.628.321,00	92.881.546,20	63.714.950,61	57.668.408,94	57.668.408,94	**62,09%**

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS

Para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos, considerar-se-ão como despesas em ações e serviços públicos de saúde – ASPS, aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuídos no art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990

Marlida Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº 416/2019

Saúde em Rio Branco SEMSA

Otoniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º QUADRIMESTRE DE 2019			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÕES EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	**63.714.950,61**	**57.668.408,94**	**57.668.408,94**
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no exercicio Sem Disponibilidade Financeira (XII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em exercicio anteriores (XIV)	**0,00**	**0,00**	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI)=(XII - XIII-XIV -XV)	**63.714.950,61**	**57.668.408,94**	**57.668.408,94**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) X 15% (LC 141/2012)	65.425.324,49		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) X % (Lei Orgânica Municipal)	-		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII)=(XVI(h OU i) - XVII	- 1.710.373,88	- 7.756.915,55	7.756.915,55
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor inferior a zero)	**- 1.710.373,88**	**- 7.756.915,55**	**7.756.915,55**
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADOS EM ASPS (XV/III)*100 (mínimo de 15%cf LC 141/2012) ou Lei Orgânica Municipal)	14,61	13,22	13,22

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS
Dispõe art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/12: " Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão **anualmente** em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art.158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal. Assim, como o decreto nº 7827/2012, em seu art 27, § 1º disciplina a verificação do limite mínimo dos recursos será feita anualmente. Em dezembro de 2018, o Município de Rio Branco realizou até no período - **ASPS 13;22%** dessa forma cumprindo o que está previsto em Lei.

Saúde em Rio Branco SEMSA

Marlida Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº 416/2019

Otenio Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

ii. Relatório da Execução Financeira por Bloco de Financiamento.

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR BLOCO DE FINANCIAMENTO - 2º QUADRIMESTRE DE 2019				
DESPESA COM SAÚDE (Por Bloco de Financiamento)	FONTE SUS RECURSOS FEDERAL			
	Dotação Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
BLOCO DE CUSTEIO	**44.697.260,14**	**26.388.441,84**	**24.135.969,60**	**24.135.969,60**
301 - Atenção Básica	31.990.621,00	21.408.995,91	19.910.144,76	19.910.144,76
302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial	1.850.266,00	**1.681.573,20**	**1.615.938,20**	**1.615.938,20**
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	2.193.371,14	1.276.493,34	1.057.993,40	1.057.993,40
305 - Vigilância Epidemiológica	8.663.002,00	2.021.379,39	1.551.893,24	1.551.893,24
306 - Alimentação e Nutrição	-	-	-	-
Informações Complementares	-	-	-	-
BLOCO DE INVESTIMENTO	**2.253.685,00**	**184.358,73**	**179.727,82**	**179.727,82**
301 - Atenção Básica	2.003.685,00	128.268,73	123.637,82	123.637,82
302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial	1,00	-	-	-
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	65.387,00	3.500,00	-	-
305 - Vigilância Epidemiológica	250.000,00	56.090,00	56.090,00	56.090,00
306 - Alimentação e Nutrição	-	-	-	-
TOTAL	**46.950.945,14**	**26.572.800,57**	**24.315.697,42**	**24.315.697,42**

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS
Despesas descriminadas por subfunção da despesa conforme bloco de financiamento e fonte de recurso SUS.

Saúde em Rio Branco SEMSA

Marlida Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº 416/2019

Otentel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR BLOCO DE FINANCIAMENTO - 2º QUADRIMESTRE DE 2019				
DESPESA COM SAÚDE (Por Bloco de Financiamento)	FONTE SUS RECURSOS ORDINÁRIOS/RP			
	Dotação Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
BLOCO DE CUSTEIO	**89.940.567,00**	**61.068.523,22**	**56.475.007,29**	**56.475.007,29**
301 - Atenção Básica	77.851.691,00	57.531.340,95	53.500.388,70	53.500.388,70
302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial	2.619.660,00	**411.349,20**	**378.379,20**	**378.379,20**
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	5.090.202,00	1.036.150,00	964.017,30	964.017,30
305 - Vigilância Epidemiológica	4.379.014,00	2.089.683,07	1.632.222,09	1.632.222,09
306 - Alimentação e Nutrição	-	-	-	-
Informações Complementares	-	-	-	-
BLOCO DE INVESTIMENTO	**2.940.979,20**	**2.646.427,39**	**1.193.401,65**	**1.193.401,65**
301 - Atenção Básica	2.821.938,20	**2.646.427,39**	**1.193.401,65**	**1.193.401,65**
302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial	1,00	-	-	-
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-
305 - Vigilância Epidemiológica	119.040,00	-	-	-
306 - Alimentação e Nutrição	-	-	-	-
Informações Complementares				
TOTAL	**92.881.546,20**	**63.714.950,61**	**57.668.408,94**	**57.668.408,94**

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS
Despesas descriminadas por subfunção da despesa conforme bloco de financiamento e fonte de recurso Próprio, realizado até o último quadrimestre.

Saúde em Rio Branco SEMSA

Marlida Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº 416/2019

Otenil Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

2. INFORMAÇÕES SOBRE AUDITORIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º QUADRIMESTRE DE 2019
AUDITORIAS REALIZADAS OU EM FASE DE EXECUÇÃO
NADA CONSTA

Marilda Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº 416/2019

Otenio Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

3. OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA REDE ASSISTENCIAL PRÓPRIA, CONTRATADA E CONVENIADA E INDICADORES DE SAÚDE.

a) Rede física de serviços de saúde (Fonte: SCNES): tipo de estabelecimento, tipo de administração e tipo de gestão.

Tipo de Estabelecimento	Mai/19			Total	Jun/19			Total	Jul/19			Total	Ago/19			Total
	TIPO DE GESTÃO				TIPO DE GESTÃO				TIPO DE GESTÃO				TIPO DE GESTÃO			
	Dupla	Estadual	Municipal		Dupla	Estadual	Municipal		Dupla	Estadual	Municipal		Dupla	Estadual	Municipal	
ACADEMIA DA SAÚDE	-	-	4	4	-	-	4	4	-	-	4	4	-	71	4	75
CENTRAL DE REGULAÇÃO	-	2	1	3	-	2	1	3	-	2	1	3	-	-	1	1
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	2	-	2
CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E/OU HEMATOLÓGICA	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	-	1	1	2	-	1	1	2	-	1	1	2	-	1	1	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA DE SAUDE	-	2	90	92	-	2	90	92	-	2	90	92	-	1	91	92
CENTRAL DE NOTIF. CAPTAÇÃO E DISTR. ÓRGÃOS ESTADUAL	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1
CLINICA ESPECIALIZADA/AMBULATORIO ESPECIALIZADO	-	19	24	43	-	18	24	42	-	20	24	44	-	21	24	45
CONSULTORIO	-	-	276	276	-	-	276	276	-	-	280	280	-	-	293	293
FARMACIA	-	2	2	4	-	2	2	4	-	2	2	4	-	2	2	4
HOSPITAL ESPECIALIZADO	-	4	-	4	-	4	-	4	-	4	-	4	-	4	-	4
HOSPITAL GERAL	-	5	-	5	-	5	-	5	-	5	-	5	-	5	-	5
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1
POLICLINICA	-	5	4	9	-	5	4	9	-	4	4	8	-	4	4	8

Saúde em Rio Branco SEMSA

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2019

Otonias Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0110/2017

PRONTO ANTEDIMENTO	-	4	-	4	-	4	-	4	-	4	-	4	-	4	-	4
SECRETARIA DE SAUDE	-	1	2	3	-	1	2	3	-	1	2	3	-	1	2	3
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO (HOME CARE)	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	1	1
UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA	-	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2	2
UNIDADE DE SERVICO DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA	-	7	23	30	-	7	23	30	-	7	23	30	-	7	23	30
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	-	1	3	4	-	1	3	4	-	1	3	4	-	1	3	4
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSP-URGENCIA/EMERGENCI	-	11	-	11	-	11	-	11	-	11	-	11	-	11	-	11
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1
TELESAÚDE	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1
TOTAL	**-**	**70**	**433**	**503**	**-**	**69**	**433**	**502**	**-**	**70**	**437**	**507**	**-**	**140**	**451**	**591**

Fonte: Ministério da Saúde – Cadastro Nacional dos Estabelecimento de Saúde do Brasil – CNES

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 20[illegible]

Oteniel Moreira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

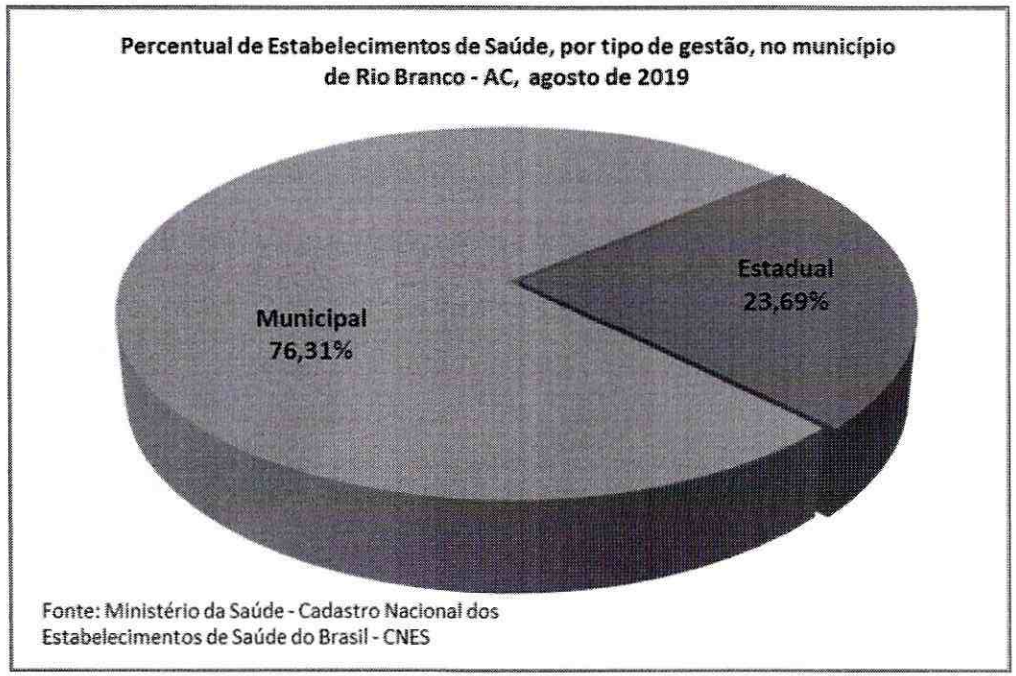

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2019

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 010/2017

Quantidade por Tipo de Gestão segundo Esfera Jurídica
Município: Rio Branco
Período: Agosto/2019

Esfera Jurídica	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Administração Pública Federal	0	-	2	2
Administração Pública Estadual ou Distrito Federal	0	34	18	52
Administração Pública Municipal	0	-	109	109
Entidades Empresariais	0	33	212	245
Entidades sem Fins Lucrativos	0	4	6	10
Pessoas Físicas	0	-	104	104
TOTAL	**0**	**71**	**451**	**522**

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2019

Otenil Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

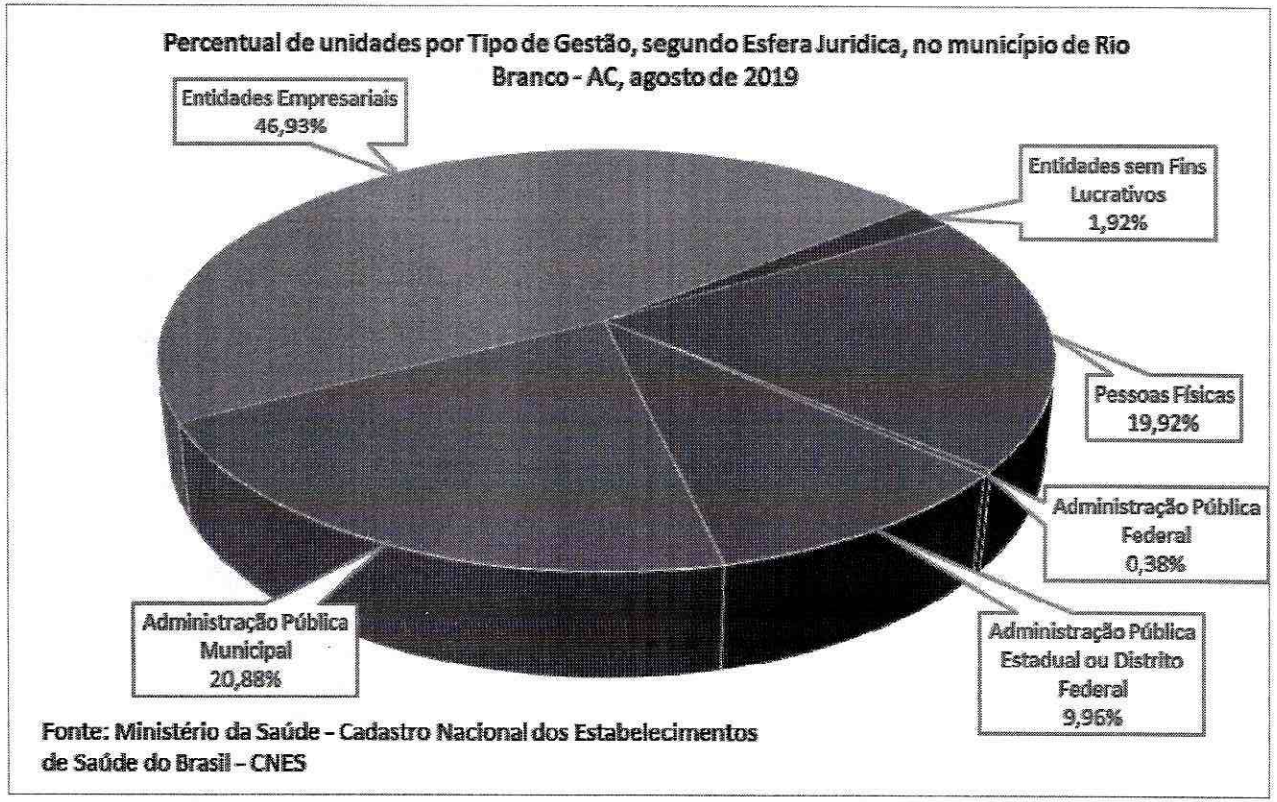

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2019

Otenuel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

b) Produção dos serviços de saúde, oriundos do SIA e SIH/SUS e outros sistemas locais de informação que expressem aspectos relativos à Atenção Básica, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde.

PROCEDIMENTOS CONSOLIDADOS 2º QUADRIMESTRE DE 2019

Relatórios	2° Quadrimestre				
	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
Relatório de Procedimentos	**57.760**	**45.208**	**52.526**	**48.484**	**203.978**
Procedimentos consolidados	37.945	31.030	32.597	30.535	132.107
Procedimentos e Pequenas cirurgias	2.251	1.812	1.808	1.500	7.371
Administração de medicamentos	3.295	2.260	2.702	2.815	11.072
Teste rápido	3.914	3.985	4.955	4.780	17.634
Saúde Bucal	10.259	6.074	10.396	8.771	35.500
Fornecimento	96	47	68	83	294
Relatório de Conduta	**62.380**	**49.724**	**56.898**	**44.206**	**213.208**
Condutas	36.569	29.938	38.941	32.863	138.311
Desfecho da Visita domiciliar	22.543	17.165	14.567	8.496	62.771
Encaminhamentos	2.831	2.307	2.950	2.538	10.626
Encaminhamento para serviços especializados	437	314	440	309	1.500
Relatório de Exames (solicitados)	**12.943**	**10.994**	**18.227**	**15.234**	**57.398**
Exames (solicitados)	10.495	8.829	15.737	12.998	48.059
Outros Exames (solicitados)	2.448	2.165	2.490	2.236	9.339
Relatório de Atendimentos	**55.126**	**44.482**	**56.611**	**48.422**	**204.641**
Consultas agendadas	27.045	21.804	28.846	23.453	101.148

Demanda Espontânea	18.752	16.069	19.831	18.462	73.114
Consultas odontológicas	3.343	1.821	3.476	2.475	11.115
NASF/Polo	4.748	3.940	3.676	3.619	15.983
Atividade Coletiva	1.238	848	782	413	3.281
Relatório de acompanhamento	**110.830**	**84.737**	**81.084**	**57.582**	**334.233**
Motivo da visita	63.534	47.339	40.039	23.950	174.862
Tipos de Acompanhamento	7.811	5.887	4.320	2.814	20.832
Tipos de busca ativa	5.161	2.971	2.152	936	11.220
Controle ambiental/vetorial	2.792	2.036	1.613	858	7.299
Problemas/condição avaliadas	21.486	18.253	22.114	19.291	81.144
Problemas/condição avaliadas - rastreamento	2.180	1.795	1.923	1.601	7.499
Problemas/condição avaliadas - Doenças transmissíveis	421	267	358	276	1.322
Agravos e/ou sintomas mais frequentes - CID10	4.700	3.897	5.176	4.657	18.430
Problemas mais frequentes - CIAP (Class. Intern. Atenç. Primária)	2.745	2.292	3.389	3.199	11.625
Relatório de Média Complexidade BPA - I	**655**	**566**	**723**	**840**	**2.784**
Relatorio de Exames CAD	**73.574**	**61.329**	**47.835**	**80.419**	**263.157**
TOTAL GERAL	**373.268**	**297.040**	**313.904**	**295.187**	**1.279.399**

Fonte: E-sus/BPA/SIA

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2019

Otoniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Saúde em Rio Branco
SEMSA

c) Indicadores de saúde, contemplando os de oferta, cobertura e produção de serviços estratégicos ao monitoramento das ações da Programação Anual de Saúde de cada ente federado.

NÚMERO DO INDICADOR	INDICADOR	META ANUAL	2° QUADRIMESTRE 2019
01 - U	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas)	265/100.000	46,91
02 - E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	90%	83%
08 - U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano	18	02
14 - U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias (10 a 19 anos)	18%	18,60%
15 - U	Taxa de Mortalidade Infantil (menor de 1 ano)	13,77/1.000nv	11,75/1000
16 - U	Número de óbitos maternos	4	3
17 - U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	85%	75,02%
19 - U	Cobertura populacional estimada saúde bucal na atenção básica	40,73%	49,21%
4.17. U	Proporção de internações de causas sensíveis à Atenção Básica	15%	6,15%

Saúde em Rio Branco SEMSA

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2019

Otenio Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 010/2017

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

CONDIÇÕES SENSÍVEIS:	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19
1. Doenças evitáveis por imunização e outras DIP	4	4	0	0
2. Gastroenterites infecciosas e complicações	1	1	0	0
3. Anemia	8	8	0	0
4. Deficiências Nutricionais	0	0	0	0
5. Infecções de ouvido, nariz e garganta	0	1	0	0
6. Pneumonias Bacterianas	2	1	0	0
7. Asma	0	1	0	0
8. Bronquites	11	23	0	0
9. Hipertensão	9	2	0	0
10. Angina	1	6	0	0
11. Insuficiência Cardíaca	9	15	0	0
12. Diabetes mellitus	4	16	0	0
13. Epilepsias	4	1	0	0
14. Infecção do rim e do trato Urinário	10	15	0	0
15. Infecção da pele e tecido subcutâneo	8	5	0	0
16. Doença inflamatórios dos órgãos pélvicos femininos	0	13	0	0
17. Síndrome da Rubéola Congênita	0	0	0	0
TOTAL	**71**	**112**	**0**	**0**
Total Geral	**246**			

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2019

Orenel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Saúde em Rio Branco
SEMSA

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

Indicador de Saúde 01 - U - Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas).

O resultado deste indicador teve uma discreta diminuição, quando comparado ao quadrimestre anterior (janeiro, fevereiro, março e abril), saindo de **47,73/100.000** para **46,91/100.000.** Essa diminuição evidencia uma melhoria no atendimento preventivo das doenças, e um aumento de atividades de promoção à saúde nas comunidades e o avanço no acompanhamento dos usuários vinculados às equipes de saúde da família.

A detecção precoce dos agravos que fazem parte das principais doenças crônicas não transmissíveis e o seu acompanhamento efetivo pela equipe de saúde, quer seja com as medidas de prevenção de complicações, como também a promoção da saúde através dos ciclos de vida, atividades em grupo, educação em saúde e também a garantia da terapêutica adequada com seu fornecimento temporal para cada condição aferida, reduzem os resultados deste indicador e expressa a qualidade de assistência à saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Com a contratação de novos médicos, pediatras e ginecologistas, houve um aumento nos atendimentos de saúde, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde. As academias de saúde implantadas e em funcionamento – Academia de Saúde do Santo Afonso, Academia de Saúde Parque do Tucumã, Academia de Saúde Francisco Roney Meireles, Academia de Saúde Rozangela Pimentel e Academia de Saúde Nimeo Insfran, contribuem para a conscientização da população com relação aos hábitos saudáveis de vida e a pratica de atividades físicas.

Indicador de Saúde 02 - E - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.

Esse indicador possui um prazo de até 120 dias, a contar da data do óbito, para concluir a investigação e inserir a informação no sistema de informação de

mortalidade (SIM), por isso o quadrimestre não fechou com o percentual de 90%. Por ser uma estratégia para identificar possíveis óbitos maternos não registrados, bem como suas causas e falhas na assistência, contribui na prevenção de novos casos de óbitos maternos. A vigilância epidemiológica tem desenvolvido com eficácia essa investigação, conseguindo alcançar a meta pactuada todos os anos.

Indicador de Saúde 08 - U - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.

O resultado deste indicador apresentou uma diminuição quando comparado ao último quadrimestre de 2018, saindo de **06** para **02** casos. Este indicador objetiva mensurar e monitorar os novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade e expressa a qualidade do pré-natal, uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada e tratada em duas oportunidades: durante a gestação e durante o parto. Apesar de enfrentarmos dificuldades com a cultura das pacientes em prevenir a contaminação por IST na gravidez com o uso do preservativo e com o convencimento dos parceiros para realizar o tratamento concomitantemente, as equipes de saúde têm se empenhado na realização do tratamento dos parceiros e o acompanhamento dos casos reincidentes. A investigação desta IST deve iniciar no primeiro trimestre da gestação e em caso de teste rápido positivo orientamos realizar a notificação no sistema de vigilância e já iniciar a terapêutica adequada da gestante e do parceiro, sendo necessário retornar em uma semana para realizar a sorologia para sífilis e seguir com o acompanhamento. Recomendamos que seja realizado um novo exame no terceiro trimestre e seguir com o tratamento conforme fase clínica da doença, caso o resultado seja positivo. O tratamento da gestante reduz a probabilidade de transmissão vertical da sífilis e, consequentemente, a sífilis congênita.

Osenir Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0710/2017

Saúde em Rio Branco
SEMSA
Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de ... de 2019

Indicador de Saúde 14 - U - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias (10 a 49 anos).

O resultado deste indicador está acima da meta anual, que é de 18%, e apresenta um acréscimo quando comparada ao 1º quadrimestre, saindo de **16,48%** para **18,60%**. Este é um indicador que está apresentando queda durante os quadrimestres de 2018 e o 1º quadrimestre de 2019, porém no 2º quadrimestre houve um aumento significativo. É necessário rever ações e criar estratégias juntos a outros setores para atingir um público alvo em maior quantidade. Este indicador objetiva monitorar a tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos no Brasil, subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações voltadas para a promoção da saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes. As Unidades Básicas de Saúde tem realizado não somente ações de promoção ao autocuidado e autonomia do adolescente, mas também atendimento ambulatorial pelos profissionais de saúde como consultas médicas e de enfermagem, pré-natal, planejamento familiar, prevenção e tratamento das IST, realização de busca ativa, implantação dos grupos de convivência, implantação da caderneta do adolescente nas escolas da área adscrita e nas UBS pelas Equipes de Saúde da Família.

Indicador de Saúde 15 - U – Taxa de Mortalidade Infantil (por 1.000/nascidos vivos).

O objetivo deste indicador é monitorar a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto evitando a sua peregrinação e as boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertada a crianças menores de 1 ano.

Esse é um dos indicadores mais sensíveis tanto da saúde como das condições gerais de um município. Rio Branco fechou este indicador em 2018 com a taxa de **14,50%**, porém iniciamos 1º quadrimestre do ano de 2019 com uma queda no número de óbitos de menores de 1 ano de vida, e este número vem caindo cada vez mais e fechamos o 2º quadrimestre com 11,75/1000. O parâmetro nacional de referência, considerado aceitável pela Organização Mundial de Saúde (OMS) é de 10

mortes para cada mil nascimentos. Portanto, a cada ano tem-se buscado reduzir ainda mais esse indicador e avançar na qualidade da Atenção Primária em Rio Branco. Foi realizado a contratação de 06 novos pediatras na estratégia de aumentar a oferta de consultas na primeira infância, foi iniciado a regulação das consultas de pediatria, ampliando o acesso e garantindo o atendimento e o acompanhamento das crianças. Está sendo ofertado o atendimento as crianças com diagnóstico de sífilis e toxoplasmose diagnosticadas na maternidade na URAP Claudia Vitorino com a pediatra especialista e ainda a agenda protegida da primeira semana de vida do RN, agendada pela Maternidade Barbara Heliodora e Maternidade do Hospital Santa Juliana. Além disso, ofertamos ainda agendamento para o ambulatório de ensino de puericultura da Faculdade de Medicina da UNINORTE.

Indicador de Saúde 16 - U – Número de óbitos maternos.

A 10ª Revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) define morte materna como a "morte de uma mulher durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação, independentemente da duração ou da localização da gravidez, devido a qualquer causa relacionada com ou agravada pela gravidez ou por medidas em relação a ela, porém não devida a causas acidentais ou incidentais".

Este indicador tem como objetivo, avaliar o acesso e a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, considerando que uma boa assistência pautada nas boas práticas de atenção ao **parto e nascimento** reduzam as mortes maternas evitáveis. Analisar variações geográficas e temporais do número de óbitos maternos, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Contribuir na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de saúde, no contexto do modelo assistencial adotado. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas para a atenção à saúde da mulher. Destacar a necessidade de articulação de estratégias para redução do número de óbitos maternos entre os gestores do SUS e gestores dos planos privados de saúde, mediada pela regulação da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Saúde em Rio Branco
SEMSA

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2019

Otoniel Conceição dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 01/2017

Neste quadrimestre apresentamos um aumento no número de casos de óbito materno, subindo de 1 para 3. A Vigilância Epidemiológica através do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil, tem cumprido num esforço grande, a investigação de 100% dos óbitos maternos, podendo assim retroalimentar as equipes com as informações que possam a vir prevenir novos óbitos. Nossa intenção é de encaminhar e discutir com as equipes, o Boletim de Indicadores por quadrimestre, aproximando os dados epidemiológicos da realidade de trabalho dos profissionais.

Indicador de Saúde 17 - U - Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.

O resultado deste indicador continua abaixo da meta pactuada, porém apresentamos uma melhora no 2º quadrimestre devido a contratação de profissionais médicos, indo de **69**% para **75,02**%.

É considerado para as ESF o parâmetro de 3.450 pessoas, e para as equipes EAB e ESF parametrizadas é considerado o parâmetro de 3.000 pessoas.

São excluídas do cálculo do indicador as equipes de Saúde da Família que apresentarem irregularidades no cadastro de profissionais no CNES.

São excluídos do cálculo do indicador os registros de profissionais com carga horária total, de vínculo público, superior a 120 horas semanais, ou carga horária ambulatorial superior a 60 horas, ou carga horária hospitalar superior a 96 horas ou carga horária superior a 44 horas de outras categorias. Para o cálculo do indicador é necessário aguardar o fechamento oficial da base do CNES.

A principal limitação desse indicador está no fato de ele mensurar a carga horária de profissionais e não o trabalho efetivamente realizado por eles. Ele constitui-se como meio de aferir a oferta potencial de ações e serviços na Atenção Básica, e não o acesso efetivamente proporcionado.

Em nosso município existe uma dificuldade em fixar os profissionais médicos na Atenção Básica com dedicação exclusiva e nos moldes do MS. Observa-se o acúmulo de vínculos e CH em vários estabelecimentos, o que fragiliza o serviço.

Saúde em Rio Branco
SEMSA

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2017

Otenio Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0010/2017

É de suma importância o aumento da cobertura, pois amplia os serviços de promoção à saúde para todos os ciclos de vida da população, tendo como resultado a redução das internações por condições sensíveis à atenção básica.

Indicador de Saúde 19 - U - Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.

O resultado desse indicador vem apresentando um aumento significativo desde os últimos quadrimestres, e hoje apresentamos o **49,21%,** demonstrando o trabalho da gestão para suprir as necessidades odontológicas da população. Para o cálculo deste indicador, faz-se necessário que tenhamos cadastrados os profissionais cirurgiões dentistas e os auxiliares de saúde bucal nas Equipes de Saúde da Família e as equipes equivalentes que compõe as Equipes de Atenção Básica.

A população coberta por equipes de saúde bucal aponta para menores índices de procedimentos mutilatórios e garante um acesso maior da população às ações em saúde bucal, integra os usuários à rede de serviços, estabelece um sistema de referência e contra referência, melhora a resolutividade e permite o acompanhamento dos usuários.

É considerado para as ESF o parâmetro de 3.450 pessoas, e para as equipes EAB e ESF parametrizadas é considerado o parâmetro de 3.000 pessoas.

São excluídas do cálculo do indicador as equipes de Saúde da Família que apresentarem irregularidades no cadastro de profissionais no CNES.

São excluídos do cálculo do indicador os registros de profissionais com a soma de carga horária total superior a 120 horas semanais, ou carga horária ambulatorial superior a 60 horas, ou carga horária hospitalar superior a 96 horas ou carga horária superior a 44 horas de outras horas.

Com a implantação do Prontuário eletrônico do Sistema G-mus, podemos acompanhar a evolução dos atendimentos dos usuários na AB e garantir o agendamento para realizar o tratamento completo em odontologia. Desta forma, esta secretaria vem priorizando a garantia de acesso dos usuários ao serviço de Saúde Bucal que é um componente primordial da saúde integral do indivíduo.

Indicador de Saúde 4.17 – Proporção de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.

Este indicador busca ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

O rol de causas das internações sensíveis à Atenção Básica é: Doenças evitáveis por imunização, gastroenterites infecciosas e complicações, anemia, deficiências nutricionais, infecções de ouvido, nariz e garganta, pneumonias bacterianas, asma, bronquites, hipertensão, angina, insuficiência cardíaca, diabetes mellitus, epilepsias, infeção no rim e trato urinário, infecção da pele e tecido subcutâneo, doença inflamatória nos órgãos pélvicos femininos, síndrome da rubéola congênita.

Os dados do segundo quadrimestre ainda encontram-se em aberto em função da alimentação das bases de dados. Apenas os meses de maio e junho constam dados disponíveis para avaliação no sistema. Portanto, este indicador ainda não tem um valor fechado real, apenas parcial. Podemos fechar a proporção em relação a estes dois meses em 6,15% de internações por condição sensível a atenção básica. Entre as condições sensíveis que mais acometeram a população neste segundo quadrimestre, observamos os seguintes diagnósticos médicos: Bronquite com 34 casos, insuficiência cardíaca com 24 casos, diabete mellitus com 22 casos e infecção do rim e trato urinário com 25 casos, nos meses de maio e junho. Importante que as equipes de saúde possam priorizar o acompanhamento dos pacientes com doenças crônicas e assim evitar sua internação, desta forma fortalecendo o vínculo do usuário com a equipe da estratégia de saúde da família que busca resolver 80% das demandas do território.

Ozeniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Saúde em Rio Branco
SEMSA

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de

MONITORAMENTO DAS AÇÕES PREVISTAS NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019

4.1 EIXO I – Atenção à Saúde – Diretoria de Assistência à Saúde

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Ampliar as Equipes de Saúde da Família	Implantar e implementar 01 equipe na Estratégia Saúde da Família.	Ação não realizada.	0%	Ação reprogramada para o 3º quadrimestre.
Fortalecer os Núcleos de Apoio à Saúde da família – NASF	**Meta:** Fortalecer 01 Núcleo de Apoio à Saúde da família – NASF. **Ação**: Implantar 01 Equipe do NASF no Segmento Barral y Barral.		0%	Implantação da equipe prevista para setembro.
	Ação: Estruturar as ações de 02 Núcleos de Apoio à Saúde da Família–NASF já existentes	Acompanhamento matricial das Equipes de Saúde da Família (ESF - Recanto do Butiris II, ESF - Benfica, ESF - Francisca Barbosa Guerra, ESF - Maria de Jesus I, II, III; ESF Maria Sebastiana, ESF -VILA da Amizade. Implantação de 2 grupos: 1 Terapêutico na URAP Cláudia Vitorino,1 Grupo Operativo na USF Maria de Jesus I, II, III. Fortalecimento dos processos de trabalho do NASF Roney Meireles através da assessoria técnica da saúde mental/ Divisão da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS.	40%	

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Otenil Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
		Fortalecimento das ações de promoção e prevenção a saúde no mês de maio (mês da Luta Antimanicomial) com a realização de rodas de conversa e matriciamentos de casos de saúde mental no território de cobertura da equipe NASF. Realizado 4 encontros com o NASF da URAP Roney Meireles através do Apoio Institucional.		
Fortalecer as ações das Unidades de Saúde da Família através dos Programas: Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, Programa Mais Médicos para o Brasil e com o Apoio Institucional.	**Meta:** Fortalecer 25% as ações das Unidades de Saúde da Família através dos Programas: Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, Programa Mais Médicos para o Brasil e com o Apoio Institucional. **Ação:** Assessorar as Unidades de Saúde com adesão ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ).	Foram assessoradas 48 equipes que aderiram ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica(PMAQ), com base nos resultados da avaliação externa e acompanhamento dos instrumentos de gestão (autoavaliação e matriz de intervenção).	85,7%	

Páblo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Otenir Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0110/2017

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Acompanhar as equipes de Saúde da Família através do Apoio Institucional.	As equipes de apoio institucional realizaram 163 visitas de acompanhamento do processo de trabalho em 62 equipes de saúde da família.	86,0%	
	Ação: Fortalecer as ações do Programa Mais Médico nas Unidades.	Foi realizada oficina temática na área de Saúde mental, abordando os fluxos de atendimentos, manejos dos casos clínicos e apresentação da Área quanto aos papel e serviços prestados aos usuários em sofrimento mental. Promovida uma qualificação sobre manejo da pessoa tabagista, envolvendo tratamento medicamentoso, abordagem coletiva e individual dos casos, acompanhamento e monitoramento clínico e demais condutas direcionadas a esse público. Realizadas visitas técnicas.	55,0%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Pàblo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Otenil Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0110/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Solicitar ampliação de 22% das vagas do Programa Mais Médico para compor Equipes de Saúde da Família.		0,0%	A solicitação das vagas para contratação de médicos, por meio do Programa Mais Médicos para o Brasil, foi suspensa às capitais pelo Governo Federal. Dessa forma, não há previsão para regularização desta situação.
Fortalecer os serviços de psicologia na rede municipal de saúde.	**Meta:** Fortalecer 01 serviço de psicologia na rede municipal de saúde. **Ação:** Ampliar número de profissionais psicólogos (1) na Rede Municipal de Saúde.		100,0%	A meta prevista para contratação de psicólogos foi contemplada no ano de 2019, tendo em vista que para o ano corrente seria prevista a contratação de 1 psicólogo, no entanto foram contratados 03.

Saúde em Rio Branco
SEMSA

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Ocenil Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Promover a instrumentalização do serviço de psicologia.	Realização de avaliação pela Divisão da Rede de Atenção Psicossocial, Coordenadoria de Controle e Avaliação, juntamente às psicólogas lotadas nas URAP'S de instrução normativa que dispõe sobre as orientações gerais da regulação do serviço de psicologia na Atenção Primária.	20,0%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Geniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Articular junto às equipes as ações de promoção e prevenção em saúde mental, álcool e outras drogas. (25% das equipes)	Ação de Promoção e prevenção em saúde mental com ênfase a pessoas com necessidades de cuidado decorrente do uso abusivo de álcool e outras Drogas, com ação intersetorial dos Dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS. Trilha Terapêutica: realizada no dia 17/05 - Equipes de saúde da APS (UBS Luana de Freitas I e II); 02 Equipes de NASF (Núcleos Ampliados à Saúde da Família); Equipe do Consultório na Rua; Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II SAMAÚMA; CAPS AD III e o Grupo de Dança (com 42 participantes).	38,9%	

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Qualificar 50 profissionais de saúde na área de saúde mental.	Foram qualificados 12 médicos das Equipes de Saúde da Família; Qualificação sobre matriciamento em Saúde Mental para 03 profissionais lotados no NASF da URAP Cláudia Vitorino.	30,0%	Também foram qualificados nas diversas temáticas da Saúde Mental os seguintes profissionais: 6 médicos das URAP'S;16 profissionais das Equipes de Saúde da Família Cadeia Velha I e II e Habitasa ; 12 profissionais da UBS Santa Inês,6 profissionais do Consultório na Rua,8 profissionais da ESF - Recanto do Butiris II, 6 profissionais da ESF Francisca Barbosa Guerra , ESF - Maria de Jesus I, II, III (7 profissionais), ESF Maria Sebastiana (8 profissionais), ESF -VILA da Amizade (7 profissionais):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Implantar 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) nível II.	**Meta:** Implantar e implementar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) nível II. Ação: Implementar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) nível II.	Implementação das ações do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) nível II SAMAÚMA, através de ações de promoção e prevenção (18 de Maio, Luta Antimanicomial); foram realizadas rodas de conversa sobre serviços e referência ao CAPS II. Ações Intersetoriais com NATERA: 16/05 (Lago do Amor) Saúde Mental e Diretos Humanos; Implementação de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS).	50,0%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Otenil Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Fortalecer as ações do Dispositivo móvel Consultório na Rua.	Fortalecimento das ações do Dispositivo móvel Consultório na Rua(CnR), através de matriciamentos realizados pela equipe CnR, nas URAP's Cláudia Vitorino e Eduardo Asmar; 15/05 - foi realizado Apresentação através de exposição na UFAC das atividades e atendimentos realizados nos pontos de atenção do CnR. Fortalecimento do processo de trabalho da equipe, por meio de assessoria técnica em saúde mental realizada quinzenalmente.	40,0%	
	Ação: Fortalecer as ações da Unidade de Acolhimento Adulto (UAA).	Assessoria técnica para preenchimento correto dos registros de acolhimento e acompanhamento dos pacientes com transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e outras drogas na Unidade de Acolhimento Adulto, através do Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde – RAAS, sistema voltado para informação de dados referentes às ações ambulatoriais de saúde.	30,0%	

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Ampliar 18 equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde	**Meta:** Ampliar 04 equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde. **Ação:** Implantar e implementar 04 equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família.		0%	Ação condicionada à contratação de pessoal
	Ação: Fortalecer as ações do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.	Elaboração de Nota Técnica sobre Fluxo de Regulação para os serviços Odontológicos Especializados no Centro de Especialidades Odontológicas de Rio Branco pela Coordenação CEO e apresentação para Coordenação de Saúde Bucal e CRCA para discussão e homologação; Aquisição de insumos para continuidade dos serviços prestados; Aquisição de equipamentos (raio-x), localizador apical eletrônico, motor para limas oscilatórias e sensor radiográfico digital) para melhoria do serviço de Endodontia.	55%	
	Ação: Qualificar os 50 profissionais de saúde na área de saúde bucal.		0%	Serão realizadas Oficinas no 3º quadrimestre para capacitação dos profissionais da Atenção Primária em Saúde Bucal, bem como para os especialistas lotados no CEO sobre os

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
				Protocolos de Referência e Contra-Referência aos Serviços Odontológico Especializados.
Qualificar as equipes gestoras responsáveis pelos Centros de Saúde, Unidades de Referência de Atenção Primária (URAP), Unidades de Saúde da Família e Policlínica.	**Meta:** Qualificar 25% as equipes gestoras responsável pelos Centros de Saúde, Unidades de Referência de Atenção Primária (URAP), Unidades de Saúde da Família e Policlínica. **Ação:** Realizar qualificação para os coordenadores administrativos das Unidades Básicas de Saúde.		0%	Ação reprogramada para o 3º quadrimestre
Implantar Equipes de Atenção Básica – EAB nos segmentos de Saúde	**Meta:** Implantar 07 Equipes de Atenção Básicas – EAB nos segmentos de saúde. **Ação:** Compor equipes de Atenção Básica.		0,0%	Ação condicionada à liberação pelo Ministério da Saúde de linha de credenciamento e financiamento para compor equipes de atenção básica.

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Garantir o acolhimento qualificado nos Segmentos de Saúde.	**Meta:** Garantir o acolhimento qualificado em 03 Segmentos de Saúde. **Ação:** Assessorar as Unidades de Saúde para garantir o acolhimento qualificado aos usuários nos segmentos.	Assessoria iniciada a partir da implantação do Projeto PlanificaSUS que prevê a reorganização dos processos de trabalho da Atenção Primária, por meio de qualificações e acompanhamentos tutoriais de todas as atividades realizadas nas unidades de saúde, incluindo o acolhimento qualificado aos usuários nos segmentos.	25,0%	
Implementar as Políticas da Atenção Primária (ciclos de vida e suas temáticas) nas Unidades Básicas de Saúde.	**Meta:** Implementar as Políticas da Atenção Primária (ciclos de vida e suas temáticas) em 25% das Unidades Básicas de Saúde. **Ação:** Implantar e implementar as ações de controle do tabagismo nas unidades de saúde. (25%)	Foram implantados novos grupos de tratamento do tabagismo em: USF Vila da Amizade, Valdeíza Valdez, USF Luana de Souza Freitas, Policlínica Barral y Barral, USF Maria Aurea Vilela, URAP Ary Rodrigues, URAP Rosangela Pimentel, USF Gentil Perdomo, USF José Adriano e USF Deusimar Pinheiro, USF Mario Maia. Além do tratamento medicamentoso são utilizadas as práticas integrativas, como a auriculoterapia e acupuntura nos participantes dos grupos de tabagismo de acordo com as necessidades individuais.	61,1%	Até o 2° quadrimestre existem 19 grupos de tabagismo ativos, distribuídos em 11 unidades de saúde.

Saúde em Rio Branco SEMSA

Pâblo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Ocenei Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 010/2017

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Instrumentalizar as equipes de saúde no desenvolvimento das ações de alimentação e nutrição, nas Unidades Básicas de Saúde. (25%)	Foram realizadas ações em 06 unidades: USF Maria Barroso da Silva, USF Raimunda Dionísio da Silva, USF José Gomes de Oliveira, USF Francisco Constâncio da Silva, USF Sebastiana Prado e USF Mario Maia. Também realizamos 01 ação composta de avaliação nutricional e orientações sobre alimentação e nutrição na USF Maria de Fátima. Foi realizadas palestras sobre alimentação saudável e avaliação nutricional: para o grupo de gestantes da USF Mocinha Magalhães, orientações para o grupo de obesidade da USF Máximo Diogo, Foram realizadas ações em 08 creches municipais, vinculadas as seguintes Unidades: URAP Augusto Hidalgo de Lima, USF Maria Sofia, C.S Mario Maia, USF Manoel Alves Bezerra, USF Adalberto Aragão, USF Mocinha Magalhães, USF Base e URAP Rosangela Pimentel	83,3%	
	Ação: Implantar e implementar nas Unidades Básicas de Saúde as ações do Plano de Alimentação e Nutrição (PAN). (25%)			
	Ação: Implantar a Linha de Cuidado das Pessoas com Sobrepeso e Obesidade em 42,7% das Unidades contempladas pelo Pacto da Linha da Obesidade.	Fortalecimento da linha de cuidado das pessoas com sobrepeso e obesidade no território da Unidade de Referência da Atenção Primária - URAP Roney Meireles, através de: Reuniões de acompanhamento e avaliação das ações entre a equipe técnica e a gestão; Implantação do segundo grupo "cuidar saudável" acompanhado pelo nutricionista e um enfermeiro;	15,5%	

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
		Incentivo a prática da atividade física ofertado dois dias por semana URAP Roney Meireles, e um dia na semana na UBS Platilde I,II,II e na UBS Elpídio e foram realizadas 02 reuniões na URAP Cláudia Vitorino para esclarecimentos à coordenação da Unidade, assim como para equipe NASF para implantação dessa Linha de Cuidados; realizadas 02 reuniões com profissionais das Academias da Saúde para firmar parceria para o desenvolvimento da Linha de Cuidados; Foram desenvolvidas ações de prevenção e promoção à saúde a esse público nas ESF: Maria de Jesus I,II e III, Belo Jardim I.		
	Ação: Implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem – PNAISH, com foco na Estratégia Pré-Natal do Parceiro (EPNP) em 25% das Unidades Básicas de Saúde.	Realizado visitas de assessoria técnica para implementação da Política de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH) em 07 Unidades Básicas de Saúde: 1 - Ana Rosa Amorim (Amapá Rural); 2 - Belo Jardim I; 3 - Tereza Paes Rosas (Belo Jardim II); 4 - Vila da Amizade; 5 - Valdeíza Valdez; 6 - Maria da Conceição e 7 - Maria de Fátima (Santa Inês).	38,9%	

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Implementar as ações de assistência ao Pré-Natal de Risco Habitual e Puerpério nas equipes das Unidades Básicas de Saúde (25%).	Realizado Encontro dos Enfermeiros da Atenção Primária, qualificando os profissionais nas temáticas: Diabetes Gestacional (24 Enfermeiros) e Fisioterapia Pélvica (41 Enfermeiros)	100,0%	Participação da Endocrinologista Dra. Ane Caroline da MBH.
	Ação: Implementar o Protocolo de Pré-Natal de Alto Risco revisado, com as equipes das Unidades Básicas de Saúde, esclarecendo os critérios e fluxos de encaminhamentos. (25%)	Realizado Encontro com os profissionais das Unidades Básicas de Saúde para apresentação do Protocolo de PN de AR todo revisado, com participação de 48 Enfermeiros do 1° Distrito e 33 Enfermeiros do 2º Distrito;	100,0%	Será apresentado aos profissionais médicos (Clínico Geral e Ginecologista), assim como, providenciado a impressão e entrega à todas as equipes.
	Ação: Ofertar o Teste da Mãezinha às gestantes acompanhadas durante o Pré-Natal nas Unidades Básicas de Saúde (25%).	Ampliado o Teste da Mãezinha à todas as Unidades de Referência da Atenção Primária (12).	100,0%	
	Ação: Implementar a realização do Teste Rápido de Gravidez nas Unidades Básicas de Saúde.		0,0%	Em processo de aquisição dos testes.

Páblo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Otenie Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 010/2017

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Promover a formação de Grupos de Gestantes e fortalecer os existentes nas Unidades Básicas de Saúde (25%).	Formado 01 Grupo de Gestante na UBS Antenor Ramos e fortalecidos os 16 grupos já existentes.	5,5%	Parceria com a Secretaria da Assistência Social, UFAC e UNINORTE.
	Ação: Estruturar os serviços das Unidades Básicas de Saúde, para rastrear as mulheres de 25 a 64 anos, bem como, aquelas que apresentem sinais de alerta, para realizar o exame de PCCU. (25%)	Realizado visitas de assessoria técnica em 08 Unidades de Saúde, estimulando os profissionais para realizarem busca das mulheres na faixa de rastreamento; Realizado visita ao CECON com os responsáveis, para alinhamento dos fluxos de realização dos exames; Participado do Curso de Atualização em Patologia do Trato Genital Inferior, realizado pela equipe técnica do CECON.	44,4%	
	Ação: Realizar captação ativa das mulheres na faixa etária do rastreamento (50 a 69 anos) da área de abrangência das Unidades Básicas de Saúde, para realizar o exame de mamografia.	Realizadas visitas de assessoria técnica em 08 Unidades Básicas de Saúde, estimulando os profissionais para aprimorarem as estratégias de busca dessas mulheres; Realizada visita ao CECON para alinhamento dos fluxos de realização dos exames.	44,4%	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Implementar as ações da Saúde da Criança, com ênfase no crescimento e desenvolvimento e incentivo ao aleitamento materno em equipes da Estratégia Saúde da Família. (25%)	Realizadas visitas de assessoria técnica em 08 Unidades Básicas de Saúde para discussão de fluxos e atendimento na Semana Mundial do Aleitamento Materno; Participação em 02 reuniões do Selo UNICEF como membro da Comissão; Participação em reunião e Videoconferência do Selo UNICEF e Fundação ABRINQ.	44,4%	
	Ação: Estruturar os serviços das Unidades Básicas de Saúde, para realizar o atendimento das crianças de 0 a 5 anos de idade. (25%)	Realizadas visitas de assessoria técnica em 11 Unidades Básicas de Saúde, estimulando os profissionais para melhoria do atendimento na puericultura; Participação de reunião na SEMCAS para discussão da elaboração do Plano Decenal Municipal da Infância e Adolescência da Fundação ABRINQ, 2019 a 2028; Reunião com todos os responsáveis pela Sala da Criança nas URAPs e representantes do NATIVIDA para discutir sobre Teste do Pezinho	61,1%	

Páblo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Otenie Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0/10/2017

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Implementar o fluxo de atendimento às crianças diagnosticadas com Microcefalia, Sífilis e Toxoplasmose congênita, das Maternidades à Unidade Básica de Referência. (25%)	Realizadas visitas de assessoria técnica em 11 Unidades Básicas de Saúde. Realizada reunião na Vigilância Epidemiológica para discutir fluxo de atendimento das crianças com sífilis e toxoplasmose congênita, referenciadas das Maternidades às Unidades Básicas de Saúde; Reunião com a geneticista Dr. Bethânia e referência da saúde das Pessoas com Deficiência da SESACRE para atualizar informações do acompanhamento e encerramento dos casos das crianças com microcefalia. Participação de Videoconferência sobre Microcefalia na realizado pela Coordenadoria Geral de Saúde da Criança /MS;	61,1%	
	Ação: Implementar a Política da Atenção Primária à Saúde do Idoso. (25%)	12 Equipes de Saúde da Família receberam qualificação sobre a Política de Atenção à Saúde do Idoso.	66,6%	Equipes implementadas: Maria de Fátima I e II, Belo Jardim I, Santa Inês, Francisca Barbosa Guerra, Mocinha Magalhães, Cadeia Velha I e II, Baixada da Habitasa, Maria da Conceição, Platilde, Rui Lino.
	Ação: Implementar a Política de Saúde do Adolescente nas Unidades de Saúde. (25%)	Ação realizada nas seguintes unidades de saúde: UBS Platilde I e II; USF Maria da Conceição.	16,6%	

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Estruturar as ações da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar – EMAD nas Unidades Básicas de Saúde. (25%)	São realizadas as seguintes atividades nas unidades de saúde: matriciamento de casos e visitas técnicas. Avaliação e admissão de 13 novos pacientes de Programa Atenção Domiciliar 2 (AD2), estruturação de ponto de acesso a tratamento de lesões na URAP Maria Barroso.	55,0%	
	Ação: Desenvolver as ações do Projeto Farmácia Viva nas Unidades Básicas de Saúde. (25%)	Estão sendo mantidas as ações do Projeto na UBS no Luiz Gonzaga; manutenção do horto com a produção de plantas medicinais secas (cidreira e boldo); mantida entrega de ervas secas ao CAPS II para produção de chás para os pacientes atendidos. Os equipamentos do laboratório e os insumos estão em processo de licitação.	25%	A adequação da segunda parte estrutural do projeto está prevista para o 3° quadrimestre.
Garantir a realização das ações de promoção e prevenção da saúde nos segmentos.	**Meta:** Garantir a realização das ações de promoção e prevenção da saúde em 25% dos segmentos. **Ação:** Articular junto às equipes das Unidades Básicas de Saúde o desenvolvimento das ações educativas sobre alimentação saudável nas creches e escolas municipais. (25%)	Foram realizadas ações nas seguintes creches municipais: Creche sorriso de criança, Creche Maria Rocha Soler, Creche Francisca Leite Ferreira, CEI José Maria Maciel, Creche Francisca Silva Maia, Creche irmãos Mi e Bino e Creche sagrado coração de Maria. Também realizamos 01 data pontual em alusão ao Dia de combate à obesidade (31/03) 01 palestra sobre alimentação saudável para os alunos da escola municipal Almada Brito (Calafate).	100,0%	Unidades vinculadas respectivamente a 7 segmentos de saúde: URAP Augusto Hidalgo de Lima, URAP Bacurau, URAP Eduardo Asmar, URAP Platilde, Policlínica Barral, URAP Ary Rodrigues e URAP Rosangela Pimentel

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Implementar as ações do Programa de Hipertensão e Diabetes. (25%)	Ações realizadas na Policlínica Barral y Barral (grupo de idosos. Gentil Perdomo -ESF I, II, III); URAP Ary Rodrigues (Cadeia Velha I, II, Baixada da Habitasa); URAP Cláudia Vitorino. Foram abordados sobre o rastreamento de doenças crônicas e estratificação de risco.	66,6%	
	Ação: Fortalecer as ações de promoção de saúde e prevenção de doenças da pessoa idosa. (25%)	Ações realizadas em 7 Segmentos de Saúde (13 ESF), com qualificações para os profissionais de saúde na avaliação funcional da pessoa idosa, rastreamento de doenças crônicas e estratificação de risco	100,0%	Segmentos realizados: Barral y Barral (Policlínica, Francisco Eduardo); Valdeíza Valdez (Belo Jardim I, Maria da Conceição); Ary Rodrigues (Cadeia Velha I, Baixada da Habitasa), Hidalgo de Lima (Maria de Fátima I, II) Cláudia Vitorino (Francisca Barbosa Guerra); Maria Barroso (José Gomes) Roney Meireles (Platilde I, II, III);
	Ação: Fortalecer ações de promoção da Saúde da População Negra e grupos vulneráveis em 25% das Unidades de Saúde.	Foram realizadas rodas de conversa, oficinas sobre temáticas específicas da população negra (anemia falciforme, portaria n° 344/2017 e Política Nacional de Saúde Integral da população Negra em 07 equipes de saúde: Luana de Souza Freitas I e II, Urap Eduardo Asmar, Cidade Nova, Urap Ary Rodrigues, ESF Vila Ivonete, Policlínica Barral & Barral.	38,8%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Otenia Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Fortalecer ações de promoção da saúde nas datas pontuais junto às Unidades Básicas de Saúde (saúde da mulher, idoso, saúde mental, pessoa com deficiência, tabagismo, saúde do homem).	**Meta:** Fortalecer 19 ações de promoção da saúde nas datas pontuais junto às Unidades Básicas de Saúde. **Ação:** Promover 2 datas pontuais em alusão ao Controle do Tabagismo (31 de Maio Dia Mundial Sem Tabaco e 29 de Agosto Dia Nacional do Combate ao Fumo).	Realizada uma data pontual no dia 29 de Agosto Dia Nacional de combate ao Fumo nas Unidades Básicas: Maria Aurea Vilela e Rosângela Pimentel com palestras sobre a Campanha deste ano, que visa alertar a população sobre os riscos de doenças pulmonares associada ao consumo de tabaco e de seus derivados, entrega de material educativo. Na URAP Ary Rodrigues foi realizado pitstop para divulgação à população em geral sobre as unidades de saúde que ofertam o tratamento ao tabagismo.	100,0%	Foi promovido um circuito de saúde na Unidade de Saúde da Família Maria Áurea aos tabagistas no dia 31 de maio. Neste dia foram realizadas palestras, avaliação de saúde, práticas integrativas e complementares aos participantes.
	Ação: Promover 02 ações na data pontual em alusão a Saúde do Homem (dia do homem e novembro azul).		0%	Ação prevista pra Novembro/2019.
	Ação: Promover 02 ações nas datas pontuais em alusão à Saúde da Mulher (Dia Internacional da Mulher e Outubro Rosa).	Realizado 01 ação sobre a redução da Mortalidade Materna na URAP Eduardo Assmar, em alusão ao Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna - 28 de maio.	50,0%	Realizada as ações no mês de março em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

Saúde em Rio Branco SEMSA

Páblo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Otaniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Intensificar as ações de promoção e apoio ao aleitamento materno na Semana Mundial do Aleitamento Materno (01 a 7 de agosto), nas Unidades Básicas de Saúde - (2 ações)	Realizada a Semana Mundial do Aleitamento Materno, 1 a 7 de agosto, com abertura da SMAM na Policlínica Barral y Barral. Participação de aproximadamente 70 pessoas; Realizado o MAMAÇO na URAP Maria Barroso com participação de cerca de 50 pessoas.	100,0%	Ação realizada no mês de agosto (SMAM) e mês de outubro (Semana do Bebe). Parceria da Casa da Amizade, Mais Solidária, 4º BIS/Exército.
	Ação: Articular junto às equipes das UBS 01 ação da Semana do Bebê.		0%	Ação programada para o mês de Outubro.
	Ações: Promover as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos não transmissíveis, nas datas pontuais em alusão à Hipertensão e Diabetes.		0%	Ação reprogramada para o 3° quadrimestre.

Saúde em Rio Branco
SEMSA

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Orenio Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 010/2017

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Promover ações de promoção da saúde do adolescente nas datas pontuais: Semana Nacional de Prevenção à Gravidez Não Intencional na Adolescência e Dia Nacional da Saúde do Adolescente. (1 ação)		100%	Ação realizada no 1º quadrimestre.
	Ação: Promover 01 ação data pontual do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.		100%	Realizado 01 data pontual: Dia 21 de abril, dia da Síndrome de Down, realizada junto a unidade de Saúde Gentil Perdome da Rocha.
	Ação: Promover 03 ações nas datas pontuais de saúde mental (dia da Luta Antimanicomial, Setembro Amarelo, dia mundial da saúde mental).	Realizadas ações de promoção e prevenção através da Programação do mês da LUTA ANTOMANICOMIAL (Dia 18 de Maio de Mundial da Luta Antimanicomial): 04/05 - roda de conversa (Imersão do CAPS II SAMAÚMA); 11/05 - Atividade: Conexão materna / Saúde Mental da Criança; Roda de conversa: Saúde Mental e Direitos Humanos (NATERA E CAPS II SAMAÚMA); 24/05 - Rodas de Conversa sobre a Saúde Mental na Atenção Básica (NASF – Roney Meireles) e	40,0%	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
		Serviços de Referência da RAPS; 28/09 - Rodas de Conversa sobre a Saúde Mental na Atenção Básica (NASF – Cláudia Vitorino) e Serviços de Referência da RAPS.		
	Ação: Promover 02 ações nas datas pontuais em alusão à saúde da pessoa idosa.		0%	Ação reprogramada para o 3º quadrimestre
	Ação: Promover 02 ações nas datas pontuais em alusão à alimentação e nutrição (dia nacional da saúde e nutrição e dia mundial da alimentação saudável)		0%	Ação programada para o 3º quadrimestre
Apoiar e incentivar projetos de Ensino Profissionalizante, Superior e Pós-graduação, em abordagens que avaliem a qualidade e aprimorem a atenção à saúde.	**Meta:** Apoiar e incentivar 01 projeto de Ensino Profissionalizante, Superior e Pós-graduação, em abordagens que avaliem a qualidade e aprimore a atenção à saúde. **Ação:** Viabilizar junto às	Está em andamento o acompanhamento pelo Departamento das Redes de Atenção do projeto de pesquisa "Hipertensos e Diabéticos nos Serviços de Atenção Primária à Saúde: Um olhar sobre a Qualidade em Saúde (Estudo das Doenças Crônicas: Um olhar sobre a qualidade em saúde-EDOC) em parceria com a UFAC.	25,0%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Páblo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Ocenir Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 07/10/2017

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	áreas técnicas acompanhamento de 01 projeto de ensino profissionalizante, superior e Pós-graduação, em abordagens que avaliem a qualidade e aprimorem a atenção à saúde.			
Intensificar o acompanhamento de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF nas 02 vigências	**Meta:** Intensificar o acompanhamento de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF nas 02 vigências. **Ação:** Intensificar o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família nas vigências anuais	Foram realizadas ações de mobilização nas unidades de saúde. Além disso, nos mais variados momentos da rotina das unidades de saúde aconteceram os acompanhamentos das condicionalidades de saúde do Bolsa Família. Realizada também ampla divulgação e chamamento de beneficiários para realizarem o acompanhamento de saúde em meios de comunicação: jornais e rádios.	48,1%	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Fortalecer as ações do Apoio Institucional nas Unidades Básicas de Saúde.	**Meta:** Fortalecer as ações do Apoio Institucional em 100% das Unidades Básicas de Saúde. **Ação:** Assessorar as Unidades Básicas de Saúde através do Apoio Institucional.	As equipes de apoio institucional realizaram 163 visitas de acompanhamento do processo de trabalho em 62 equipes de saúde da família.	86%	
	Ação: Fortalecer as equipes de Apoiadores Institucionais	Realizadas 04 reuniões para discutir o processo de trabalho do apoio institucional; educação permanente às equipes de apoiadores sobre o Projeto PlanificaSUS; Atividade de desenvolvimento profissional com dinâmicas de grupo, momento de reflexão e exposição de expectativas em relação às mudanças sugeridas em processo de trabalho.	100%	

Saúde em Rio Branco
SEMSA

Páblo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Otenio Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Viabilizar o pagamento de gratificação por desempenho ao núcleo de apoiadores institucionais cujas ESF/ESB/NASF/CEO que aderiram ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica alcançarem os melhores resultados.	**Ação:** Implementar o plano de pagamento de gratificação dos núcleos de apoiadores institucionais, a partir dos resultados do terceiro ciclo do PMAQ.	Plano de pagamento de gratificação dos núcleos em processo de construção.	25%	
Implementar as ações do Plano de Atendimento Integral dos Adolescentes em Medidas Socioeducativas nos 4 Centros Socioeducativos.	**Meta:** Implementar 100% das ações do Plano de Atendimento Integral dos Adolescentes em Medidas Socioeducativas nos 4 Centros Socioeducativos **Ação:** Implementar as ações do Plano de Atendimento Integral dos Adolescentes em Medidas Socioeducativas.	Atendimento de Psicologia individual e de grupo para os adolescentes em Medidas Socioeducativas e familiares, roda de conversa abordando a temática do preconceito, raça e etnia; Roda de conversa com os adolescentes do Meio Aberto sobre Saúde Mental na UBS Maria Barroso; Roda de conversa com os profissionais dos quatros CSE, sobre as medicações psicotrópica; Roda de conversa sobre os tipos de violência.	23%	

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Otenciel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Fortalecer as ações do Programa Cuidar Mais Mulher, Criança e Idoso.	**Meta:** Fortalecer as ações do Programa Cuidar Mais Mulher, Criança e Idoso nos 12 segmentos de saúde. **Ação:** Ofertar atendimento médico na especialidade de ginecologia e pediatria através do Programa Cuidar Mais nas Unidades Básicas de Saúde.	Os atendimentos foram retomados a partir do 2° quadrimestre, após a contratação de 04 pediatras e 05 ginecologistas.	100%	
	Ação: Realizar apoio matricial às equipes de saúde nas áreas de ginecologia, pediatria e geriatria.	Realizado matriciamento com consulta compartilhada em 3 segmentos de saúde (6 ESF)	25,0%	Segmentos realizados: Valdeisa Valdez (Belo Jardim I, Maria da Conceição, Santa Inês), Ary Rodrigues (ESF Cadeia Velha I e II); Barral y Barral (Policlínica)
	Ação: Garantir o acompanhamento de 100% das crianças diagnosticadas com sífilis e toxoplasmose congênita encaminhadas para a Policlínica Barral y Barral.	Retorno dos acompanhamentos a partir de contratação por meio de concurso público de 04 pediatras no 2° quadrimestre.	100,0%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Otenio Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0/10/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Capacitar profissionais para detecção precoce das deficiências e para atendimento às necessidades especificas das pessoas com deficiências, visando instrumentalizar a rede de atenção básica.	**Meta:** Capacitar 50 profissionais para detecção precoce das deficiências e para atendimento às necessidades especificas das pessoas com deficiências, visando instrumentalizar a rede de atenção básica. **Ação:** Promover a qualificação de 50 profissionais das Unidades Básicas de Saúde no atendimento e acompanhamento das pessoas com deficiência.	Realizada qualificação sobre temáticas voltadas à pessoa com deficiência a 17 profissionais lotados nas seguintes equipes de saúde da família: Antenor Ramos, Rosa Maria e José Adriano Lopes.	34,0%	
	Ação: Realizar ações voltadas para promoção e prevenção da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência. (25%)	Implementada a Política de Saúde da Pessoa com Deficiência em 04 equipes, a implementação foi realizada através de visitas às unidades, onde foram realizados estudos de caso com planejamento de ações a serem realizadas pelas equipes, no tocante às questões da Pessoa com Deficiência. As ações de promoção e prevenção também são fortalecidas através das equipes de Apoio Institucional.	22,2%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Otenil Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Implementar em 25% das unidades básicas o fluxo de atendimento às crianças diagnosticadas com Microcefalia, Sífilis e Toxoplasmose congênita, das Maternidades à Unidade Básica de Referência.	Organizado o agendamento dos recém-nascidos nas maternidades, para a primeira consulta com o Pediatra nas URAP's são elas: São Francisco, Roney Meireles, Hidalgo de Lima, Maria Barroso, Rosangela Pimentel, Claúdia Vitorino, e Policlínica Barral y Barral. Após a alta hospitalar; A Área Técnica de Saúde da Criança realiza o acompanhamento dos casos de crianças com microcefalia através de visita domiciliar e via sistema de informação.	100%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Páblo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Meta: Capacitar 50 profissionais para detecção precoce das deficiências e para atendimento às necessidades especificas das pessoas com deficiências, visando instrumentalizar a rede de atenção básica. **Ação:** Implantar o serviço de estimulação sensório-motor na Policlínica Barral y Barral.	As atividades no Centro foram iniciadas, através triagem dos usuários que terão prioridade de atendimento, a partir de critérios previamente estabelecidos (beneficiários de programas de transferência de renda, munícipes de Rio Branco, estratificação de risco familiar, entre outros). Houve contratação de profissionais para compor a equipe assistencial: fisioterapeuta e fonoaudióloga.	30%	
Adequar as unidades de saúde às normas de acessibilidades físicas e atitudinais.	**Meta:** Adequar 10 unidades de saúde às normas de acessibilidades físicas e atitudinais. **Ação**: Adequar 10 unidades de saúde às normas de acessibilidades físicas e atitudinais.	A UBS Nadezir da Silva de Lima (Vila da Amizade) foi reformada de acordo com as normas de acessibilidades físicas, assim como o Centro de Atenção à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.	20%	

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 07/01/2017

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Qualificar 400 profissionais de saúde nas Políticas da Atenção Primária (ciclos de vida e dos diversos grupos populacionais vulneráveis)	**Meta:** Qualificar 100 profissionais de saúde nas Políticas da Atenção Primária (ciclos de vida e dos diversos grupos populacionais vulneráveis). **Ação:** Qualificar profissionais de saúde sobre a Saúde da População Negra com a inclusão do tema Racismo.	Foram qualificados 46 profissionais das seguintes unidades de saúde: Luana de Souza Freitas, Rui Lino, Santa Inês, Antenor Ramos, José Adriano Lopes.	46%	
	Ação: Ofertar qualificação para 100 profissionais de saúde na área de saúde do idoso.	Foram qualificados na avaliação funcional da pessoa idosa e caderneta de saúde da pessoa idosa 46 profissionais de 9 Equipes: Santa Inês, Cadeia Velha I e II, Maria da Conceição, Belo Jardim I, José Gomes, Platilde, Francisco Eduardo, Mocinha Magalhães)	46%	
	Ação: Qualificar 100 profissionais de saúde sobre a Política de Saúde do Adolescente.	Qualificado 33 profissionais de saúde na temática de Saúde do Adolescente.	33%	

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Otenor Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Realizar anualmente fóruns de discussão sobre a saúde do adolescente, idoso, saúde mental e população negra.	**Meta:** Realizar 05 fóruns de discussão sobre a saúde do adolescente, idoso, saúde mental e população negra. **Ação:** Realizar 2 fóruns de discussão sobre a saúde do idoso.	Realizado um fórum na Policlínica Barral y Barral de discussão sobre a Saúde da Pessoa Idosa	50,0%	Foram realizados mais dois fóruns nas seguintes unidades: Francisca Barbosa Guerra e Cadeia Velha
	Ação: Realizar fórum de discussão sobre a saúde do adolescente.		0%	Ação prevista para o 3º quadrimestre.
	Ação: Promover a realização de 01 fórum de discussão sobre Saúde da População Negra.		100%	Ação realizada no 1° quadrimestre.
	Ação: Promover fórum intersetorial de discussão sobre a política de saúde mental, álcool e outras drogas.		0%	Ação prevista no mês de Setembro.

Saúde em Rio Branco SEMSA

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Otoniel Conceida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Realizar atendimentos odontológicos à população urbana, rural e ribeirinha através de atendimentos itinerantes nas unidades de saúde com vazios assistenciais ou que não tenham a ESB.	**Meta:** Realizar 10 atendimentos odontológicos à população urbana, rural e ribeirinha através de atendimentos itinerantes nas unidades de saúde com vazios assistenciais ou que não tenham a ESB. **Ação:** Fortalecer o laboratório de prótese dentária e realizar atendimento odontológico nas áreas urbana, rural e ribeirinha.		100%	Meta alcançada no 1º quadrimestre.
	Ação: Desenvolver 10 ações de saúde nas áreas rurais e ribeirinhas.		100%	Foram realizados 11 atendimentos nas comunidades rurais e ribeirinhas: Barro Alto, Cajazeira, Buriti, Assembleia de Deus, Cumarú, Centro de Florestania, Sr Inácio, Passagem, Oriente, Macaúba, Macapá no 1° quadrimestre.
	Ação: Qualificar 50 profissionais da zona rural.		0%	Ação prevista para o 3° quadrimestre.

Saúde em Rio Branco SEMSA

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Orenice Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0710/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Implantar o sistema de controle de estoque em todas as Farmácias das Unidades de Saúde do Município.	**Meta:** Implantar o sistema de controle de estoque GMUS nas Farmácias das Unidades de Saúde do Município **Ação:** Implantar o sistema de controle de estoque em 60% das Farmácias das Unidades de Saúde do Município.	O Sistema já foi implantado em 68% das Farmácias das Unidades de Saúde	100%	
Implantar a Farmácia Municipal	**Meta:** Implantar 01 Farmácia Municipal **Ação:** Implantar 01 Farmácia Municipal		100%	A Farmácia Municipal foi implantada em abril.
Implantar o serviço de Farmácia Clínica	**Meta:** Implantar 01 serviço de Farmácia Clínica **Ação:** Implantar 01 serviço de Farmácia Clínica	O serviço de Farmácia Clínica foi implantado no COFAM, localizado no Barral y Barral em agosto.	100%	
Implantar os serviços farmacêuticos nos Centros de Saúde	**Meta:** Implantar os serviços farmacêuticos em 03 Centros de Saúde **Ação:** Implantar os serviços farmacêuticos em 03 Centros de Saúde	O serviço farmacêutico foi implantado em 2 Centros de Saúde: Eduardo Assmar e Vila Ivonete	67%	Ação condicionada à contratação de profissionais.

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

4.2 EIXO II – Vigilância em Saúde

4.2.1 Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Ampliar o serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências em 100% das unidades básicas de saúde.	**Meta:** Ampliar o serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências em 100% das unidades básicas de saúde **Ação**: Fortalecer a rede primária de atenção à saúde para identificar e notificar violência doméstica, sexual e outras violências, ampliando para 15 unidades com notificação.	Capacitação, palestras, reunião, rodas de conversas com profissionais de saúde e supervisão junto às unidades capacitadas. Busca ativa das notificações nas unidades de saúde.	08 Unidades	
	Ação: Realizar 03 campanhas de Prevenção de violências e acidentes	- Participação do ato solene alusão ao maio amarelo - Palestra com PRF sobre prevenção de acidente de transito	33%	01 campanha realizada no 1º quadrimestre e 2 campanhas programadas para o 3º quadrimestre.

Saúde em Rio Branco SEMSA

Maria Socorro Martins de Souza
Gerente do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Decreto - 442/2019

Otenilde Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Capacitar às equipes de saúde de Unidades Básicas, profissionais da Educação Estadual e municipal, Conselho Tutelar e Assistência Social em notificação de violências. 150 profissionais	Articulação, reunião com a Coordenação das Escolas e Assistência Social, orientação e distribuição de materiais informativos para notificar as violências.	40 profissionais capacitados	Foram capacitados 180 profissionais no 1º quadrimestre.
	Ação: Supervisionar as Unidades de Saúde com equipes capacitadas para identificar e notificar as Violências. (80% das Unidades de Saúde supervisionadas)	Visitas as Unidades de Saúde. Verificação junto aos profissionais, quanto ao correto preenchimento das fichas.	60%	

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Manter a execução do Programa Vida no Trânsito por meio da articulação intersetorial com instituições parceiras, qualificação e integração das informações, integração e relacionamento das bases de dados para geração da lista única e Relatório dos acidentes de trânsito com vítimas graves e fatais.	Participação em atividades educativas junto ao DETRAN/RBTRANS. Aquisição e distribuição de materiais educativo-informativos aos Órgãos responsáveis pela Educação no Transito. - Participação de ato solene em alusão ao Maio Amarelo (Câmara Municipal) - Participar de solenidade em alusão ao Maio Amarelo (Aleac). - Participação do evento de troca de Comando da Superintendência – PRF/AC. - Participação em Blitz educativa juntamente com a PRF.	50%	Projeto em execução
	Ação: Participar de eventos fora do Estado para apresentação de trabalhos ou participação em Congressos, Fóruns, oficinas e outros eventos da área de saúde.	Ação não realizada	0%	

Saúde em Rio Branco
SEMSA

Maria Socorro Martins de Souza
Gerente do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Decreto - 442/2019

Otenil Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Adquirir um veículo tipo passeio para a execução das ações de prevenção da violência		0%	Ação programada para o próximo ano.
Ampliar o acesso ao teste de Sífilis durante a gestação	**Meta:** Ampliar o acesso ao teste de Sífilis durante a gestação. **Ação:** Fortalecer as Unidades de Saúde que realizam a testagem rápida para Sífilis, (Realizar pelo menos 02 testes de sífilis por gestante.	Foram realizadas visitas técnicas nas Unidades de Saúde para fortalecimento da testagem rápida no Pré-Natal em tempo oportuno bem como o processo de diagnóstico, tratamento, notificação, fluxos de encaminhamentos e laboratorial no que se refere as sorologias. Foram investigados os casos de sífilis congênita.	1,1	
	Ação: Tratar adequadamente todas as gestantes com VDRL reagente e os parceiros. (80% das gestantes com sífilis tratadas)	Investigação dos casos suspeitos de sífilis na gestação. Acompanhamento do tratamento da gestante e parceiros.	100%	Todas as gestantes com diagnostico de sífilis foram tratadas adequadamente neste quadrimestre.
	Ação: Adquirir 100% dos medicamentos pactuados em CIB para o tratamento das ISTs	Foram adquiridos ATA para tratamento de algumas ISTs	30%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Maria Socorro Martins de Souza
Gerente do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Decreto - 442/2019

Otenie Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Reduzir a incidência de Sífilis congênita	**Meta:** Reduzir a incidência de Sífilis congênita. **Ação**: Reduzir a incidência de Sífilis congênita Reduzir a incidência de Sífilis congênita para 18 casos	Fortalecimento das ações integradas da testagem rápida e prevenção com os parceiros, ação extramuro nas escolas e universidades.	02 casos notificados	
	Ação: Realizar 01 campanha Mundial de Combate a Sífilis		0%	Campanha programada para outubro
Reduzir o número de óbitos maternos	**Meta:** Reduzir o número de óbitos maternos. **Ação:** Fortalecer os Comitês de Mortalidade Materna e Infantil Estadual e Municipal e efetivar as medidas propostas para evitar os óbitos nos serviços de saúde (No máximo 03 óbitos maternos).	Investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil. Investigação dos óbitos maternos; Avaliação e encerramento das fichas de investigação junto ao Comitê. Reunião com Comitê semanalmente.	03 óbitos	
	Ação: Registrar os óbitos no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência (90% dos óbitos registrados)	Busca semanal dos atestados de óbitos nas unidades onde expedem o mesmo.	98%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Maria Socorro Martins de Souza
Gerente do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Decreto - 442/2019

Otenil Caleida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Reduzir a mortalidade Infantil	**Meta:** Reduzir a mortalidade infantil **Ação:** Reduzir a mortalidade infantil para 12/1000	Intensificação das ações de imunização; Aumento do número de consulta pré-natal.	11,75/1000	
Investigar os óbitos infantis e fetais	**Meta:** Investigar os óbitos infantis e fetais. **Ação:** Realizar investigação dos óbitos infantis e fetais para classificação de evitabilidade. (80% dos óbitos infantis e fetais investigados)	Visita Domiciliar; Investigação Ambulatorial; Investigação Hospitalar; Reunião com comitê de Mortalidade Materna e Infantil.	80%	
	Ação: Registrar as declarações de Nascidos Vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência (90% dos nascidos registrados)	Busca ativa semanal das DNs nas Unidades Hospitalares.	80%	
Investigar os óbitos maternos	**Ação:** Realizar investigação dos óbitos maternos para identificação da causa e classificação de evitabilidade (100% dos óbitos maternos investigados)	Visita Domiciliar; Investigação Ambulatorial; Investigação Hospitalar; Investigação no IML; Reunião com comitê de Mortalidade Materna e Infantil	100%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Maria Socorro Martins de Souza
Gerente do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Decreto - 442/2019

Otenil Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	**Ação:** Realizar investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil para identificação de óbito materno (90% dos óbitos em MIF investigados)	Visita Domiciliar; Investigação Ambulatorial; Investigação Hospitalar; Investigação no IML; Reunião com comitê de Mortalidade Materna e Infantil	83%	
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas não Transmissíveis- DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	**Meta:** Reduzir a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas não Transmissíveis- DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). **Ação:** Reduzir para 245,9/100.000 a taxa de mortalidade prematura por Doenças Crônicas não Transmissíveis.	Práticas corporais e atividades físicas; práticas artísticas e culturais; práticas integrativas e complementares; produção da alimentação saudável; produção e cuidado do modo de vida saudável; educação em saúde; mobilização da comunidade e atividades de lazer.	86,57/100.000 hab	
	Ação: Realizar 02 eventos em comemoração ao Dia Mundial da Saúde/ Atividade Física e Dia Nacional do Educador Físico		0%	01 evento foi realizado no 1º quadrimestre e o outro será realizado no 3º quadrimestre.

Saúde em Rio Branco
SEMSA

Maria Socorro Martins de Souza
Gerente do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Decreto - 442/2019

Otenil Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Realizar 03 monitoramentos e avaliação quadrimestral dos participantes das Academias da Saúde.		33%	Foi realizado 01 avaliação e monitoramento no 1º quadrimestre, uma no segundo e a terceira será realizada no 3° quadrimestre.
	Ação: Realizar 06 eventos para fortalecer o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das DCNT no município de Rio Branco em parceria com DAS (Idoso, Hipertensão, Alimentação Saudável, Tabagismo, Saúde da Mulher e Saúde do Homem).	Foi realizado 01 evento referente à Alimentação saudável.	01 evento	Já foi realizado 01 evento referente a saúde da mulher no 1º quadrimestre. Os outros eventos planejados serão realizados no 3º quadrimestre.
	Ação: Implementar 950 ações de vigilância de DCNT e promoção de saúde. (Atividades Físicas orientações de modos de vida saudáveis) nos grupos de abrangência dos Polos da Academia da Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde.	Práticas corporais e atividades físicas; práticas artísticas e culturais; práticas integrativas e complementares; produção da alimentação saudável; produção e cuidado do modo de vida saudável; educação em saúde; mobilização da comunidade e atividades de lazer.	1.019 ações	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Maria Socorro Martins de Souza
Gerente do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Decreto - 442/2019

Otenir Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	**Meta:** Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Crianças. **Ação:** Monitorar mensalmente os dados de cobertura vacinal por seguimento de saúde (75% das vacinas com cobertura adequada)	Divulgação das ações de imunização na mídia Nacional e Local; Busca ativa nas residências; Bloqueio Vacinal em algumas áreas	25%	Circulação de notícias falsas na internet e whats zap causando dúvidas na população sobre segurança e eficácia da vacina; Desconhecimento individual sobre a importância e benefícios das vacinas: não se vê mais algumas doenças como risco preveníveis através de vacinas.
	Ação: Realizar uma supervisão semestral nas salas de vacinas das Unidades de Saúde. (100% das salas supervisionadas)	Visita às Unidades de Saúde para dirimir dúvidas sobre os imunobiológicos e atualização das normas de vacina	01 supervisão realizada	
	Ação: Realizar treinamento em serviço para profissionais das salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde (02 capacitações)	Treinamento de todos os técnicos de enfermagem das salas de vacinas	01 capacitação	
	Ação: Notificar e investigar os casos de eventos adversos pós vacinais (100% dos eventos investigados).	Divulgação da necessidade de notificar todo e qualquer caso com eventos adversos pós-vacinal	100%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Maria Socorro Martins de Souza
Gerente do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Decreto - 442/2019

Otenie Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Realizar Campanhas de Vacinação recomendadas pelo MS (02 campanhas).	Campanha de vacinação da Influenza concluída	01 campanha realizada	
	Ação: Realizar Monitoramento Rápido de Cobertura Vacinal pós Campanha Vacinação (01 monitoramento)	Visita às Unidades de Saúde para dirimir dúvidas sobre os imunobiológicos e atualização das normas de vacina	0%	Monitoramento previsto para outubro.
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	**Meta:** Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. **Ação:** Realizar busca ativa dos casos notificados de TB para ampliar o tratamento diretamente supervisionado -TDO (85% dos casos de TB curados)	Realização de Busca ativa dos faltosos; Realização de exames de contatos; Orientação à população sobre Tuberculose.	79,41%	A maioria dos casos ainda está em tratamento
	Ação: Realizar exame de cultura nos pacientes com indicação para retratamento (100% dos pacientes com cultura realizada)	Busca ativa dos casos com retratamento em locais de difícil acesso; Inclusão da família para conseguir concluir tratamento e realizar os exames necessários.	40%	Ação em andamento

Saúde em Rio Branco SEMSA

Maria Socorro Martins de Souza
Gerente do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Decreto - 442/2019

Otenio Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Aumentar o percentual de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados (80% dos contatos examinados)	Realização de Busca ativa dos faltosos; Realização de exames de contatos; Orientação à população sobre Tuberculose.	21%	
	Ação: Realizar as campanhas de prevenção e controle da Tuberculose (02 campanhas)	Divulgação sobre prevenção e tratamento da Tuberculose; Intensificação de exames em sintomáticos respiratórios nas unidades de saúde.	01 campanha realizada	
	Ação: Realizar oficina em Tuberculose para os responsáveis pelo PCT das UBS (01 Oficina)	Capacitação de enfermeiros, médicos e técnicos das Unidades Básicas de Saúde quanto aos exames, tratamento e exames de contato.	01 oficina realizada	
Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	**Meta:** Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose. **Ação:** Realizar teste rápido anti-HIV em casos novos de tuberculose no momento da notificação (80% dos casos de TB com TR para HIV)	Ofertar teste rápido de HIV para os casos e contatos de TB; Informar ao público da necessidade de realizar o teste anti-HIV.	88,8%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Maria Socorro Martins de Souza
Gerente do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Decreto - 442/2019

Otenir Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0710/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	**Meta:** Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida. **Ação:** Realizar investigação de óbitos por causa mal definida (95% dos óbitos com causa definida)	Investigação dos óbitos por causas mal definidas	94%	
Encerrar pelo menos 80% das Doenças compulsórias registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	**Meta:** Encerrar pelo menos 80% das Doenças compulsórias registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. **Ação:** Encerrar as Doenças de Notificação compulsória registradas no Sinan. (80% das DNC encerradas)	Realização de testes laboratoriais na maioria dos casos de notificação compulsória; Registro das notificações no Sistema de informação em tempo hábil; busca ativa das notificações nas unidades de saúde 02 vezes por semana.	98%	
	Ação: Notificar casos de SRAG internados em UTI com coleta de amostra e digitar no SIVEPGRIPE (80% com coletas realizadas)	Orientação técnica e monitoramento das unidades sentinelas	100%	
	Ação: Influenza ficar agregado semanal de internações por CID-10 J09 a J18 (90% das semanas epidemiológicas)	Orientação técnica e monitoramento das unidades sentinelas	100%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Maria Socorro Martins de Souza
Gerente do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Decreto - 442/2019

Orenice Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Coletar 5 amostras de secreção respiratória oportuna (Unidade Sentinela). 80% das amostras	Encaminhamento do material para coleta; orientação técnica e monitoramento das unidades sentinelas.	88,3%	
	Ação: Notificar agregado semanal de casos de Síndrome Gripal (90% das semanas epidemiológicas)	Orientação técnica e monitoramento das unidades sentinelas	91,6%	
	Ação: Realizar visita diária nas Unidades Sentinelas para Influenza e Hospitais que realizam internações dos casos graves de Influenza e Dengue (5 Unidades)	Visitas diárias nas unidades hospitalares	100%	
	Ação: Realizar coleta de material biológico para o diagnóstico de pacientes internados (90% das internações por DNC com coleta realizada)	Busca diária das coletas de material biológico para diagnóstico das DNCs	100%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Maria Socorro Martins de Souza
Gerente do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Decreto - 442/2019

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Participar de eventos fora do Estado para apresentação de trabalhos ou participação em Congressos, Fóruns, Oficinas e outros eventos da área de saúde (06 profissionais).	Ação não realizada	0%	
Realizar notificação de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	**Ação:** Implementar as notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho buscando parcerias nos conselhos de classe	Realizado visitas nas Unidades Básicas de Saúde	134 agravos	
	Ação: Supervisionar e assessorar as Unidades de Saúde	Visita às Unidades de saúde para atualização nas ações de Saúde do Trabalhador	50%	
Capacitar 100% das unidades de saúde para notificar casos de agravos relacionados ao trabalho; Elaborar 01 fluxo de cuidado ao trabalhador da saúde. (Pagina 64 - PAS 2019)	**Meta:** Capacitar 100% das unidades de saúde para notificar casos de agravos relacionados ao trabalho; Elaborar 01 fluxo de cuidado ao trabalhador da saúde. **Ação:** Estabelecer parceria com Sindicato da Construção Civil e empresas de Limpeza voltada às Ações de Saúde do Trabalhador. (02 parcerias)	Reunião e palestras ao Sindicato da Construção Civil	01 parceria realizada	

Saúde em Rio Branco
SEMSA

Maria Socorro Martins de Souza
Gerente do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Decreto - 442/2019

Oreni Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Realizar levantamento dos Agravos de maior incidência junto aos Agentes de Endemias (01 Levantamento)		01 levantamento realizado	
	Ação: Realizar Campanha alusiva ao Dia Mundial contra o Trabalho Infantil (01 Campanha).		0%	Ação programada para novembro.
Reduzir a incidência de AIDS em Menores de 5 anos	**Meta:** Reduzir a incidência de AIDS em Menores de 5 anos **Ação:** Testar com o exame de Anti-HIV as gestantes que acessarem a rede municipal para iniciar o tratamento precocemente e evitar a transmissão vertical (0 caso de AIDS em crianças)	Gestantes que realizam pre-natal nas nossas unidade de saúde recebem orientação pré e pós testagem rápida e na oportunidade trabalhasse a temática de prevenção das IST.	0 casos	
Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV	**Meta:** Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV **Ação:** Ampliar o acesso ao diagnóstico para possibilitar a detecção precoce de casos (19,10 com CD4 < 200 cel/mm³)	Os testes são disponibilizados à população sexualmente ativa e demais usuários que buscam a testagem nas Unidades de Saúde.	19,44 com CD4 < 200 cel/mm³	

Saúde em Rio Branco
SEMSA

Maria Socorro Martins de Souza
Gerente do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Decreto - 442/2019

Otenie Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 710/2017

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Adquirir insumos de redução de danos para as ONGs que realizam esse tipo de ação (100% dos insumos adquiridos)		0%	Materiais em processo de licitação.
	Ação: Realizar a campanha Mundial de Combate a AIDS (01 campanha realizada)		0%	Campanha prevista para o mês de Dezembro.
	Ação: Desenvolver ações de promoção e proteção aos grupos vulneráveis com ênfase nos usuários de drogas, P.S., HSH, Lésbicas e travestis	Realizado Reunião entre as Coordenações IST, Coordenação das Unidades de Saúde, gerencia da Atenção Básica e representantes dos Movimentos Sociais ONG (AREDACRE/AMAR/ARDEF/ AGA&VIDA) Realizado 04 Palestras pela equipe técnica de segurança do trabalho, onde fortalecemos a parceria e disponibilidade dos insumos de prevenção para realização da mesma em alusão ao evento SIPAT.	04 ações realizadas	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Maria Socorro Martins de Souza
Gerente do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Decreto - 442/2019

Otenie Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Aumentar o acesso ao diagnóstico da Hepatite C	**Meta:** Aumentar o acesso ao diagnóstico da Hepatite C **Ação:** Realizar a campanha Mundial de Combate as Hepatites Virais (01 campanha realizada)	Durante todo o mês de Julho, se intensificou as atividades de prevenção e orientação às Hepatites Virais em toda Rede de Atenção Básica. No dia 26/07/19 foi realizada uma grande mobilização em atenção ao Julho Amarelo no Centro de Saúde Ary Rodrigues e em diversos pontos da cidade através do trabalho de ONG's parceiras (APHAC/ABORDA/ARREDAC RE/AGÁ & VIDA/ARDEF/AMAR) na execução dos testes por fluído oral nas populações chave e oportunamente na execução de testes rápidos HBs-Ag e Anti-HCV, vinculando os pacientes aos centros de referência da rede de atenção à saúde a fim de reduzir as barreiras de acesso aos serviços para esses usuários.	01 campanha realizada	

Saúde em Rio Branco
SEMSA

Maria Socorro Martins de Souza
Gerente do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Decreto - 442/2019

Otenir Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Fortalecer o acesso ao teste rápido de anti-HCV para as UBS (No mínimo 13.050 testes)	Intensificação do acesso à capacitação pela plataforma TELELAB, implantação, seguimento e acompanhamento da Testagem Rápida nas Unidades Básicas de Saúde-UBS. Realização de ações extra-muro de Livre Demanda por intermédio de instituições parceiras.	8.486 testes	
Manter igual ou superior a 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	**Meta:** Manter igual ou superior a 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase **Ação:** Acompanhar sistematicamente os casos de hanseníase para garantir a adesão ao tratamento (90% de cura)	Realização de busca ativa dos faltosos; Realização de exames de contatos; Orientação à população sobre a Hanseníase; parceria com MORHAN.	100%	
	Ação: Realizar o exame dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase (82% dos contatos examinados)	Realização de Busca ativa dos contatos para realização dos exames.	26%	Muitos casos continuam em tratamento; Endereço errado ou incompleto; Difícil acesso.

Saúde em Rio Branco
SEMSA

Maria Socorro Martins de Souza
Gerente do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Decreto - 442/2019

Otenio Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Realizar a campanha Mundial de Combate à Hanseníase (01 campanha realizada)		0%	Ação programada para 3° quadrimestre.
Realizar busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1° ao 5° ano do ensino fundamental	**Meta:** Realizar busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1° ao 5° ano do ensino fundamental; **Ação:** Elaborar cronograma de visita nas escolas selecionadas de acordo com a faixa etária para realizar exame nas crianças (10% dos escolares examinados)	Visita as Escolas de Ensino fundamental para realização de palestras e realização dos exames.	4,5%	
Acompanhar o tratamento até a cura de pelo menos, 50% dos casos positivos de tracoma.	**Meta:** Acompanhar o tratamento até a cura de pelo menos, 50% dos casos positivos de tracoma. **Ação:** Fazer tratamento coletivo dos casos confirmados de Tracoma e dos contatos domiciliares (80% dos contatos tratados).	Retorno à escola após constatação de casos positivos para realizar tratamento nos estudante e família.	100%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Maria Socorro Martins de Souza
Gerente do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Decreto - 442/2019

Ateniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica	**Meta:** Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica. **Ação:** Realizar investigação e bloqueio químico em 100% dos casos confirmados de malária no município de Rio Branco (IPA de 0,9/1.000 hab.)	Realização de busca ativa de casos de malária: borrifação preventiva em áreas de maior incidência de Malária.	0,02/1000	
	Ação: Iniciar o tratamento dos casos de malária, até 48h a partir do início dos sintomas (70% dos casos com tratamento iniciado)	Realização de busca ativa dos contatos para realização dos exames.	25%	Muitos casos continuam em tratamento; Endereço errado ou incompleto; Difícil acesso.
Manter anualmente menor ou igual a 2 o número absoluto de óbitos por dengue.	**Meta:** Manter anualmente menor ou igual a 2 o número absoluto de óbitos por dengue. **Ação:** Capacitar os profissionais da assistência para o manejo clínico e classificação de risco de dengue (No máximo 2 óbitos por dengue)	Intensificação das ações de Combate ao Aedes Aegypti; Campanha de Inverno; Parceria com a SEMSUR; Realização do LIRA após ciclo de visitas; Capacitação dos médicos e enfermeiros; Realização de exames para diagnóstico e bloqueio dos casos suspeitos.	0 óbitos	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Maria Socorro Martins de Souza
Gerente do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Decreto - 442/2019

Osenir Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Realizar anualmente, pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 80% dos imóveis	**Meta/Ação:** Realizar, pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares com 80% de cobertura em cada ciclo.	Intensificação das visitas domiciliares com trabalho aos sábados e feriados.	02	No 1º quadrimestre realizamos 01 ciclo e realizamos 02 ciclos no segundo quadrimestre.
	Ação: Realizar levantamento de índice rápido – LIRA'a conforme orientação do MS (04 LIRA'a)	Pesquisa larvária que é realizada após o término dos ciclos de visitas.	01	
	Ação: Realizar a campanha anual de Combate ao Aedes aegypti (100% das ações realizadas)		100%	Ação realizada completamente no primeiro quadrimestre.
	Ação: Borrifar aglomerados de domicílios em áreas rurais e periurbanas para reduzir a infestação por flebotomíneo (20% dos aglomerados com casos de LTA)		0%	Localidades de difícil acesso. Projeto de intensificação para o 3º quadrimestre
	Ação: Investigar presença do Barbeiro para identificar a espécie, gênero e parasita (100% dos imóveis investigados)	Vistorias em imóveis com histórico da presença do Barbeiro.	100%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Maria Socorro Martins de Souza
Gerente do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Decreto - 442/2019

Otenie Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Utilizar as armadilhas ovitrampas como ferramenta de controle do Aedes aegypti e monitoramento de novas espécies (03 bairros com monitoramento)	As armadilhas estão sendo usadas nos Pontos Estratégicos.	80%	
	Ação: Bloqueio químico (UBV) dos casos notificados de Dengue, Zika e Chikungunya (40% dos casos notificados)		75%	Área de difícil acesso; Endereço incompleto. Recusa de moradores
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	**Meta:** Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. **Ação**: Manter as ações de vigilância da água para consumo humano com ampliação das coletas para escolas e unidades de saúde (100% das amostras coletadas).	Coleta de amostra de água nos pontos fornecidos pelo DEPASA.	100%	

Saúde em Rio Branco
SEMSA

Maria Socorro Martins de Souza
Gerente do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Decreto - 442/2019

Orcenir Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Realizar as coletas do número de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais, de acordo com a Portaria nº 2.914/2011 (100% das amostras coletadas)		0%	As amostras não foram coletadas por falta de reagentes para as análises microbiológicas no Laboratório Central – LACEN.

4.2.2 Departamento de Vigilância Sanitária

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Realizar Inspeções sanitárias nos estabelecimentos de interesse à saúde sujeitos à Vigilância Sanitária	**Meta:** Realizar Inspeções sanitárias nos estabelecimentos de interesse à saúde sujeitos à Vigilância Sanitária. **Ação:** Realizar Inspeções sanitárias nos estabelecimentos de interesse à saúde sujeitos à Vigilância Sanitária (2.500 inspeções)	Inspeções Sanitárias nos estabelecimentos de interesse à saúde sujeitos à Vigilância Sanitária.	40%	
Realizar Ações educativas de orientação em Vigilância Sanitária voltadas para a população e setor regulado	**Meta:** Realizar Ações educativas de orientação em Vigilância Sanitária voltadas para a população e setor regulado. **Ação:** Realizar ações educativa de orientação em Vigilância Sanitária voltadas para a população e regulado (2.000 ações).	Ações Educativas de orientação em Vigilância Sanitária voltadas para a população e regulados.	26%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Maria Socorro Martins de Souza
Gerente do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Decreto - 442/2019

Otenio Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 07/01/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Realizar atendimento de denúncias	**Meta:** Atendimento de Denúncias **Ação:** Ampliar para 200 o atendimento de denúncias	Atendimento das denúncias via Ouvidoria, MP e instituições diversas.	50%	
Realizar Atualização do Código Sanitário do Município de Rio Branco	**Meta/Ação:** Realizar Atualização do Código Sanitário do Município de Rio Branco		0%	Ação programada para o 3º quadrimestre.

Saúde em Rio Branco SEMSA

Maria Socorro Martins de Souza
Gerente do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Decreto - 442/2019

Ateniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

4.2.3 Departamento de Controle de Zoonoses

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha	**Meta:** Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha. **Ação:** Realizar a coleta (necrópsia) e o encaminhamento de amostras em 100% dos cães e gatos que foram recebidos no DCZ com lesões neurológicas, agressores compulsivos, em estágios terminais de doenças degenerativas, que vieram a óbito natural ou foram submetidos à eutanásia. De acordo com § XIV do art. 3º da portaria 1.138 de maio de 2014. (80 amostras)		0%	A ação foi inviabilizada por falta de meio de transporte da amostra para o laboratório de referência. Foi negociado o envio por meio do LACEN/AC com início para 3º quadrimestre.

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Realizar Campanha de Vacinação Antirrábica em cães e gatos de áreas urbana, rural e ribeirinha. (Vacinar 80% (48.289) dos cães).	Vacinação de casa em casa; Ponto fixo nas regionais aos sábados	28,28%	A campanha de vacinação foi intensificada em maio e ainda continua em curso. Foram vacinados 10.926 animais
	Ação: Realizar atividades de Educação em saúde voltadas ao programa de Prevenção à Raiva animal, leptospirose, criptococose, histoplasmose e leishmaniose tegumentar americana. (10 palestras)	Foram realizadas palestras em escolas públicas para crianças, vacinadores, Agente de Vigilância de zoonoses e acadêmicos de medicina veterinária da UFAC, na Semana Acadêmica da UFAC e no Congresso Internacional de Pecuária Leiteira da Amazônia; Foram realizadas 03 palestras.	30%	
	Ação: Recolhimento seletivo de animais de relevância a saúde pública em concordância com o § X do art. 3º da portaria 1.138 de maio de 2014, busca ativa de cães e gatos com sintomas sugestivos de zoonoses. (300 animais)	Recolhimento de animais de forma sistemática e solicitação 61 animais recolhidos	20%	O recolhimento de cães acontece todas as terças e quintas feiras no centro da cidade e bairros adjacentes.

Saúde em Rio Branco SEMSA

Maria Socorro Martins de Souza
Gerente do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Decreto - 442/2019

Ocenir Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Registrar cães e gatos da população de Rio Branco. Lei n°2.215/2016, art. 41. (1.000 cães e gatos)	O procedimento de registro é feito com demanda espontânea. Foram registrados 27 animais	2,7%%	Os animais serão registrados durante a campanha de vacinação antirrábica em pontos fixos Ação em execução
	Ação: Realizar as ações do Programa Área Controle em 06 áreas de Rio Branco.		0%	Ação prevista para o 3º quadrimestre
	Ação: Realizar ações de prevenção da Leptospirose através da visita às áreas com caso confirmado.	As visitas são realizadas nos casos positivos de leptospiroses. 57 visitas	100%	As visitas são realizadas nos casos positivos de leptospiroses. 57 visitas
	Ação: Esterilizar cirurgicamente cães e gatos de proprietários que fazem parte do programa Bolsa Família e que apresentem risco à saúde pública. (100 cães e gatos)	As castrações foram realizadas para comunidade que procurou o Departamento de Controle de Zoonoses e através das ONGs e Associações de Proteção Animal.	100%	
	Ação: Estabelecer o mês abril Laranja como o mês de prevenção contra a crueldade animal.		100%	Ação já realizada no 1º quadrimestre.

Saúde em Rio Branco SEMSA

Maria Socorro Martins de Souza
Gerente do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Decreto - 442/2019

Otenil Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Realizar a campanha Mundial Contra a Raiva (01 Campanha)		0%	Ação prevista para o 3º quadrimestre

Saúde em Rio Branco SEMSA

Maria Socorro Martins de Souza
Gerente do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Decreto - 442/2019

Otenil Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

4.3 EIXO III – Gestão em Saúde

4.3.1 Departamento de Gestão de Pessoas

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2018	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Realizar a Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Prefeitura de Rio Branco, promovendo a participação dos trabalhadores por meio de suas entidades representativas de classe.	**Meta/Ação:** Realizar a Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Prefeitura de Rio Branco, promovendo a participação dos trabalhadores por meio de suas entidades representativas de classe. (01)	05 (cinco) Encontros com as representações sindicatos para discussão a respeito do PCCR	100%	
Realizar a Mostra de Experiências Exitosas na Atenção Primária	**Meta:** Realizar 01 mostra de Experiências Exitosas na Atenção Primária. **Ação:** Premiar os trabalhos da Mostra de Experiências Exitosas na Atenção Primária 2018.	Premiações realizadas aos trabalhos vencedores da Mostra de Experiências Exitosas	100%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Annie Carla Lima de Oliveira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
Decreto nº 411/2019

Otenis Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2018	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Formar facilitadores de Educação Permanente em Saúde na gestão e na atenção à saúde, com a participação de trabalhadores, gestores e usuários.	**Meta**: Formar 50 facilitadores de Educação Permanente em Saúde na gestão e na atenção à saúde, com a participação de trabalhadores, gestores e usuários. **Ação:** Formar facilitadores de Educação Permanente em Saúde na gestão e na atenção à saúde, com a participação de trabalhadores, gestores e usuários.	Revisão do projeto. Criação da Plataforma para o ensino à distância em parceira com o Telessaúde Acre. Elaboração da arte para divulgação. Criação do formulário virtual para inscrição; Chamada para inscrições.	70%	Ação em andamento
Formar apoiadores da Política Nacional de Humanização, instituindo os dispositivos destas nas unidades de saúde, considerando as especificidades locais.	**Meta:** Formar 50 apoiadores da Política Nacional de Humanização, instituindo os dispositivos destas nas unidades de saúde, considerando as especificidades locais. **Ação:** Formar apoiadores da Política Nacional de Humanização, instituindo os dispositivos destas nas unidades de saúde,	Revisão do projeto. Criação da Plataforma para o ensino à distância em parceira com o Telessaúde Acre. Elaboração da arte para divulgação. Criação do formulário virtual para inscrição;	70%	Ação em andamento

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2018	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	considerando as especificidades locais. (01 curso)	Chamada para inscrições.		
Fortalecer o Dispositivo do Acolhimento e Classificação de Risco nas Unidades de Referência de Atenção Primária e Centros de Saúde e Policlínica	**Meta/Ação**: Fortalecer o Dispositivo do Acolhimento e Classificação de Risco em 03 Unidades de Referência de Atenção Primária e Centros de Saúde.	Ação não realizada	0%	Implantação de dispositivos da PNH em novas unidades, condicionada ao curso de formação de apoiadores da PNH que se encontra em andamento.
Qualificar os gestores das Unidades Básicas de Saúde e Gerências dos setores da SEMSA para atuar na Gestão da Atenção Primária	**Meta:** Qualificar 50 gestores das Unidades Básicas de Saúde e Gerências dos setores da SEMSA para atuar na Gestão da Atenção Primária. **Ação:** Qualificar os gestores das Unidades Básicas de Saúde e Gerências dos setores da SEMSA para atuar na Gestão da Atenção Primária. (01 Curso)	Revisão do projeto. Criação da Plataforma para o ensino à distância em parceira com o Telessaúde Acre. Elaboração da arte para divulgação. Seleção dos participantes.	70%	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2018	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Qualificar os preceptores de estágio em parceria com as Instituições de Ensino, a partir das necessidades de formação identificadas pelos preceptores.	**Meta:** Qualificar 30 preceptores de estágio em parceria com as Instituições de Ensino, a partir das necessidades de formação identificadas pelos preceptores. **Ação**: Qualificar os preceptores de estágio em parceria com as Instituições de Ensino, a partir das necessidades de formação identificadas pelos preceptores. (01 Curso)	Elaboração do projeto do Workshop. Elaboração da Arte. Criação do link para inscrições e certificação.	70%	
Promover a Integração Ensino Serviço com espaço de discussão permanente entre representantes das Instituições de Ensino e SEMSA	**Meta/Ação**: Promover a Integração Ensino Serviço com 02 espaços de discussão permanente entre representantes das Instituições de Ensino e SEMSA	Criação do Grupo de Trabalho para pactuação do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino, com encontros mensais e participação das Instituições de Ensino conveniada.	100%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Otenio Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

4.3.2 Assessoria de Planejamento, Convênios e Projetos

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Promover a elaboração e aprovação dos instrumentos básicos de planejamento e gestão: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Quadrimestral do 1°, 2° e 3° Quadrimestre e Relatório Anual de Gestão (RAG).	**Meta:** Promover a elaboração e aprovação dos instrumentos básicos de planejamento e gestão: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Quadrimestral do 1°, 2° e 3° Quadrimestre e Relatório Anual de Gestão (RAG). **Ação:** Promover a elaboração e aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) 2019.	Programação Anual de Saúde elaborada e aprovada.	100%	
	Ação: Promover a elaboração e aprovação do Relatório Quadrimestral do 1°, 2° e 3° Quadrimestre.	1° Relatório Quadrimestral elaborado e aprovado 2° Relatório Quadrimestral elaborado.	50%	
	Ação: Promover a elaboração e aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2018.	Relatório Anual de Gestão de 2018 elaborado e aprovado.	100%	RAG 2019 é elaborado após encerramento do ano.
Construção de Unidades Básicas de Saúde	**Meta/Ação:** Construção de 01 Unidade Básica de Saúde	Aguardando empenho e liberação do recurso.	10%	

Cleide Helena Prudêncio da Silva
Assessora de Planejamento, Convênios e Projetos
Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco - SEMSA
Decreto 1.237/2019

Otenir Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 010/2017

Avenida Brasil, 475 – 2° andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

4.3.3 Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2018	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Implantar Sistema de Gestão Municipal de Saúde em 100% das Unidades Básicas de Saúde – UBS.	**Meta:** Implantar Sistema de Gestão Municipal de Saúde em 15 Unidades Básicas de Saúde – UBS. **Ação:** Estruturar 15 UBS, com equipamentos de informática, infraestrutura de redes e conexão de internet para cada consultório, recepção, farmácia, sala de vacina e procedimentos. Adquirir dispositivo móvel (tablet) para implantar o módulo mobilidade com cadastro e acompanhamento das famílias no domicilio.	Foi realizado a entrega de equipamentos de infraestrutura de tecnologia, redes e informática em 12 UBS para implantação do Sistema de Gestão Municipal.	80%	
	Ação: Capacitar os servidores de 15 UBS (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agente comunitários de saúde, cirurgião dentista, auxiliar de saúde bucal, assistente administrativo, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogos, terapeuta ocupacional, dentre outros).	Realizado treinamento dos servidores das 12 UBS onde o Sistema de Gestão Municipal foi Implantado.	80%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2019

Otenio Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2018	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Ampliar a regulação dos serviços na Gestão Municipal de Saúde	**Meta:** Ampliar a regulação de 03 serviços da Atenção Básica: 1. Odontologia clínica; 2. Exames de laboratório de alto custo; 3. Pré-natal de baixo e alto risco;	Realizado a implementação da regulação do serviço de pré natal de alto risco e iniciado a configuração no sistema da regulação dos exames de alto custo.	50%	
	Ação: Regular 03 serviços da Atenção Especializada na gestão municipal de saúde, buscando garantir o acesso por prioridade clínica: 1. Cardiologia; 2. Oftalmologia; 3. Pneumologia;	Não realizado ainda nenhuma especialidade.	0%	A Central Municipal de Regulação depende da organização do Complexo regulador estadual disponibilizar no SISREGIII a forma de regulação da especialidade. Por isso ainda não foi regulado. Estamos em processo de organização para realizar a regulação no Sistema de Gestão Municipal de Rio Branco.

Saúde em Rio Branco SEMSA

Rulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2018

Otenes Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0110/2017

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2018	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Meta: Ampliar a implementação dos protocolos de acesso. **Ação:** Elaborar, publicar e fazer cumprir os Protocolos de Acesso às especialidades da AB. 1. Odontologia básica e especializada; 2. Psicologia clínica; 3. Fonoaudiologia; 4. Pré-natal de alto risco; 5. Regulação de exames.	Realizado e publicado o protocolo de acesso e de atendimento da psicologia e do pré-natal de alto risco.	40%	Odontologia básica e especializada: em processo de elaboração; Fonoaudiologia: em processo de elaboração; Regulação de exames: em processo de implantação.
Implantar processo de avaliação de desempenho na Atenção Primária por categoria profissional a cada ano de gestão.	**Meta:** Implantar 01 processo de avaliação de desempenho na Atenção Primária por categoria profissional a cada ano de gestão. **Ação:** Realizar avaliação anual de desempenho por categoria profissional utilizando os indicadores do PMAQ.	Realizado avaliação através dos indicadores do 3º ciclo do PMAQ, com os resultados de cada equipe.	100%	

Saúde em Rio Branco
SEMSA

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2018

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0710/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2018	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Promover seminário de regulação, envolvendo profissionais e gestores da esfera municipal e estadual anualmente.	**Meta:** Promover 01 seminário de regulação, envolvendo profissionais e gestores da esfera municipal e estadual anualmente. **Ação:** Promover seminário de regulação, envolvendo profissionais e gestores da esfera municipal e estadual anualmente.	Ação ainda não realizada.	0%	Ação planejada para 3º quadrimestre de 2019
Promover a reorganização dos territórios e mapeamento das áreas a serem assistidas na Rede de saúde municipal.	**Meta:** Promover a reorganização de três (03) territórios e mapeamento das áreas a serem assistidas na Rede de saúde municipal. **Ação:** Promover a reorganização de segmentos de saúde e mapeamento das áreas a serem assistidas na Rede de saúde municipal.	Realizado oficinas com os Agentes de Saúde no território das Unidades Hidalgo de Lima e Maria Barroso	66%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 20[illegible]

Otenio Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2018	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Promover a divulgação e retroalimentação das metas e resultados pactuados de produção e de indicadores quadrimestralmente.	**Meta:** Promover a divulgação e retroalimentação das metas e resultados pactuados de produção e de indicadores quadrimestralmente (03 boletins/ano). **Ação:** Elaborar boletins com os resultados das metas, procedimentos e atendimentos por CBO realizados, assim como os resultados parciais do quadrimestre em relação aos indicadores de saúde pactuados.	Elaborado boletim com os resultados das metas, procedimentos e atendimentos por CBO realizados, assim como os resultados parciais do quadrimestre em relação aos indicadores de saúde pactuados.	02 boletins	
	Ação: Realizar encontros de monitoramento e avaliação dos resultados das equipes de saúde e dos indicadores de saúde da Atenção Primária.	Realizado encontro de monitoramento e avaliação dos resultados das equipes de saúde e dos indicadores de saúde da Atenção Primária.	01 encontro	
Promover o monitoramento sistemático da alimentação dos sistemas de informação pelas equipes da Atenção Primária.	**Meta:** Promover o monitoramento sistemático da alimentação de 100% dos sistemas de informação pelas equipes da Atenção Primária. **Ação:** Realizar monitoramento mensal das equipes em relação à alimentação dos sistemas de informação CNES, SIA/SUS, G-MUS e o e-SUS.	Realizado monitoramento mensal das equipes em relação à alimentação dos sistemas de informação CNES, SIA/SUS, G-MUS e o e-SUS.	100%	

Saúde em Rio Branco
SEMSA

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2018

Otenie Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

4.3.4 Ouvidoria Municipal de Saúde

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Disponibilizar material de divulgação do serviço da OMS nos Centros de Saúde, URAPS, UBS e outros espaços da Rede Municipal de Saúde.	**Meta/Ação:** Disponibilizar material de divulgação do serviço da OMS nos Centros de Saúde, URAPS, UBS e outros espaços da Rede Municipal de Saúde.	Disponibilização de material para toda a Rede Municipal.	60%	
Aumentar o percentual de resolutividade das demandas recebidas na Ouvidoria Municipal de Saúde.	**Meta/Ação:** Aumentar para 60% o percentual de resolutividade das demandas recebidas na Ouvidoria Municipal de Saúde	Realização de escuta qualificada e ativa durante a confecção da demanda, garantindo assim o aumento do grau de satisfação do usuário do usuário e a resolutividade das demandas recebidas na OMS.	70%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

MARIA BOCCATOS BEZERRA DE LIMA
OUVIDORA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 404/2019

Otenil Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Realizar monitoramento mensal das demandas encaminhadas para cada Departamento.	Realização do Relatório Mensal e Semanal, referente as demandas pendentes no sistema Ouvidor-SUS que são encaminhadas para o Departamento Responsável.	100%	
Realizar ações de sensibilização sobre os serviços da Ouvidoria juntos aos servidores da Rede Municipal de Saúde.	**Meta:** Realizar 08 ações de sensibilização sobre os serviços da Ouvidoria juntos aos servidores da Rede Municipal de Saúde. **Ação:** Realizar 2 encontros/ano com a equipe de interlocutores da SEMSA.	Realizado 1 encontro com as equipes de interlocutores da SEMSA	70%	Encontros mensais com os interlocutores da SEMSA para tratativa de assuntos referente ao fluxo e aprimoramento no aperfeiçoamento das demandas além de seu devido encaminhamento até a conclusão da mesma.
	Ação: Realizar 2 Palestras/ano em cada um dos 12 segmentos de saúde	Foram realizadas palestras nos 12 segmentos de Saúde	70%	
	Ação: Realizar 2 encontros/ano com vigilância sanitária.	Realizado 1 encontro	70%	Encontro para tratativa de demandas da OMS.
	Ação: Realizar 1 encontro/ano com o Conselho Municipal de Saúde.	Realizado 1 encontro	100%	
	Ação: Realizar 1 encontro/ano com os gerentes de segmentos.	Realizado encontros	100%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

MARIA GODOFREDO EZERRA DE LIMA
OUVIDORA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 404/2019

Otenio Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Capacitação dos servidores lotados na Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde.	**Meta/Ação:** Capacitação de 1 servidor lotado na Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde.	Realizado capacitação dos 5 servidores lotados na Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde	100%	Curso Realizado pelos servidores: Resolução de conflitos aplicada ao contexto das Ouvidorias.

Saúde em Rio Branco
SEMSA

MARIA GORETE REZENDE DE LIMA
OUVIDORA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 404/2019

Otevan Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

4.3.5 Conselho Municipal de Saúde

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	**Observação** (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Divulgar as ações do Conselho Municipal de Saúde nas Unidades e mídias	**Meta/Ação:** Divulgar as ações do Conselho Municipal de Saúde nas Unidades e Mídias. (4 ações)	Ação realizada	75%	Ação continuada de acordo com as ações e deliberações em plenário
Convocar a Conferência Municipal de Saúde.	**Meta:** Convocar 01 Conferência Municipal de Saúde **Ação:** Realizar 9º Conferência Municipal de Saúde de Rio Branco. (01)	Ação realizada	100%	
Realizar seminários sobre Políticas Públicas de Saúde	**Meta/Ação**: Realizar 01 seminário sobre Políticas Públicas de Saúde.	Ação em andamento	0%	O Seminário será realizado no 3º quadrimestre.
Construir a sede própria do Conselho Municipal de Saúde	**Meta:** Construir 01 sede do Conselho Municipal de Saúde. **Ação:** Construção da sede própria do Conselho Municipal de Saúde.	Não realizada	0%	Ação pendente por falta de recursos de emenda parlamentares e liberação de terreno pela união através da prefeitura de Rio Branco.

Saúde em Rio Branco SEMSA

Alesta Amâncio da Costa
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Rio Branco
Decreto nº 1.370/2017

Otaciel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 710/2017

5. ANEXOS

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde	01.011.602.10.301.0203.1014.0006										
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	106	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	107	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições		F	106	0,00	783.113,86	0,00	783.113,86	81.811,76	0,00	0,00	701.302,10
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações		S	101	1,00	1.045.347,90	0,00	1.045.348,90	1.045.348,90	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações		S	106	0,00	2.807,61	0,00	2.807,61	2.807,61	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações		S	107	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações		S	114	1.253.680,00	0,00	0,00	1.253.680,00	158.342,32	0,00	0,00	1.095.337,68
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	1,00	170.000,00	0,00	170.001,00	0,00	0,00	0,00	170.001,00
4.4.90.61.00.00.00 Aquisição de Imóveis		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.61.00.00.00 Aquisição de Imóveis		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total do Projeto / Atividade				1.253.692,00	2.001.269,37	0,00	3.254.961,37	1.288.310,59	0,00	0,00	1.966.650,78
Fortalecimento da política municipal de saúde da pessoa com deficiência, população negra e idoso	01.011.602.10.301.0203.1287.0000										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total do Projeto / Atividade				20.004,00	0,00	0,00	20.004,00	0,00	0,00	0,00	20.004,00
Fortalecimento das ações e serviços de saúde da criança e da mulher- "Programa Cuidar Mais"	01.011.602.10.301.0203.1288.0000										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	52.720,00	0,00	52.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Fortalecimento das ações e serviços de saúde da criança e da mulher- "Programa Cuidar Mais"	01.011.602.10.301.0203.1288.0000										
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	114	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total do Projeto / Atividade				152.726,00	0,00	52.720,00	100.006,00	0,00	0,00	0,00	100.006,00
Implantação do processo de avaliação de satisfação do usuário da rede municipal de saúde	01.011.602.10.301.0203.1289.0000										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total do Projeto / Atividade				10.002,00	0,00	0,00	10.002,00	0,00	0,00	0,00	10.002,00
Valorização do Trabalhador e do Processo de Trabalho	01.011.602.10.301.0203.1290.0000										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total do Projeto / Atividade				30.010,00	0,00	0,00	30.010,00	0,00	0,00	0,00	30.010,00
Ampliação da regulação de serviço na gestão municipal de saúde	01.011.602.10.301.0203.1291.0000										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Ampliação da regulação de serviço na gestão municipal de saúde	01.011.602.10.301.0203.1291.0000										
Total do Projeto / Atividade				40.002,00	0,00	0,00	40.002,00	0,00	0,00	0,00	40.002,00
Implementação do Sistema de Gestão Municipal de Saúde	01.011.602.10.301.0203.1292.0000										
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	2.330.000,00	0,00	0,00	2.330.000,00	2.329.490,64	0,00	0,00	509,36
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	100.000,00	1.079.600,00	0,00	1.179.600,00	1.090.000,00	0,00	0,00	89.600,00
Total do Projeto / Atividade				2.430.000,00	1.079.600,00	0,00	3.509.600,00	3.419.490,64	0,00	0,00	90.109,36
Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	01.011.602.10.301.0203.1316.0000										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total do Projeto / Atividade				40.005,00	0,00	0,00	40.005,00	0,00	0,00	0,00	40.005,00
Contribuição Suplementar Para RPPS - Lei Municipal nº 1.965 /2013	01.011.602.10.301.0601.2028.0000										
3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais		S	101	9.274.010,00	0,00	0,00	9.274.010,00	7.947.245,19	0,00	0,00	1.326.764,81
Total do Projeto / Atividade				9.274.010,00	0,00	0,00	9.274.010,00	7.947.245,19	0,00	0,00	1.326.764,81
Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.2119.0001										
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		S	114	8.976.955,00	0,00	0,00	8.976.955,00	2.917.861,34	0,00	0,00	6.059.093,66
Total do Projeto / Atividade				8.976.956,00	0,00	0,00	8.976.956,00	2.917.861,34	0,00	0,00	6.059.094,66
Atenção à Saúde Bucal - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.2120.0001										
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		S	101	210.880,00	0,00	0,00	210.880,00	0,00	0,00	0,00	210.880,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	217.000,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	238.200,00	0,00	0,00	238.200,00	187.635,66	0,00	0,00	50.564,34
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	29.576,33	0,00	0,00	423,67
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	7.601,04	0,00	0,00	372.398,96

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Atenção à Saúde Bucal - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.2120.0001										
Total do Projeto / Atividade				1.086.083,00	0,00	0,00	1.086.083,00	224.813,03	0,00	0,00	861.269,97
Núcleo de Apoio à Saúde da Família - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.2121.0001										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	76.487,50	0,00	0,00	3.512,50
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total do Projeto / Atividade				560.002,00	0,00	0,00	560.002,00	76.487,50	0,00	0,00	483.514,50
Assistência Farmacêutica	01.011.602.10.303.0203.2122.0002										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		F	114	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		S	101	5.650.000,00	0,00	559.800,00	5.090.200,00	1.036.150,00	0,00	0,00	4.054.050,00
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		S	114	2.103.984,00	0,00	0,00	2.103.984,00	915.078,64	0,00	0,00	1.188.905,36
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		S	115	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	364.704,06	0,00	0,00	635.295,94
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	0,00	65.387,14	0,00	65.387,14	3.500,00	0,00	6.923,92	54.963,22
Total do Projeto / Atividade				8.753.986,00	89.387,14	559.800,00	8.283.573,14	2.319.432,70	0,00	6.923,92	5.957.216,52
Assistência da Média e Alta Complexidade - A. MAC. AMB. HOS.	01.011.602.10.302.0203.2126.0003										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	3.009.457,00	0,00	389.800,00	2.619.657,00	411.349,20	0,00	0,00	2.208.307,80
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	1.800.264,00	0,00	0,00	1.800.264,00	1.659.073,20	0,00	1.935,00	139.255,80
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	115	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	22.500,00	0,00	0,00	27.500,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total do Projeto / Atividade				4.859.726,00	0,00	389.800,00	4.469.926,00	2.092.922,40	0,00	1.935,00	2.375.068,60
Gestão do Conselho Municipal de Saúde - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.2144.0001										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	101	22.770,00	0,00	0,00	22.770,00	0,00	0,00	0,00	22.770,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	35.008,00	0,00	0,00	35.008,00	4.445,16	0,00	0,00	30.562,84

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Gestão do Conselho Municipal de Saúde - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.2144.0001										
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	101	28.462,00	0,00	0,00	28.462,00	0,00	0,00	0,00	28.462,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	138.618,00	0,00	0,00	138.618,00	81.458,33	0,00	0,00	57.159,67
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	52.720,00	0,00	0,00	52.720,00	0,00	0,00	0,00	52.720,00
Total do Projeto / Atividade				277.579,00	0,00	0,00	277.579,00	85.903,49	0,00	0,00	191.675,51
Atendimento Assistencial Básico	01.011.602.10.301.0203.2293.0000										
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		S	101	40.181.002,00	0,00	0,00	40.181.002,00	31.317.704,22	0,00	0,00	8.863.297,78
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		S	114	13.033.568,00	0,00	0,00	13.033.568,00	12.614.282,21	0,00	0,00	419.285,79
3.1.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores		S	101	210.880,00	0,00	0,00	210.880,00	157.393,41	0,00	0,00	53.486,59
3.1.90.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		S	101	162.273,00	212.720,00	0,00	374.993,00	342.288,72	0,00	0,00	32.704,28
3.1.90.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.30.41.00.00.00 Contribuições		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.50.41.00.00.00 Contribuições		S	101	1,00	518.173,82	0,00	518.174,82	483.394,07	0,00	0,00	34.780,75
3.3.90.08.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		S	101	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	4.414,13	0,00	0,00	5.585,87
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	114	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	1.200,00	0,00	0,00	48.800,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	4.229.457,00	45.000,00	3.558.173,82	716.283,18	333.016,28	0,00	2.554,80	380.712,10
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	3.598.198,00	0,00	0,00	3.598.198,00	2.851.760,47	0,00	0,00	746.437,53
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	114	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	613.854,09	0,00	1.380,00	384.765,91
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	114	100.000,00	900.000,00	0,00	1.000.000,00	41.500,00	0,00	148.431,60	810.068,40
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	1.890.000,00	0,00	0,00	1.890.000,00	1.890.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		S	101	1.081.200,00	0,00	0,00	1.081.200,00	629.636,94	0,00	0,00	451.563,06
3.3.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores		S	101	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	5.051,90	0,00	0,00	44.948,10
4.4.50.41.00.00.00 Contribuições		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	491.385,00	208.225,20	295.347,90	404.262,30	383.524,37	20.737,93	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	22.325,37	0,00	0,00	77.674,63
Total do Projeto / Atividade				68.727.969,00	1.894.119,02	3.853.521,72	66.768.566,30	54.221.346,18	20.737,93	152.366,40	12.374.115,79
Associação Cristã de Apoio a Pessoa em Situação de Vulnerabilidade - ACAPEV	01.011.602.10.301.0203.2293.0001										

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Associação Cristã de Apoio a Pessoa em Situação de Vulnerabilidade - ACAPEV	01.011.602.10.301.0203.2293.0001										
3.3.50.41.00.00.00 Contribuições		S	101	46.650,00	0,00	0,00	46.650,00	0,00	0,00	0,00	46.650,00
Total do Projeto / Atividade				46.650,00	0,00	0,00	46.650,00	0,00	0,00	0,00	46.650,00
Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde	01.011.602.10.305.0203.2294.0000										
3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado		S	101	1.537.315,00	0,00	0,00	1.537.315,00	1.399.689,93	0,00	0,00	137.625,07
3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		S	101	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		S	114	5.218.000,00	0,00	0,00	5.218.000,00	0,00	0,00	0,00	5.218.000,00
3.1.90.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		S	101	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	177.686,78	0,00	0,00	2.313,22
3.1.90.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		S	114	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.50.41.00.00.00 Contribuições		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	114	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.18.00.00.00 Auxílio Financeiro a Estudante		F	106	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	1.139.456,00	0,00	200.000,00	939.456,00	55.821,00	0,00	0,00	883.635,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		F	106	0,00	36.732,00	0,00	36.732,00	0,00	0,00	0,00	36.732,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	820.000,00	0,00	0,00	820.000,00	464.473,34	0,00	0,00	355.526,66
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	114	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	1.550,00	0,00	0,00	74.450,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F	106	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00	2.950,00	0,00	0,00	4.250,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	114	50.000,00	500.000,00	0,00	550.000,00	294.745,49	0,00	70.441,80	184.812,71
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	527.200,00	0,00	0,00	527.200,00	454.935,36	0,00	0,00	72.264,64
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F	106	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	750.000,00	900.000,00	0,00	1.650.000,00	1.183.760,56	365.000,00	620,00	100.619,44
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	369.040,00	0,00	250.000,00	119.040,00	0,00	0,00	0,00	119.040,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	56.090,00	0,00	0,00	143.910,00
Total do Projeto / Atividade				11.932.015,00	1.560.932,00	450.000,00	13.042.947,00	4.201.702,46	365.000,00	71.061,80	8.405.182,74
Fortalecimento e Aperfeiçoamento a gestão das ações de serviços de Saúde	01.011.602.10.301.0203.2295.0000										
3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado		S	101	1,00	940.000,00	0,00	940.001,00	332.008,74	0,00	0,00	607.992,26
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		S	101	3.865.327,00	0,00	0,00	3.865.327,00	0,00	0,00	0,00	3.865.327,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais		S	101	1.581.600,00	0,00	0,00	1.581.600,00	755.820,00	0,00	0,00	825.780,00

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Fortalecimento e Aperfeiçoamento a gestão das ações de serviços de Saúde	01.011.602.10.301.0203.2295.0000										
3.1.90.91.00.00.00 Sentenças Judiciais		S	101	249.000,00	0,00	0,00	249.000,00	241.146,90	0,00	0,00	7.853,10
3.1.90.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		S	101	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	101	1,00	15.000,00	0,00	15.001,00	2.000,00	0,00	0,00	13.001,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	527.200,00	0,00	0,00	527.200,00	73.582,67	0,00	0,00	453.617,33
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	101	1,00	30.000,00	0,00	30.001,00	30.000,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	55.366,59	0,00	0,00	44.633,41
3.3.90.37.00.00.00 Locação de Mão-de-Obra		S	101	2.849.632,00	0,00	0,00	2.849.632,00	1.813.728,00	0,00	0,00	1.035.904,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	7.862.016,00	1.500.000,00	45.000,00	9.317.016,00	8.088.294,97	0,00	0,00	1.228.721,03
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	97.977,79	655,92	0,00	1.366,29
Total do Projeto / Atividade				17.134.779,00	2.485.000,00	45.000,00	19.574.779,00	11.489.925,66	655,92	0,00	8.084.197,42
Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	01.011.602.10.305.0203.2309.0000										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	114	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	114	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	2.310,00	0,00	0,00	47.690,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total do Projeto / Atividade				160.001,00	0,00	0,00	160.001,00	2.310,00	0,00	0,00	157.691,00
Total da Unidade				135.766.197,00	9.110.307,53	5.350.841,72	139.525.662,81	90.287.751,18	386.393,85	232.287,12	48.619.230,66
Total do Órgão				135.766.197,00	9.110.307,53	5.350.841,72	139.525.662,81	90.287.751,18	386.393,85	232.287,12	48.619.230,66
Total Geral				135.766.197,00	9.110.307,53	5.350.841,72	139.525.662,81	90.287.751,18	386.393,85	232.287,12	48.619.230,66

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Unidade(s): 011.602

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			28.695.907,28
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL			281.639,77
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários		281.639,77	
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	281.639,77		
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.409,93		
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.409,93		
1.3.2.1.00.2.0.00	Remuneração de Depósitos Especiais	279.229,84		
1.3.2.1.00.2.1.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	279.229,84		
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			28.414.267,51
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		27.652.235,90	
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Municípios	27.652.235,90		
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	20.394.290,89		
1.7.1.8.03.2.0.00	SUS UNIÃO - Atenção Básica	14.991.496,93		
1.7.1.8.03.2.1.00	SUS UNIÃO - Atenção Básica - Principal	14.991.496,93		
1.7.1.8.03.3.0.00	SUS UNIÃO - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.550.200,93		
1.7.1.8.03.3.1.00	SUS UNIÃO - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - principal	1.550.200,93		
1.7.1.8.03.4.0.00	SUS UNIÃO - Suporte Profilático e Ambulatorial	1.051.989,06		
1.7.1.8.03.4.1.00	SUS UNIÃO - Suporte Profilático e Ambulatorial - Principal	1.051.989,06		
1.7.1.8.03.5.0.00	SUS UNIÃO - Vigilância Sanitária	120.346,50		
1.7.1.8.03.5.1.00	SUS UNIÃO - Vigilância Sanitária - Principal	120.346,50		
1.7.1.8.03.6.0.00	SUS UNIÃO - Vigilância Epidemiológica	2.666.757,47		
1.7.1.8.03.6.1.00	SUS UNIÃO - Vigilância Epidemiológica - Principal	2.666.757,47		
1.7.1.8.03.8.0.00	SUS UNIÃO - Investimento	13.500,00		
1.7.1.8.03.8.1.00	SUS UNIÃO - Investimento - Principal	13.500,00		
1.7.1.8.08.0.0.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	7.257.945,00		
1.7.1.8.08.1.0.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	7.257.945,00		
1.7.1.8.08.1.1.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	7.257.945,00		
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,01		
1.7.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,01		
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,01		
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		552.256,74	
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Especificos de Estados, DF e Municípios	552.256,74		
1.7.2.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	552.256,74		
1.7.2.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	552.256,74		
1.7.2.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo -	552.256,74		
1.7.6.0.00.0.0.00	Transferências do Exterior		209.774,87	
1.7.6.0.00.1.0.00	Transferências do Exterior	209.774,87		
1.7.6.0.00.1.1.00	Transferências do Exterior - Principal	209.774,87		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Unidade(s): 011.602

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Cat. Econômica
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE CAPITAL			81.600,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital			81.600,00
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		81.600,00	
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Municípios	81.600,00		
2.4.1.8.08.0.0.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	81.600,00		
2.4.1.8.08.1.0.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	81.600,00		
2.4.1.8.08.1.1.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	81.600,00		
			Total	28.777.507,28

Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Unidade(s): 011.602

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			87.308.845,69
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			58.203.127,44
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		50.255.882,25	
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.731.698,67		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	46.849.847,77		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	755.820,00		
3.1.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	241.146,90		
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	157.393,41		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	519.975,50		
3.1.91.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		7.947.245,19	
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	7.947.245,19		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29.105.718,25
3.3.50.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		483.394,07	
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	483.394,07		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		28.622.324,18	
3.3.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	4.414,13		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	3.200,00		
3.3.90.18.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudante	90.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	6.041.156,98		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.315.932,70		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.009.966,17		
3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	1.813.728,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.629.237,36		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	629.636,94		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.051,90		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL			2.978.905,49
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.978.905,49
4.4.20.00.00.00.00	Transferências à União		81.811,76	
4.4.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	81.811,76		
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		2.897.093,73	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1.206.498,83		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.690.594,90		
			Total	90.287.751,18

Demonstrativo da Receita por Natureza

R$ 1,00

Unidade(s): 011.602 - Fonte de Recurso: 114 -

Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Arrecadado Mês	Até o Mês	A Arrecadar
RECEITA BRUTA (I)		43.137.876,00	43.346.101,20	28.777.507,28	28.777.507,28	14.568.593,92
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	43.137.876,00	43.346.101,20	28.695.907,28	28.695.907,28	14.650.193,92
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.725.202,00	3.725.202,00	281.639,77	281.639,77	3.443.562,23
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	3.725.202,00	3.725.202,00	281.639,77	281.639,77	3.443.562,23
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	3.725.202,00	3.725.202,00	281.639,77	281.639,77	3.443.562,23
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	2.409,93	2.409,93	-2.409,93
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	2.409,93	2.409,93	-2.409,93
101	RP	0,00	0,00	2.409,93	2.409,93	-2.409,93
1.3.2.1.00.2.0.00	Remuneração de Depósitos Especiais	3.725.202,00	3.725.202,00	279.229,84	279.229,84	3.445.972,16
1.3.2.1.00.2.1.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	3.725.202,00	3.725.202,00	279.229,84	279.229,84	3.445.972,16
106	CONVÊNIO UNIÃO	0,00	0,00	32.677,00	32.677,00	-32.677,00
107	CONVÊNIO ESTADO	1,00	1,00	1.332,34	1.332,34	-1.331,34
114	SUS UNIÃO	3.625.201,00	3.625.201,00	242.894,98	242.894,98	3.382.306,02
115	SUS ESTADO	100.000,00	100.000,00	2.325,52	2.325,52	97.674,48
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.412.674,00	39.620.899,20	28.414.267,51	28.414.267,51	11.206.631,69
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	38.512.672,00	38.512.672,00	27.652.235,90	27.652.235,90	10.860.436,10
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Municípios	38.512.672,00	38.512.672,00	27.652.235,90	27.652.235,90	10.860.436,10
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	38.512.671,00	38.512.671,00	20.394.290,89	20.394.290,89	18.118.380,11
1.7.1.8.03.2.0.00	SUS UNIÃO - Atenção Básica	29.222.151,00	29.222.151,00	14.991.496,93	14.991.496,93	14.230.654,07
1.7.1.8.03.2.1.00	SUS UNIÃO - Atenção Básica - Principal	29.222.151,00	29.222.151,00	14.991.496,93	14.991.496,93	14.230.654,07
114	SUS UNIÃO	29.222.151,00	29.222.151,00	14.991.496,93	14.991.496,93	14.230.654,07
1.7.1.8.03.3.0.00	SUS UNIÃO - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.841.304,00	1.841.304,00	1.550.200,93	1.550.200,93	291.103,07
1.7.1.8.03.3.1.00	SUS UNIÃO - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - principal	1.841.304,00	1.841.304,00	1.550.200,93	1.550.200,93	291.103,07
114	SUS UNIÃO	1.841.304,00	1.841.304,00	1.550.200,93	1.550.200,93	291.103,07
1.7.1.8.03.4.0.00	SUS UNIÃO - Suporte Profilático e Ambulatorial	2.103.984,00	2.103.984,00	1.051.989,06	1.051.989,06	1.051.994,94
1.7.1.8.03.4.1.00	SUS UNIÃO - Suporte Profilático e Ambulatorial - Principal	2.103.984,00	2.103.984,00	1.051.989,06	1.051.989,06	1.051.994,94
114	SUS UNIÃO	2.103.984,00	2.103.984,00	1.051.989,06	1.051.989,06	1.051.994,94
1.7.1.8.03.5.0.00	SUS UNIÃO - Vigilância Sanitária	119.244,00	119.244,00	120.346,50	120.346,50	-1.102,50
1.7.1.8.03.5.1.00	SUS UNIÃO - Vigilância Sanitária - Principal	119.244,00	119.244,00	120.346,50	120.346,50	-1.102,50
114	SUS UNIÃO	119.244,00	119.244,00	120.346,50	120.346,50	-1.102,50
1.7.1.8.03.6.0.00	SUS UNIÃO - Vigilância Epidemiológica	3.972.108,00	3.972.108,00	2.666.757,47	2.666.757,47	1.305.350,53
1.7.1.8.03.6.1.00	SUS UNIÃO - Vigilância Epidemiológica - Principal	3.972.108,00	3.972.108,00	2.666.757,47	2.666.757,47	1.305.350,53
114	SUS UNIÃO	3.972.108,00	3.972.108,00	2.666.757,47	2.666.757,47	1.305.350,53
1.7.1.8.03.8.0.00	SUS UNIÃO - Investimento	1.253.880,00	1.253.880,00	13.500,00	13.500,00	1.240.380,00
1.7.1.8.03.8.1.00	SUS UNIÃO - Investimento - Principal	1.253.880,00	1.253.880,00	13.500,00	13.500,00	1.240.380,00
114	SUS UNIÃO	1.253.880,00	1.253.880,00	13.500,00	13.500,00	1.240.380,00
1.7.1.8.08.0.0.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	7.257.945,00	7.257.945,00	-7.257.945,00
1.7.1.8.08.1.0.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	7.257.945,00	7.257.945,00	-7.257.945,00
1.7.1.8.08.1.1.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	0,00	7.257.945,00	7.257.945,00	-7.257.945,00
114	SUS UNIÃO	0,00	0,00	7.257.945,00	7.257.945,00	-7.257.945,00
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1,00	1,00	0,01	0,01	0,99
1.7.1.8.10.1.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00
1.7.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00
106	CONVÊNIO UNIÃO	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00
1.7.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,01	0,01	-0,01
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,01	0,01	-0,01
106	CONVÊNIO UNIÃO	0,00	0,00	0,01	0,01	-0,01
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	900.002,00	900.002,00	552.256,74	552.256,74	347.745,26
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Especificos de Estados, DF e Municípios	900.002,00	900.002,00	552.256,74	552.256,74	347.745,26
1.7.2.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	900.001,00	900.001,00	552.256,74	552.256,74	347.744,26
1.7.2.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	900.001,00	900.001,00	552.256,74	552.256,74	347.744,26
1.7.2.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - principal	900.001,00	900.001,00	552.256,74	552.256,74	347.744,26
115	SUS ESTADO	900.001,00	900.001,00	552.256,74	552.256,74	347.744,26
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00
1.7.2.8.10.1.0.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00
1.7.2.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00
107	CONVÊNIO ESTADO	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00
1.7.6.0.00.0.0.00	Transferências do Exterior	0,00	208.225,20	209.774,87	209.774,87	-1.549,67
1.7.6.0.00.1.0.00	Transferências do Exterior	0,00	208.225,20	209.774,87	209.774,87	-1.549,67
1.7.6.0.00.1.1.00	Transferências do Exterior - Principal	0,00	208.225,20	209.774,87	209.774,87	-1.549,67
101	RP	0,00	208.225,20	209.774,87	209.774,87	-1.549,67
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	81.600,00	81.600,00	-81.600,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	81.600,00	81.600,00	-81.600,00
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	81.600,00	81.600,00	-81.600,00
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	81.600,00	81.600,00	-81.600,00
2.4.1.8.08.0.0.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	81.600,00	81.600,00	-81.600,00
2.4.1.8.08.1.0.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	81.600,00	81.600,00	-81.600,00
2.4.1.8.08.1.1.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	0,00	81.600,00	81.600,00	-81.600,00

Unidade(s): 011.602 - Fonte de Recurso: 114 -

Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Arrecadado Mês	Até o Mês	A Arrecadar
114	SUS UNIÃO	0,00	0,00	81.600,00	81.600,00	-81.600,00
	Total:	43.137.876,00	43.346.101,20	28.777.507,28	28.777.507,28	14.568.593,92

Resumo por Fonte de Recurso

Fonte	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Arrecadado Mês	Até o Mês	A Arrecadar
101	RP	0,00	208.225,20	212.184,80	212.184,80	-3.959,60
106	CONVÊNIO UNIÃO	1,00	1,00	32.677,01	32.677,01	-32.676,01
107	CONVÊNIO ESTADO	2,00	2,00	1.332,34	1.332,34	-1.330,34
114	SUS UNIÃO	42.137.872,00	42.137.872,00	27.976.730,87	27.976.730,87	14.161.141,13
115	SUS ESTADO	1.000.001,00	1.000.001,00	554.582,26	554.582,26	445.418,74
	Total:	43.137.876,00	43.346.101,20	28.777.507,28	28.777.507,28	14.568.593,92

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/08/2019 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
001	0071-X	76281-4	Conv. Nº 834897 - Ação Prev. De Vig. Saúde		157.771,13-D
	2111602322 - Conv. Nº 834897 - Ação Prev. De Vig. Saúde		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		157.771,13-D
	106 - CONVÊNIO UNIÃO				157.771,13-D
001	3550-5	5012-1	F.M.S-RP- RECURSO FPM		7.341.490,26-D
	2112602003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE F P M/ F M S -		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		7.341.490,26-D
	101 - RP				7.341.490,26-D
001	3550-5	5751-7	CONV. FMS/MIN.SAÚDE VIGISUS II		9.173,83-D
	2112602135 - CONV. VIGISUS II PMRB-FMS/MS PORT. Nº 2.566/2005		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		9.173,83-D
	106 - CONVÊNIO UNIÃO				9.173,83-D
001	3550-5	5824-6	CONV/PMRB/MS/FMS/PREV.DE AIDS E DST		3.002,15-D
	2112602127 - PAM-PLANO DE AÇOES E METAS-DST/AIDS C/C-44.561-		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		650,97-D
	114 - SUS UNIÃO				650,97-D
	2112602223 - INCENT.QUAL.AÇÕES HEPATITES VIRAIS BB AG:3550-5		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		2.351,18-D
	114 - SUS UNIÃO				2.351,18-D
001	3550-5	5826-2	PORT 2.816/06 INCENT.SAÚDE ADOLESC.		1.699.101,85-D
	2111602282 - SERVIÇOS EST.DE VIG. EM SAÚDE(PVVS) BB AG:3550-		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		832.052,64-D
	114 - SUS UNIÃO				832.052,64-D
	2111602290 - PORTARIA Nº708/2014 INCENTIVOS PONTUAIS;		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		331,63-D
	114 - SUS UNIÃO				331,63-D
	2111602292 - DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSIVEIS PORT		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		98.152,83-D
	114 - SUS UNIÃO				98.152,83-D
	2112602145 - PROJETO DE VIGILÂNCIA DE VIOLÊNCIAS E		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		99.317,06-D
	114 - SUS UNIÃO				99.317,06-D
	2112602161 - PORTARIA Nº1961/2007, PRÁTICAS COR- PORAIS AOS		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		41.273,21-D
	114 - SUS UNIÃO				41.273,21-D
	2112602162 - PORTARIA Nº1990/2007 ATENÇÃO SAÚDE POPULAÇÃO		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		20.988,38-D
	114 - SUS UNIÃO				20.988,38-D
	2112602171 - PORTARIA Nº2981/2008 INCENTIVO A PO LÍTICA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		18.448,05-D
	114 - SUS UNIÃO				18.448,05-D
	2112602183 - PORT. Nº1.105 12/05/2010 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		49.565,95-D
	114 - SUS UNIÃO				49.565,95-D
	2112602194 - INQUERITO VIVA-2011 BB AG:3.550-5 C/C:5.826-2		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		8.566,10-D
	114 - SUS UNIÃO				8.566,10-D
	2112602204 - CAMP.NAC.DE SEG.SARAMPO E RUBÉOLA BB AG:3550-		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		36,76-D
	114 - SUS UNIÃO				36,76-D
	2112602205 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE POLIO INFLUENZA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		2,62-D
	114 - SUS UNIÃO				2,62-D

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
			2112602211 - AÇÕES ESTRUTURANTES DE V.SANITÁRIA BB AG:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	115.769,58-D
			114 - SUS UNIÃO		115.769,58-D
			2112602212 - PISO ESTRATEGICO-GER. DE RISCO VS BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	11.649,11-D
			114 - SUS UNIÃO		11.649,11-D
			2112602216 - PROJETO VIDA NO TRANSITO BB AG:3550-5 C/C:5.826-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	100.358,39-D
			114 - SUS UNIÃO		100.358,39-D
			2112602217 - VIGILANCIA E PREVENÇÃO DE VIOLENCIA E	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	102.909,87-D
			114 - SUS UNIÃO		102.909,87-D
			2112602221 - PORT 3.208/2011 MS VS/PVVPS INCENTIVO HANS E	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	10.778,84-D
			114 - SUS UNIÃO		10.778,84-D
			2112602224 - PORT. Nº 95 /2012 MS VS/PVVPS INCENTIVO A VIG.	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	10,93-D
			114 - SUS UNIÃO		10,93-D
			2112602237 - REP P/ESTRUTURA TECNOL VIGILANCIA E SAUDE DA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	7.505,77-D
			114 - SUS UNIÃO		7.505,77-D
			2112602270 - INCENTIVO QUALIF.AÇÕES DE VIG E PROMO DA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.674,56-D
			114 - SUS UNIÃO		1.674,56-D
			2112602271 - INCENTIVO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NAC DE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	154.899,26-D
			114 - SUS UNIÃO		154.899,26-D
			2112602277 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (IPVS)	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	24.810,31-D
			114 - SUS UNIÃO		24.810,31-D
001	3550-5	5827-0	FARMACIA POPULAR DO BRASIL		29,74-D
			2112602131 - CONV.IMPLANTACAO PROG.FARM.POP.BR C/C.05.395-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	29,74-D
			114 - SUS UNIÃO		29,74-D
001	3550-5	5828-9	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO		243.045,12-D
			2111602289 - FAEC SAI-MAMOGRAFIA P/ RASTREAMENTO BB AG:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	30.748,15-D
			114 - SUS UNIÃO		30.748,15-D
			2111602303 - E. P. 26880012 E 2912004 PMUU 84317/1140-07	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.909,66-D
			114 - SUS UNIÃO		1.909,66-D
			2111602314 - TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.461,76-D
			114 - SUS UNIÃO		1.461,76-D
			2112602146 - HUMANIZAÇÃO DO PARTO-ASSISTÊNCIA PRE-NATAL	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	11.713,54-D
			114 - SUS UNIÃO		11.713,54-D
			2112602147 - PROGRAMA DE COMBATE AO CÂNCER DO COLO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	713,96-D
			114 - SUS UNIÃO		713,96-D
			2112602170 - OF/Nº251 G.G.CONT/FMS/SEMSA/PMRB MÉDIA E ALTA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	96,01-D
			114 - SUS UNIÃO		96,01-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/08/2019 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
		2112602225 - PORT. Nº 3.137 /2011/ MS CEO-CENTRO DE ESPEC.	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1.610,43-D
		114 - SUS UNIÃO			1.610,43-D
		2112602228 - REDE CEGONHA-PORT.Nº1.222/2012 BB AG:3.550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		160.419,96-D
		114 - SUS UNIÃO			160.419,96-D
		2112602232 - TETO MUN REDE BRASIL SEM MISERIA BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		21.857,68-D
		114 - SUS UNIÃO			21.857,68-D
		2112602233 - REDE VIVER SEM LIMITE BB AG:3550-5 C/C:5.828-9	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		7.315,45-D
		114 - SUS UNIÃO			7.315,45-D
		2112602246 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1.850,59-D
		114 - SUS UNIÃO			1.850,59-D
		2112602253 - PORTARIA Nº1.341/2012-MS CEO-CENT.DE ESP.	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		3.326,90-D
		114 - SUS UNIÃO			3.326,90-D
		2112602280 - FAEC SIA - EXAMES DO LEITE MATERNO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		21,03-D
		114 - SUS UNIÃO			21,03-D
001	3550-5	5829-7	TRANSF FUNDO A FUNDO SUS		1.571.055,53-D
		2111602284 - REQUAL.UBS-REF. ARY RODRIGUES 12006 BB AG:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		5.718,74-D
		114 - SUS UNIÃO			5.718,74-D
		2111602285 - REQUAL.USB-REFORMA MARIO MAIA 13018 BB AG:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		154.851,03-D
		114 - SUS UNIÃO			154.851,03-D
		2111602286 - REQUAL.UBS REFORMA PLACAS 13020 BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		101.815,25-D
		114 - SUS UNIÃO			101.815,25-D
		2111602307 - REQUALIFICAÇÃO UBS HIDALGO DE LIMA 1140-08	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		276.417,67-D
		114 - SUS UNIÃO			276.417,67-D
		2111602310 - REQUAL. USB VILA AMIZADE 1140-33	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		562,05-D
		114 - SUS UNIÃO			562,05-D
		2111602311 - REQUAL. USF SANTA INÊS 1140-34	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		2.402,32-D
		114 - SUS UNIÃO			2.402,32-D
		2111602312 - REQUAL. USF BELO JARDIM III 1140-35	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		848,26-D
		114 - SUS UNIÃO			848,26-D
		2111602313 - REQUAL. UBS NIMEO INSFRAN 1140-36	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		691,44-D
		114 - SUS UNIÃO			691,44-D
		2112602110 - PMRB/MS/PAB FIXO BANCO DO BRASIL C/C - 058.044-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		23.824,69-D
		114 - SUS UNIÃO			23.824,69-D
		2112602113 - FMS/FNS-CARENCIA NUTRICIONAL BANCO DO BRASIL	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		203,29-D
		106 - CONVÊNIO UNIÃO			203,29-D
		2112602119 - FMS/FNS-IMPLANT.CARTAO NAC. DE SAU- DE - BANCO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		703,83-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/08/2019 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
		114 - SUS UNIÃO			703,83-D
		2112602129 - PAB-CONTROLE DA TUBERCULOSE C/C-58.044-9/5829-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1.034,63-D
		114 - SUS UNIÃO			1.034,63-D
		2112602130 - AÇÕES BÁSICAS À SAÚDE DOS POVOS IN- DÍGENAS	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		171.399,11-D
		114 - SUS UNIÃO			171.399,11-D
		2112602142 - PORTARIA Nº2.816/06 INCENTIVO PARA ATENÇÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		344.237,77-D
		114 - SUS UNIÃO			344.237,77-D
		2112602169 - PORTARIA Nº1861 DE 04/09/2008 PRO- GRAMA SAÚDE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		16.871,70-D
		114 - SUS UNIÃO			16.871,70-D
		2112602174 - PORT.Nº608 DE 14/10/2008, COMPENSA- ÇÃO DE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		586,76-D
		114 - SUS UNIÃO			586,76-D
		2112602180 - NOTA TÉCNICA 17/11/2009 MINISTÉRIO DA SAÚDE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		41.876,32-D
		114 - SUS UNIÃO			41.876,32-D
		2112602230 - AMPLIAÇÃO DA RESOLUT.DA SAUDE BUCAL	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		2.504,85-D
		114 - SUS UNIÃO			2.504,85-D
		2112602240 - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS BB AG:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		14.675,98-D
		114 - SUS UNIÃO			14.675,98-D
		2112602242 - EQUIPES DE CONSULTORIOS NA RUA(RSM) BB AG:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		409.829,84-D
		114 - SUS UNIÃO			409.829,84-D
001	3550-5	5882-3	MED.HIPER.DIABET.ASMA E RENITE		78.682,80-D
		2111602274 - PROG NAC PLANTAS MED E FITOTERAPICO BB AG:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		78.036,08-D
		114 - SUS UNIÃO			78.036,08-D
		2112602249 - FARMARCIA POPULAR DO BRASIL BB AG:3550-5 C/C:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		646,72-D
		114 - SUS UNIÃO			646,72-D
001	3550-5	5896-3	PMRB/SEMSA/SESACRE FUNDO MUN. SAÚDE		114.894,00-D
		2112602137 - REPASSE P/AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SURTO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		114.894,00-D
		106 - CONVÊNIO UNIÃO			114.894,00-D
001	3550-5	6114-X	CONV.FINANC.AÇÕES BÁS.ALIM/NUTRIÇÃO		465,83-D
		2112602141 - FINANCIAMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		465,83-D
		114 - SUS UNIÃO			465,83-D
001	3550-5	6751-2	PORT 2.816/06 INCENT.SAÚDE ADOLESC.		575.502,54-D
		2112602144 - PROJETO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		39,13-D
		114 - SUS UNIÃO			39,13-D
		2112602149 - AÇÃO INCENT IMPLANT/IMPLEMENTAÇÃO D	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		723,23-D
		114 - SUS UNIÃO			723,23-D
		2112602181 - PORT 2344/09 MS GESTÃO DE POLITICA DE SAUDE BB	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		8.511,24-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/08/2019 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
			114 - SUS UNIÃO		8.511,24-D
			2112602187 - PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL PELO TRA BALHO-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	768,63-D
			114 - SUS UNIÃO		768,63-D
			2112602191 - SAÚDE MENTAL - CAPS BB AG:3550-5 C/C:6.751-2	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	344,40-D
			114 - SUS UNIÃO		344,40-D
			2112602208 - PROJ DE INCLUSÃO SOCIAL P/ TRABALHO BB AG:3550-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	15.109,93-D
			114 - SUS UNIÃO		15.109,93-D
			2112602209 - IMPLANTAÇÃO DE CAPS BB AG:3550-5 C/C:6751-2	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	275,88-D
			114 - SUS UNIÃO		275,88-D
			2112602210 - PROJ.FIN.ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	67.579,69-D
			114 - SUS UNIÃO		67.579,69-D
			2112602215 - INCENTIVO FIN AÇÕES REDUÇÃO DE DANOS EM CAPS	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	224.145,11-D
			114 - SUS UNIÃO		224.145,11-D
			2112602229 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO-UAA PORTARIA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.105,75-D
			114 - SUS UNIÃO		1.105,75-D
			2112602236 - QUALIFICAÇÃO DA REG DO ACESSO AÇÕES E	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	45,06-D
			114 - SUS UNIÃO		45,06-D
			2112602248 - CONCURSO PRÊMIO INOVASUS BB AG:3550-5 C/C:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	106.249,58-D
			114 - SUS UNIÃO		106.249,58-D
			2112602250 - CAPS II INCENTIVO AO CUSTEIO AT.PSICOSSOCIAL BB	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	692,83-D
			114 - SUS UNIÃO		692,83-D
			2112602278 - PRÓ-SAÚDE-(CUSTEIO)	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	149.912,08-D
			114 - SUS UNIÃO		149.912,08-D
001	3550-5	7157-9	CONV.Nº3653/07 MIN.SAÚDE/PMRB		212,67-D
			2112602175 - CONV.Nº3653/07 MIN.SAÚDE/PMRB-REFOR MA DE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	212,67-D
			106 - CONVÊNIO UNIÃO		212,67-D
001	3550-5	7458-6	CONV/SESACRE Nº03/2010		30.779,20-D
			2112602179 - CONV/SESACRE Nº03/2010 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	30.779,20-D
			107 - CONVÊNIO ESTADO		30.779,20-D
001	3550-5	7765-8	FMS RBR-FNS INCAPS		18.588,83-D
			2112602193 - ENFRENTAMENTO AO CRACK/DROGAS BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	18.588,83-D
			114 - SUS UNIÃO		18.588,83-D
001	3550-5	7794-1	FMS G SUS INF UNI SAUDE		99.071,45-D
			2112602188 - PORT 3.188/09 GESTÃO DO SUS INFOR- MATIZAÇÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	99.071,45-D
			114 - SUS UNIÃO		99.071,45-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/08/2019 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
001	3550-5	7830-1	USB PORTE II - BAIRRO DA PAZ	16.251,55-D
	2112602197 - USB PORTE I - BAIRRO DA PAZ BB AG:3550-5 C/C:7830- 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			16.251,55-D
	114 - SUS UNIÃO			16.251,55-D
001	3550-5	7833-6	USB PORTE II - LOT. GLORIA PISTA II	116,89-D
	2112602200 - USB PORTE I - LOT. GLORIA PISTA II BB AG:3550-5 C/C: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			116,89-D
	114 - SUS UNIÃO			116,89-D
001	3550-5	7908-1	ACADEMIA DA SAUDE INTERMEDIARIA	3.951,44-D
	2112602219 - PORTARIA 1401/2011-MS ACADEMIA DA SAUDE 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			3.951,44-D
	114 - SUS UNIÃO			3.951,44-D
001	3550-5	7968-5	UBS PORTE II MORADA DO SOL	11.776,54-D
	2112602226 - UBS PORTE II MORADA DO SOL BB AG:3550-5 C/C: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			11.776,54-D
	114 - SUS UNIÃO			11.776,54-D
001	3550-5	7978-2	UBS PORTE II WILSON RIBEIRO	19.720,39-D
	2112602227 - UBS PORTE II WILSON RIBEIRO BB AG:3550-5 C/C: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			19.720,39-D
	114 - SUS UNIÃO			19.720,39-D
001	3550-5	8015-2	EMENDA 2012 Nº2424.0003-A MAT PERMA	52.939,06-D
	2112602238 - EMENDA 2012 Nº2424.0003-AQUISIÇÃO MATERIAL 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			52.939,06-D
	114 - SUS UNIÃO			52.939,06-D
001	3550-5	8016-0	ESTRUTURA REDE SERVIÇOS ABS	185.831,35-D
	2112602235 - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			185.831,35-D
	114 - SUS UNIÃO			185.831,35-D
001	3550-5	8035-7	EMENDA 2012 Nº2401.0006-A MAT PERMA	33.848,74-D
	2112602239 - EMENDA 2012 Nº2401.0006-AQUISIÇÃO MATERIAL 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			33.848,74-D
	114 - SUS UNIÃO			33.848,74-D
001	3550-5	8081-0	EMENDA 2012 Nº2912.0002-USB LOT.ANA	452,25-D
	2112602243 - EMD 2012 N2912.002 USB-LOT ANA ROSA BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			452,25-D
	114 - SUS UNIÃO			452,25-D
001	3550-5	8128-0	CONCURSO PRÊMIO INOVASUS-CAPITAL	45.159,66-D
	2112602247 - CONCURSO PRÊMIO INOVASUS-CAPITAL BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			45.159,66-D
	114 - SUS UNIÃO			45.159,66-D
001	3550-5	8148-5	AMP-UBS P.IV-URAP S.FRANCISCO 13019	26.268,58-D
	2112602267 - AMP.UBS P.IV URAP-S.FRANCISCO 13019 BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			26.268,58-D
	114 - SUS UNIÃO			26.268,58-D
001	3550-5	8149-3	AMP-UBS P.IV-URAP R.MEIRELES 13021	30,40-D
	2112602268 - AMP.UBS P.IV URAP-R.MEIRELES 13021 BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			30,40-D
	114 - SUS UNIÃO			30,40-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/08/2019 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
001	3550-5	8150-7	AMP-USB P.IV-URAP ED. ASMAR 13022	50,05-D
	2112602269 - AMP.UBS P.IV URAP-ED. ASSMAR 13022 BB AG:3550-5		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	50,05-D
	114 - SUS UNIÃO			50,05-D
001	3550-5	8154-X	REQUAL-UBS PORTE I-ITATIAI-13002	64.383,38-D
	2112602257 - REQ-USB PORTE I ITAT/QUINZE 13002 BB AG:3550-5		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	64.383,38-D
	114 - SUS UNIÃO			64.383,38-D
001	3550-5	8155-8	REQUAL-USB PORTE II-ROSALINDA 13004	611,55-D
	2112602254 - REQ-USB PORTEII-ROSA.LINDA 13004 BB AG:3550-5		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	611,55-D
	114 - SUS UNIÃO			611,55-D
001	3550-5	8156-6	REQUAL-UBS PORTE I JACARANDA 13005	16.378,30-D
	2112602262 - REQ-USB PORTE I JACARANDA 13005 BB AG:3550-5		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	16.378,30-D
	114 - SUS UNIÃO			16.378,30-D
001	3550-5	8157-4	REQUAL UBS PORTE I CALADINHO 13006	35.508,20-D
	2112602265 - REQ-USB PORTE I CALADINHO 13006 BB AG:3550-5		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	35.508,20-D
	114 - SUS UNIÃO			35.508,20-D
001	3550-5	8158-2	REQUAL UBS PORTE I ALTAMIRA 13008	5.037,44-D
	2112602264 - REQ-USB PORTE I ALTAMIRA 13008 BB AG:3550-5 C/C:		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	5.037,44-D
	114 - SUS UNIÃO			5.037,44-D
001	3550-5	8159-0	REQUAL-UBS PORTE I ALTAMIRAII 13009	8.913,11-D
	2112602259 - REQ-USB PORTE I ALTAMIRA II 13009 BB AG:3550-5		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	8.913,11-D
	114 - SUS UNIÃO			8.913,11-D
001	3550-5	8160-4	REQUAL-UBS ANGICO/SOBRAL-13010	216,01-D
	2112602255 - REQ-USB ANGICO/SOBRAL-13010 BB AG:3550-5 C/C:		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	216,01-D
	114 - SUS UNIÃO			216,01-D
001	3550-5	8161-2	REQUAL UBS PORTE I N.ESTAÇÃO 13011	7.511,38-D
	2112602263 - REQ-USB PORTE I NOVA ESTAÇÃO 13011 BB AG;3550-501.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			7.511,38-D
	114 - SUS UNIÃO			7.511,38-D
001	3550-5	8162-0	REQUAL-UBS PORTEI ANDIRA/AMAPA13012	20.590,01-D
	2112602258 - REQ-USB PORTE I ANDIRA/AMAPA 13012 BB AG:3550-5		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	20.590,01-D
	114 - SUS UNIÃO			20.590,01-D
001	3550-5	8163-9	REQUAL-UBS PORTE I-J.TAVORA-13014	41.467,67-D
	2112602256 - REQ-USB PORTE I JUAREZ TAVORA 13014 BB AG:3550-		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	41.467,67-D
	114 - SUS UNIÃO			41.467,67-D
001	3550-5	8164-7	REQUAL-UBS PORTE I M.MAGALHAES13015	4.937,49-D
	2112602261 - REQ-USB PORTE I MOCINHA MAG 13015 BB AG:3550-5		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	4.937,49-D
	114 - SUS UNIÃO			4.937,49-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/08/2019 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
001	3550-5	8165-5	REQUAL UBS PORTE I CARANDÁ 13016	5.970,54-D
	2112602266 - REQ-USB PORTE I CARANDÁ/COMARA13016 BB AG:		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	5.970,54-D
	114 - SUS UNIÃO			5.970,54-D
001	3550-5	8166-3	REQUAL-UBS PORTE I CABREUVA-13017	15.445,97-D
	2112602260 - REQ-USB PORTE I CABREUVA/FLO 13017 BB AG:3550-5		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	15.445,97-D
	114 - SUS UNIÃO			15.445,97-D
001	3550-5	8221-X	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO 1130-	192,36-D
	2111602277 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO 1130- BB AG:		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	192,36-D
	114 - SUS UNIÃO			192,36-D
001	3550-5	8248-1	PMRB SESACRE AFB	305.376,26-D
	2112602273 - PMRB SESACRE AFB BB AG:3550-5 C/C:8248-1		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	305.376,26-D
	115 - SUS ESTADO			305.376,26-D
001	3550-5	8255-4	PROG NAC PLANTAS MED E FITOTERAPICO	259.129,91-D
	2111602275 - PROG NAC PLANTAS MED E FITOTERAPICO BB AG:		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	259.129,91-D
	114 - SUS UNIÃO			259.129,91-D
001	3550-5	8273-2	FORT AÇÕES VIG ZOONOSES CAPITAL	107.850,94-D
	2111602279 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	107.850,94-D
	114 - SUS UNIÃO			107.850,94-D
001	3550-5	8324-0	PORT. Nº806/MS/2010-COLEGIADOS-CGR	14.133,51-D
	2111602291 - COLEGIADOS DE GESTÃO REGIONAL-CGR PORTARIA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	14.133,51-D
	115 - SUS ESTADO			14.133,51-D
001	3550-5	8378-X	ESTRUTURA REDE E SERVIÇOS 84317/1140-15	12.462,43-D
	2111602306 - ESTRUTURA REDE E SERVIÇOS 84317/1140-15		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	12.462,43-D
	114 - SUS UNIÃO			12.462,43-D
001	3550-5	8404-2	E. P. 11970012 84317/1140-16	33.026,06-D
	2111602304 - E. P. 11970012 84317/1140-16		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	33.026,06-D
	114 - SUS UNIÃO			33.026,06-D
001	3550-5	8405-0	E. P. 26880011 84317/1140-17	883,15-D
	2111602300 - E. P. 26880011 84317/1140-17		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	883,15-D
	114 - SUS UNIÃO			883,15-D
001	3550-5	8406-9	E. P. 11810009 84317/1140-18	42.534,25-D
	2111602299 - E. P. 11810009 84317/1140-18		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	42.534,25-D
	114 - SUS UNIÃO			42.534,25-D
001	3550-5	8438-7	E. P. 84317/1140-31 EQUIPAMENTO / INFORMATICA	4.947,49-D
	2111602297 - E. P. 84317/1140-31 EQUIPAMENTO / INFORMATICA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	4.947,49-D
	114 - SUS UNIÃO			4.947,49-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/08/2019 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
001	3550-5	8444-1	PROG. DE REQUALIFICAÇÃO UBS CONSTRUÇÃO - RUI LINO 81317205000/1140-28	637,10-D
	2111602298 - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO UBS CONSTRUÇÃO - RUI		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	637,10-D
	114 - SUS UNIÃO			637,10-D
001	3550-5	8445-X	UBS QUIXADA 1140-30	224,02-D
	2111602308 - UBS QUIXADA 1140-30		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	224,02-D
	114 - SUS UNIÃO			224,02-D
001	3550-5	8454-9	E. P. 24240003 84317/1140-19	16.937,82-D
	2111602301 - E. P. 24240003 84317/1140-19		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	16.937,82-D
	114 - SUS UNIÃO			16.937,82-D
001	3550-5	8455-7	E. P. 24010001 84317/1140-20	5.929,62-D
	2111602302 - E. P. 24010001 84317/1140-20		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	5.929,62-D
	114 - SUS UNIÃO			5.929,62-D
001	3550-5	8594-4	PRÓ-SAÚDE -(CAPITAL)	1.094,70-D
	2112602279 - PRÓ-SAÚDE-(CAPITAL)		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.094,70-D
	114 - SUS UNIÃO			1.094,70-D
001	3550-5	8629-0	REQ- UBS PORTE IV SÃO FRANCISCO 1150-10	0,03-D
	2111602318 - REQ-UBS PORTE IV SÃO FRANCISCO 1150-10		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	0,03-D
	114 - SUS UNIÃO			0,03-D
001	3550-5	8630-4	REQ-UBS PORTE I JUAREZ TÁVORA 1150-12	0,06-D
	2111602316 - REQ-UBS PORTE I JUAREZ TÁVORA 1150-12		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	0,06-D
	114 - SUS UNIÃO			0,06-D
001	3550-5	8631-2	REQ-UBS PORTE I ALBERT SAMPAIO 1150-13	40,23-D
	2111602317 - REQ-UBS PORTE I ALBERT SAMPAIO 1150-13		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	40,23-D
	114 - SUS UNIÃO			40,23-D
001	3550-5	8639-8	REQ-UBS BENFICA AMPLIAÇÃO 1150-08	31,74-D
	2111602319 - REQ-UBS BENFICA AMPLIAÇÃO 1150-08		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	31,74-D
	114 - SUS UNIÃO			31,74-D
001	3550-5	35820-7	CONTA ÚNICA - TESOURO MUNICIPAL	160,34-D
	2112602001 - CONTA ÚNICA DO TESOURO-FUNDO MUNI- CIPAL DE		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	160,34-D
	101 - RP			160,34-D
001	3550-5	41425-5	CAMPANHA DE VACINAÇÃO	42,81-D
	2112602118 - FM CAMPANHA DE VACINAÇÃO BANCO DO BRASIL C/C		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	42,81-D
	114 - SUS UNIÃO			42,81-D
001	3550-5	80273-5	CONV. MS/INAMPS	391,09-D
	2112602108 - CONV/678-92/MS/FAM/FMS. BANCO DO BRASIL C/C -		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	391,09-D
	106 - CONVÊNIO UNIÃO			391,09-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/08/2019 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
104	0534-7	2735-1	CONTA ÚNICA-TESOURO MUNICIPAL CEF		1.155.952,59-D
	2211602001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - CONTA ÚNICA -		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1.155.952,59-D
	101 - RP				1.155.952,59-D
104	0534-7	2771-8	PORTARIA Nº 469/2007-CONTRAP.FARM.BÁSICA		17.134,03-D
	2211602347 - PORTARIA Nº 469/2007-CONTRAP.FARM.BÁSICA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		17.134,03-D
	107 - CONVÊNIO ESTADO				17.134,03-D
104	0534-7	71136-8	JAPÃO/SAÚDE DA MULHER		83.778,02-D
	2211602002 - JAPÃO/SAÚDE DA MULHER/FMS		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		83.778,02-D
	101 - RP				83.778,02-D
104	0534-7	624022-7	FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		0,01-D
	2211602344 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		0,01-D
	114 - SUS UNIÃO				0,01-D
104	0534-7	624023-5	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-PAB ATENÇÃO BÁSICA		1.596.449,19-D
	2211602102 - PAB FIXO		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		27.119,85-D
	114 - SUS UNIÃO				27.119,85-D
	2211602103 - SAÚDE DA FAMÍLIA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		0,20-D
	114 - SUS UNIÃO				0,20-D
	2211602104 - AGENTE COM. DE SAÚDE		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		0,26-D
	114 - SUS UNIÃO				0,26-D
	2211602106 - SAÚDE BUCAL		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		0,84-D
	114 - SUS UNIÃO				0,84-D
	2211602118 - EQUIPE CONSULTÓRIO NA RUA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		333.508,63-D
	114 - SUS UNIÃO				333.508,63-D
	2211602142 - PORT.2816/2016-SAÚDE DO ADOLESCENTE		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		197.172,26-D
	114 - SUS UNIÃO				197.172,26-D
	2211602224 - REQUAL. USF BENFICA-1140-32		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		62.541,55-D
	114 - SUS UNIÃO				62.541,55-D
	2211602225 - REQUAL. UBS VILA AMIZADE-1140-33		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		32.684,17-D
	114 - SUS UNIÃO				32.684,17-D
	2211602226 - REQUAL. USF SANTA INÊS-1140-34		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		56.280,74-D
	114 - SUS UNIÃO				56.280,74-D
	2211602227 - REQUAL. USF BELO JARDIM III-1140-35		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1.345,88-D
	114 - SUS UNIÃO				1.345,88-D
	2211602229 - INCREMENTO TEMP.PAB-EMENDA 7910502015		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1,55-D
	114 - SUS UNIÃO				1,55-D
	2211602330 - INCREMENTO TMP.PAB-EMENDA 896802015		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		50,83-D
	114 - SUS UNIÃO				50,83-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/08/2019 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
			2211602356 - INCREMENTO PAB - EMENDA JORGE VIANA - 29130010 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	18.000,62-D
			114 - SUS UNIÃO	18.000,62-D
			2211602358 - INCREMENTO PAB - EMENDA GLADSON CAMELI - 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	656,26-D
			114 - SUS UNIÃO	656,26-D
			2211602361 - EMENDA 29140005 - SERGIO PETECÃO 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	105,74-D
			114 - SUS UNIÃO	105,74-D
			2211602365 - TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ-PORTARIA 323/2016 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.406,53-D
			114 - SUS UNIÃO	1.406,53-D
			2211602366 - E.P.24240004-REFORMA USF ADALBERTO ARAGÃO 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	19.507,40-D
			114 - SUS UNIÃO	19.507,40-D
			2211602367 - E.P.24240004-REFORMA USF SANTA CECILIA 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	19.507,40-D
			114 - SUS UNIÃO	19.507,40-D
			2211602380 - INCREMENTO PAB-J.VIANA & L.BRITO 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	826.558,48-D
			114 - SUS UNIÃO	826.558,48-D
104	0534-7	624024-3	PROG DE FINAN DAS AÇÕES DE ALIMENT E NUTRI - PORT Nº1.060/2016 - CEF	73.457,81-D
			2211602355 - PROG DE FINAN DAS AÇÕES DE ALIMENT E NUTRI - 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	73.457,81-D
			114 - SUS UNIÃO	73.457,81-D
104	0534-7	624025-1	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO A FUNDO	464.128,67-D
			2211602101 - FAEC SAI-MAMOGRAFIA P/ RASTREAMENTO 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	75.763,62-D
			114 - SUS UNIÃO	75.763,62-D
			2211602332 - TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	341.271,76-D
			114 - SUS UNIÃO	341.271,76-D
			2211602335 - TETO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	10.120,98-D
			114 - SUS UNIÃO	10.120,98-D
			2211602338 - TETO MUN. REDE BRASIL SEM MISERIA 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	23.013,42-D
			114 - SUS UNIÃO	23.013,42-D
			2211602340 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	11.357,25-D
			114 - SUS UNIÃO	11.357,25-D
			2211602341 - PORTARIA Nº 1.341/2012 MS CEO-CENT.DE ESP. 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	2.601,64-D
			114 - SUS UNIÃO	2.601,64-D
104	0534-7	624026-0	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.449.756,04-D
			2211602346 - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	867,82-D
			114 - SUS UNIÃO	867,82-D
			2211602350 - PISO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PT 475/2014 E PT 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	146.131,83-D
			114 - SUS UNIÃO	146.131,83-D
			2211602351 - CONT DAS DST/AIDS E HEP. VIRAIS PT 486/2014 E PT 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	298.540,63-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/08/2019 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
			114 - SUS UNIÃO		298.540,63-D
			2211602352 - SERVIÇOS EST DE VIG EM SAUDE PT 183/2014 E PT	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	421.251,54-D
			114 - SUS UNIÃO		421.251,54-D
			2211602353 - AFC + IF/ACE PT 1243/2015 E PT 1025/2015	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	10.733,14-D
			114 - SUS UNIÃO		10.733,14-D
			2211602354 - PROG DE QUAL DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	539.229,52-D
			114 - SUS UNIÃO		539.229,52-D
			2211602364 - INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.166,38-D
			114 - SUS UNIÃO		1.166,38-D
			2211602379 - VIVA INQUERITO 2017-PORTARIA 882/2017	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	31.835,18-D
			114 - SUS UNIÃO		31.835,18-D
104	0534-7	624029-4	FARMARCIA POPULAR DO BRASIL		82,12-D
			2211602348 - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	82,12-D
			114 - SUS UNIÃO		82,12-D
104	0534-7	624035-9	EMENDA 30480004 - ANGELIM/CAD		1,20-D
			2211602362 - EMENDA 30480004 - ANGELIM/CAD	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1,20-D
			114 - SUS UNIÃO		1,20-D
104	0534-7	624036-7	E. P. 29130016 CONSTRUÇÃO UBS PONTE I - JENIPAPO		91.748,34-D
			2211602371 - E. P. 29130016 CONSTRUÇÃO UBS PONTE I - JENIPAPO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	91.748,34-D
			114 - SUS UNIÃO		91.748,34-D
104	0534-7	624037-5	E.P.26870018 CONSTRUÇÃO UBS PORTE I-AEROPORTO VELHO		0,10-D
			2211602368 - E.P.26870018 CONSTRUÇÃO UBS PORTE I-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	0,10-D
			114 - SUS UNIÃO		0,10-D
104	0534-7	624038-3	E.P.30480002/26870018 CONSTRUÇÃO -UBS MONTANHÊS/CALADINHO		115.135,21-D
			2211602369 - E.P.30480002/26870018 CONSTRUÇÃO -UBS	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	115.135,21-D
			114 - SUS UNIÃO		115.135,21-D
104	0534-7	624039-1	E.P.30480002-CONSTRUÇÃO UBS PORTE I-NOVA MORADA		91.748,34-D
			2211602370 - E.P.30480002-CONSTRUÇÃO UBS PORTE I-NOVA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	91.748,34-D
			114 - SUS UNIÃO		91.748,34-D
104	0534-7	624040-5	E. P. 30480005 CONSTRUÇÃO CAPS II		179.898,78-D
			2211602372 - E. P. 30480005 CONSTRUÇÃO CAPS II	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	179.898,78-D
			114 - SUS UNIÃO		179.898,78-D
104	0534-7	624041-3	PROG DE FINAN DAS AÇÕES DE ALIMENT E NUTRIÇÃO (VAN)		71.473,86-D
			2211602381 - PROG DE FINAN DAS AÇÕES DE ALIMENT E NUTRIÇÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	71.473,86-D
			114 - SUS UNIÃO		71.473,86-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/08/2019 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
104	0534-7	624042-1	E. P. 24240005 AMPLIAÇÃO C. S. MÁRIO MAIA		11.637,12-D
	2211602373 - E. P. 24240005 AMPLIAÇÃO C. S. MÁRIO MAIA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		11.637,12-D
	114 - SUS UNIÃO				11.637,12-D
104	0534-7	624043-0	E. P. 24240005- AMPLIAÇÃO USF SANTA INÊS I		0,41-D
	2211602374 - E. P. 24240005- AMPLIAÇÃO USF SANTA INÊS I		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		0,41-D
	114 - SUS UNIÃO				0,41-D
104	0534-7	624044-8	E. P. 24240005 - AMPLIAÇÃO USF MOCINHA MAGALHÃES		17.805,78-D
	2211602375 - E. P. 24240005 - AMPLIAÇÃO USF MOCINHA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		17.805,78-D
	114 - SUS UNIÃO				17.805,78-D
104	0534-7	624045-6	E. P. 24240005- AMPLIAÇÃO USF VILA DA AMIZADE		42,19-D
	2211602376 - E. P. 24240005- AMPLIAÇÃO USF VILA DA AMIZADE		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		42,19-D
	114 - SUS UNIÃO				42,19-D
104	0534-7	624046-4	E.P. 26870018/24240005- AMPLIAÇÃO USF BELO JARDIM I		11.249,25-D
	2211602378 - E.P. 26870018/24240005- AMPLIAÇÃO USF BELO		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		11.249,25-D
	114 - SUS UNIÃO				11.249,25-D
104	0534-7	624048-0	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE/PORT. 3.992/2017		13.364.081,52-D
	2112602281 - INC.PAB-PP 36000261932201900		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		6.244.101,84-D
	114 - SUS UNIÃO				6.244.101,84-D
	2211602382 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1.134.818,64-D
	114 - SUS UNIÃO				1.134.818,64-D
	2211602383 - Apoio Financeiro Município - AFM		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		331.946,10-D
	114 - SUS UNIÃO				331.946,10-D
	2211602389 - INC.PAB -PT. 888/2018 PP .2018- 00 AUTISTA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		641.545,22-D
	114 - SUS UNIÃO				641.545,22-D
	2211602390 - INC. PAB - PT . 888/2018 PP. 2018 - 00 ODONTOLOGIA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		533,34-D
	114 - SUS UNIÃO				533,34-D
	2211602391 - INCREMENTO PAB-PORT.888/2018-PROP.2018-00		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1.874.199,81-D
	114 - SUS UNIÃO				1.874.199,81-D
	2211602395 - PROP. 36000.218647 - Relatoria		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1.613.605,21-D
	114 - SUS UNIÃO				1.613.605,21-D
	2211602398 - INC PAB PT 4122/18 - PP 36000.237234 REL GERAL		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		504.251,63-D
	114 - SUS UNIÃO				504.251,63-D
	2211602399 - INC.PAB PT-3774/18-PP 36000.215794-ROCHA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1.000.721,49-D
	114 - SUS UNIÃO				1.000.721,49-D
	2211602400 - INC.PAB PT-2611/18-PP 36000.215660-FLAVIANO MELO		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		18.358,24-D
	114 - SUS UNIÃO				18.358,24-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/08/2019 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
104	0534-7	624049-9	Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes. Portaria 1.730/2017		504.984,71-D
	2211602384 - Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes.		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		8.101,05-D
	114 - SUS UNIÃO				8.101,05-D
	2211602385 - REQ. UBS PORTE IV SÃO FRANCISCO - 1150-10.		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1.354,67-D
	114 - SUS UNIÃO				1.354,67-D
	2211602386 - REQ. UBS PORTE IV MANOEL MARQUES - 1150-12.		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		9,16-D
	114 - SUS UNIÃO				9,16-D
	2211602387 - AMPLIAÇÃO UBS SANTA INÊS 1160-09		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		46.986,07-D
	114 - SUS UNIÃO				46.986,07-D
	2211602388 - E.P.26870018-CONSTRUÇÃO UBS PORTE I-		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		6,65-D
	114 - SUS UNIÃO				6,65-D
	2211602392 - EST.DA REDE DE SERV.ACE-PROP.1180-04-FLAVIANO		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		184.711,92-D
	114 - SUS UNIÃO				184.711,92-D
	2211602394 - E. P. 24240005-AMPLIAÇÃO USF VILA DA AMIZADE		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1.883,09-D
	114 - SUS UNIÃO				1.883,09-D
	2211602396 - INVEST - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		67.069,84-D
	114 - SUS UNIÃO				67.069,84-D
	2211602397 - PT 2.990/18. PROP - 1180005 - EQUIP. E MAT.		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		174.374,85-D
	114 - SUS UNIÃO				174.374,85-D
	2211602401 - MESA GINEC.ELÉTRICA-PT3169/2018		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		13.500,00-D
	114 - SUS UNIÃO				13.500,00-D
	2211602402 - REQ-UBS PORTE I ALBERTO SAMPAIO 1150-13		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		6.987,41-D
	114 - SUS UNIÃO				6.987,41-D
104	0534-7	647317-5	CR Nº389578-97/2012-POL.BARAL BARA		610.798,41-D
	2111602287 - CR.Nº 389.578-97/2012 MS/CAIXA/RBR POL. BARAL E		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		604.718,52-D
	106 - CONVÊNIO UNIÃO				604.718,52-D
	2111602288 - CR.Nº 389.578-97/2012 MS/CAIXA/RBR POL. BARAL E		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		6.079,89-D
	101 - RP				6.079,89-D
				Qtd. de Contas Financeiras: 204 Total Geral	33.283.604,50-D

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO – Anexo 12 (ADCT, art. 77) JANEIRO A AGOSTO 2019 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	133.574.571,00	133.574.571,00	97.458.751,12	72,96
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	24.462.573,00	24.462.573,00	27.967.851,80	114,33
IPTU	18.595.814,00	18.595.814,00	22.382.486,43	120,36
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.866.759,00	5.866.759,00	5.585.365,37	95,20
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	5.055.131,00	5.055.131,00	3.604.746,70	71,31
ITBI	5.012.123,00	5.012.123,00	3.537.207,68	70,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	43.008,00	43.008,00	67.539,02	157,04
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	82.939.972,00	82.939.972,00	49.710.113,11	59,94
ISS	77.114.679,00	77.114.679,00	45.302.785,35	58,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.825.293,00	5.825.293,00	4.407.327,76	75,66
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	21.116.895,00	21.116.895,00	16.176.039,51	76,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	444.509.162,00	444.509.162,00	338.710.078,84	76,20
Cota-Parte FPM	279.573.207,00	279.573.207,00	212.470.268,61	76,00
Cota-Parte ITR	105.107,00	105.107,00	18.303,98	17,41
Cota-Parte IPVA	28.318.000,00	28.318.000,00	19.362.338,20	68,37
Cota-Parte ICMS	136.264.848,00	136.264.848,00	106.803.918,57	78,38
Cota-Parte IPI-Exportação	48.000,00	48.000,00	55.249,48	115,10
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	578.083.733,00	578.083.733,00	436.168.829,96	75,45

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	79.139.845,00	80.792.670,20	60.177.768,34	74,48	54.693.790,35	67,70	54.693.790,35	67,70
Despesas Correntes	78.355.732,00	77.970.732,00	57.531.340,95	73,79	53.500.388,70	68,62	53.500.388,70	68,62
Despesas de Capital	784.113,00	2.821.938,20	2.646.427,39	93,78	1.193.401,65	42,29	1.193.401,65	42,29
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.009.460,00	2.619.660,00	411.349,20	15,70	378.379,20	14,44	378.379,20	14,44
Despesas Correntes	3.009.459,00	2.619.659,00	411.349,20	15,70	378.379,20	14,44	378.379,20	14,44
Despesas de Capital	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.650.002,00	5.090.202,00	1.036.150,00	20,36	964.017,30	18,94	964.017,30	18,94
Despesas Correntes	5.650.002,00	5.090.202,00	1.036.150,00	20,36	964.017,30	18,94	964.017,30	18,94
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.829.014,00	4.379.014,00	2.089.683,07	47,72	1.632.222,09	37,27	1.632.222,09	37,27

Continua (1/5)

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO – Anexo 12 (ADCT, art. 77) JANEIRO A AGOSTO 2019 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação
R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas Correntes	4.459.974,00	4.259.974,00	2.089.683,07	49,05	1.632.222,09	38,32	1.632.222,09	38,32
Despesas de Capital	369.040,00	119.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	92.628.321,00	92.881.546,20	63.714.950,61	68,60	57.668.408,94	62,09	57.668.408,94	62,09

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	63.714.950,61	57.668.408,94	57.668.408,94
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	63.714.950,61	57.668.408,94	57.668.408,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	65.425.324,49		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	-1.710.373,88	-7.756.915,55	-7.756.915,55
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-1.710.373,88	-7.756.915,55	-7.756.915,55
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	14,61	13,22	13,22

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k = g - (i ou h))
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua (2/5)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Exercício de Inscrição em Restos a Pagar	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite[1] (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos[1]	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q + p)[2]
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2014 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s - (t ou u))
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018 a compensar (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017 a compensar (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	39.412.672,00	39.412.672,00	20.946.547,63	53,15
Proveniente da União - Fundo a Fundo	38.512.671,00	38.512.671,00	20.394.290,89	52,95
Proveniente dos Estados	900.001,00	900.001,00	552.256,74	61,36
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	3.725.201,00	3.725.201,00	7.584.765,50	203,61
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	43.137.873,00	43.137.873,00	28.531.313,13	66,14

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	30.920.621,00	31.990.621,00	21.408.995,91	66,92	19.910.144,76	62,24	19.910.144,76	62,24

Continua (3/5)

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO – Anexo 12 (ADCT, art. 77) JANEIRO A AGOSTO 2019 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação
R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas Correntes	29.086.936,00	29.986.936,00	21.220.727,18	70,77	19.786.506,94	65,98	19.786.506,94	65,98
Despesas de Capital	1.833.685,00	2.003.685,00	188.268,73	9,40	123.637,82	6,17	123.637,82	6,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	1.850.266,00	1.850.266,00	1.681.573,20	90,88	1.615.938,20	87,34	1.615.938,20	87,34
Despesas Correntes	1.850.265,00	1.850.265,00	1.681.573,20	90,88	1.615.938,20	87,34	1.615.938,20	87,34
Despesas de Capital	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	3.103.984,00	3.193.371,14	1.283.282,70	40,19	1.135.151,85	35,55	1.135.151,85	35,55
Despesas Correntes	3.103.984,00	3.127.984,00	1.279.782,70	40,91	1.135.151,85	36,29	1.135.151,85	36,29
Despesas de Capital	0,00	65.387,14	3.500,00	5,35	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	7.263.002,00	8.663.002,00	2.021.379,39	23,33	1.551.893,24	17,91	1.551.893,24	17,91
Despesas Correntes	7.013.002,00	8.413.002,00	1.965.289,39	23,36	1.495.803,24	17,78	1.495.803,24	17,78
Despesas de Capital	250.000,00	250.000,00	56.090,00	22,44	56.090,00	22,44	56.090,00	22,44
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	43.137.873,00	45.697.260,14	26.395.231,20	57,76	24.213.128,05	52,99	24.213.128,05	52,99

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	110.060.466,00	112.783.291,20	81.586.764,25	72,34	74.603.935,11	66,15	74.603.935,11	66,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	4.859.726,00	4.469.926,00	2.092.922,40	46,82	1.994.317,40	44,62	1.994.317,40	44,62
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	8.753.986,00	8.283.573,14	2.319.432,70	28,00	2.099.169,15	25,34	2.099.169,15	25,34
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	12.092.016,00	13.042.016,00	4.111.062,46	31,52	3.184.115,33	24,41	3.184.115,33	24,41
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (IX + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLIV) = (X + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua (4/5)

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO – Anexo 12 (ADCT, art. 77) JANEIRO A AGOSTO 2019 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação
R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	135.766.194,00	138.578.806,34	90.110.181,81	65,02	81.881.536,99	59,09	81.881.536,99	59,09
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	-43.137.873,00	-45.697.260,14	-26.395.231,20	57,76	-24.213.128,05	52,99	-24.213.128,05	52,99
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	92.628.321,00	92.881.546,20	63.714.950,61	68,60	57.668.408,94	62,09	57.668.408,94	62,09

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 25/09/2019 e hora de emissão 10:16:03
[1] A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.
[2] O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".
[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.